

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretaria de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	48
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	83
ATOS DE LICITAÇÃO	88
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	99
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	138
MUNICIPALIDADES	162
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	174

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0027/2018/SEGOV, vinculado ao Contrato Corporativo 0058/2018/SAD N° Cadastral: 10069**

Processo: 51/000.164/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018.

Valor: O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 21.503,16 (vinte e um mil e quinhentos e três reais e dezesseis centavos), e o valor global de R\$ 258.037,92 (duzentos e cinquenta e oito mil e trinta e sete reais e noventa e dois), conforme planilha abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
SEGOV	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039	10.51101.04.122.0014.4166.0001 10.51101.04.122.0014.4166.0002 10.51101.04.122.0014.4166.0004 10.51101.04.122.0014.4166.0005	0100000000	12.616,00	151.392,00
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919			8.887,16	106.645,92
Subtotal					21.503,16	258.037,92

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto Estadual/MS nº15.414/2020, art.2º, inciso V.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 027/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 23/10/2020

Assinam: Eduardo Correa Riedel, Luciano Christian Gonçalves e Edio de Souza Viegas

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 56/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 11 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

*Reexame Necessário n. 10/2019

Processo n. 11/003305/2018 – ALIM n. 38377-E de 30/1/2018

Sujeito Passivo: Itahum Export Comércio de Cereais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.362.744-1 – Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira e Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mario Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 153/2019

Processo n. 11/022319/2018 – ALIM n. 40980-E de 21/9/2018

Sujeito Passivo: A Produtiva Transportes e Comércio Ltda. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.424.371-0 – Advogado: Luiz Otávio Margutti Ramos

Autuante: Carlos Andre Costa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 82/2019

Processo n. 11/011669/2018 – ALIM n. 39795-E de 9/5/2018

Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.332.449-0 – Advogado: Stefano Alcova Alcântara

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 155/2019

Processo n. 11/014982/2018 – ALIM n. 40284-E de 21/6/2018

Sujeito Passivo: Bigolin Materiais de Construção Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.210.909-9 – Advogado: Carlos Henrique Santana

Autuante: Antônio Carlos H Almeida

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, “e”; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. MATELO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA ME – IE: 28.420.247-9

R. Porfirio Gonçalves, 1280 – sala B – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS - CEP: 79480-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45897-E

2. SONIA PINTO LOUREIRO – IE: 28.379.046-6

R. Brilhante, 2478 – Vila Bandeirantes – Campo Grande/MS – CEP: 79006-560

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45899-E

3. G G SANCHES TRANSPORTES – IE: 28.443.014-5

Av. Dos Eucaliptos, 207 – Coronel Antonino – Campo Grande/MS - CEP: 79013-100

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45896-E

4. JOAO ANTUNES CHALEGA – IE: 28.338.818-8

R. Riachuelo, 1442 – Centro – Ladário/MS – CEP: 79370-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45167-E e 46168-E

5. NILTON JOSE PEREIRA EIRELI - ME – IE: 28.253.359-1

Av. Das Bandeiras, 738 – Vila Carvalho – Campo Grande/MS – CEP: 79005-620

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46165-E e 46166-E

6. NAGAI SUSHI BAR & RESTAURANTE LTDA – IE: 28.385.384-0

R. Alexandre Fleming, 1424 – Vila Bandeirantes – Campo Grande/MS – CEP: 79005-570

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46169-E

7. JOELSON LOPES CLEMENTINO – IE: 28.401.543-1

R. Elesbao Murtinho, 819 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS – CEP: 79063-040

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46172-E e 46173-E

8. J M DO PRADO – IE: 28.393.554-5

R. Sebastião Leal, 978 – Centro – Cassilândia/MS – CEP: 79540-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46170-E e 46171-E

9. MICHELL DE ALMEIDA - ME – IE: 28.404.959-0

R. Das Balsas, 543 – Cj. Residencial Estrela do Sul – Campo Grande/MS – CEP: 79013-220

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46178-E

10. ROSA LUCIA LOPES FERREIRA – IE: 28.403.766-4

Out. Ana Luiza de Souza, 2693 – Apto 12 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS – CEP: 79070-140

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46179-E

11. FELIX MODAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA – IE: 28.333.182-8

Av. Nosso Senhor do Bonfim, 831 – Novo Amazonas – Campo Grande/MS – CEP: 79034-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46085-E

12. ENILSON CARLOS DA SILVEIRA ME – IE: 28.403.884-9

Av. Filinto Muller, 2086 – Centro – Três Lagoas/MS – CEP: 79600-004

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46053-E

13. G A DE SOUZA XAVIER EIRELI - ME – IE: 28.409.119-7

R. 27, 335 – Centro – Chapadão do Sul/MS – CEP: 79560-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45362-E

14. ALINE APARECIDA SOUZA ZANCAN – IE: 28.405.810-6

R. Barra Mansa, 492 – Bairro Guanandi – Campo Grande/MS – CEP: 79086-390

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 46035-E e 46036-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 18/2020

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - APREMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição obtidos pelos servidores públicos estaduais associados.

VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Norton Riffel Camatte.

EDITAL N. 11/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de Setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

CAMPO GRANDE, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 11/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	SV	478612021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 08:25:00.0	2020-10-23 17:30:00.0	679.38
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	SV	8239022	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2020-10-27 11:50:00.0	2020-10-28 19:15:00.0	1643.05
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00948	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-14 05:20:00.0	2020-10-16 21:20:00.0	2992.05
00959	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	N S NS	034.434.651-02 036.079.459-93	IV	Campo Grande - Goiânia, Goiânia - Campo Grande	2020-10-05 03:45:00.0	2020-10-07 17:45:00.0	1946.66
00966	LUIZ DA SILVA SOUZA KATIA ANDREIA RODRIGUES BASTOS	N S NS	528.097.901-59 693.024.211-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-01 05:20:00.0	2020-10-02 07:25:00.0	1622.00

00970	J U S C E L I N O BORGES DA SILVA MARCIO BIZERRA DA SILVA	N S NS	000.488.291-10 864.237.381-49	ML	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-01 03:45:00.0	2020-10-02 07:25:00.0	1856.98
00973	ORLINDO RIBAS GODIM JUNIOR OSCAR SOBRINHO RIBAS	N S NS	554.087.701-25 042.042.131-97	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-10-05 03:45:00.0	2020-10-07 23:25:00.0	2067.40
00975	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	N S NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-05 19:45:00.0	2020-10-05 22:25:00.0	817.36
00976	SELMA ALVES DA COSTA SIMOES JOSE AUGUSTO SIMOES COSTA	N S NS	372.241.071-15 389.759.471-49	ID	Campo Grande - Brasília	2020-10-08 05:20:00.0	2020-10-08 07:50:00.0	3283.76
00977	VALENTINA AFONSO VIEIRA ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	N S NS	079.576.911-37 981.492.371-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-01 08:25:00.0	2020-10-01 11:05:00.0	804.86
00978	MIGUEL JERONIMO DA SILVA JUNIOR NILTON JERONIMO DA SILVA	N S NS	689.856.061-15 373.880.701-25	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-02 08:25:00.0	2020-10-02 23:45:00.0	2551.44
00983	RUBIA DOS SANTOS LUZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	N S NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-04 19:45:00.0	2020-10-04 22:25:00.0	890.56
00984	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	N S NS	012.286.181-78 049.224.991-13	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-04 14:40:00.0	2020-10-04 19:35:00.0	725.36
00985	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	N S NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-05 08:25:00.0	2020-10-05 11:05:00.0	796.56
00986	V A L D O M I R O LAURENCO PIMENTA JOANA DARC PIMENTA	N S NS	204.249.651-00 338.272.731-53	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-10-05 03:30:00.0	2020-10-07 17:45:00.0	3332.54
00989	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	DOURADOS - Campinas	2020-10-04 16:05:00.0	2020-10-04 18:40:00.0	617.03
00990	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	N S NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Campo Grande - Bauru	2020-10-05 10:15:00.0	2020-10-05 14:40:00.0	1286.56
00991	S Y L V A N A FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	N S NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	DOURADOS - Campinas	2020-10-04 16:05:00.0	2020-10-04 18:40:00.0	1234.06

00992	AMANDAFERREIRADASILVA CLEBERSON HUGEN PEREIRA	N S NS	043.095.321-60 032.519.551-01	ML	DOURADOS - São Paulo, Campinas - DOURADOS	2020-10-06 03:45:00.0	2020-10-08 08:55:00.0	1905.70
00993	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-10-06 03:45:00.0	2020-10-07 23:25:00.0	1033.70
00996	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-14 04:15:00.0	2020-10-14 07:05:00.0	395.57
00997	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	N S NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-05 11:50:00.0	2020-10-05 14:35:00.0	1328.60
00998	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-14 04:15:00.0	2020-10-14 07:05:00.0	1042.61
00999	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	N S NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-18 19:45:00.0	2020-10-18 22:25:00.0	2649.95
01000	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	N S NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-06 04:15:00.0	2020-10-06 22:55:00.0	1732.68
01001	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	N S NS	713.270.381-10 329.974.038-55	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-21 08:25:00.0	2020-10-21 11:05:00.0	791.56
01002	FLAVIO PRAXEDES ROZA DAVI FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA DORIANE BRUNO F I G U E I R E D O GUILHERME FIGUEIREDO PRAXEDES ROZA	N S N S N S NS	224.060.378-00 090.911.751-92 976.234.231-34 066.078.631-16	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-10-19 19:15:00.0	2020-10-22 08:00:00.0	2388.00
01003	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	N S NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2020-10-25 11:50:00.0	2020-10-25 18:40:00.0	3209.46
01005	DAIANI MARCELI SCAPINI VICTOR DO NASCIMENTO	N S NS	004.626.470-13 613.789.331-68	ID	Campo Grande - Goiânia	2020-10-25 18:45:00.0	2020-10-25 23:45:00.0	3656.56
01006	KELLIS APARECIDA CIRINO DE OLIVEIRA RONALDO APARECIDO DA SILVA	N S NS	019.217.481-92 001.836.381-40	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-25 19:45:00.0	2020-10-25 22:10:00.0	629.06
01007	MARCIO WASILEWSKI DE CASTRO	NS	694.722.621-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-21 11:50:00.0	2020-10-21 14:35:00.0	345.57

01008	ROBERTO LOPES DA SILVA	NS	230.564.101-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-21 08:25:00.0	2020-10-24 07:25:00.0	746.84
01009	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	N S NS	960.215.511-68 023.155.511-37	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-14 04:15:00.0	2020-10-14 07:05:00.0	2085.22
01011	V A L D O M I R O NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	N S NS	272.459.341-34 543.871.401-00	ID	DOURADOS - Campinas	2020-10-21 09:55:00.0	2020-10-21 12:30:00.0	629.06
01012	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	N S NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ID	DOURADOS - Campinas	2020-10-12 09:55:00.0	2020-10-12 12:30:00.0	796.56
01013	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS LUANA BENITES YASUNAKA	N S NS	085.521.241-14 016.359.791-02	ID	DOURADOS - Curitiba	2020-10-13 09:55:00.0	2020-10-13 14:40:00.0	1078.56
01015	JORGE SILVA DE OLIVEIRA AMELIA KIRCKOV	N S NS	366.907.751-00 698.745.148-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-06 04:15:00.0	2020-10-06 07:05:00.0	786.06
01016	T H A L I S S O N GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	N S NS	069.903.111-77 052.618.591-07	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2020-10-05 09:55:00.0	2020-10-05 12:30:00.0	1491.56
01017	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-14 19:45:00.0	2020-10-14 22:25:00.0	345.46
01018	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	N S NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-14 08:25:00.0	2020-10-14 11:05:00.0	3613.02
01019	MATHEUS EDUARDO SANTOS FRANCO SIMONE CABRAL MARTINS	N S NS	074.488.161-79 011.019.361-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-15 08:25:00.0	2020-10-15 11:05:00.0	690.92
01020	MARIA APARECIDA DA SILVA JEAN CARLOS DA SILVA MORAES	N S NS	742.916.371-87 076.251.491-45	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-12 08:25:00.0	2020-10-12 11:05:00.0	2647.34
01021	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	N S NS	006.848.241-83 858.122.501-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-25 11:50:00.0	2020-10-25 14:35:00.0	1395.66
01027	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	N S NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	Campinas - DOURADOS	2020-10-02 08:20:00.0	2020-10-02 08:55:00.0	1561.64
01028	RENAN SANTOS DA SILVA FATIMA DOS SANTOS	N S NS	045.390.311-80 528.919.681-15	ID	Goiânia - Campo Grande	2020-10-01 18:45:00.0	2020-10-01 23:15:00.0	1739.84
01029	MARIA DE FATIMA FRIOL TEODORO LUIZ CARLOS TEODORO	N S NS	034.634.208-21 601.289.688-34	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2020-10-14 11:50:00.0	2020-10-14 18:45:00.0	831.04

01030	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	N S NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-16 22:00:00.0	2020-10-16 23:25:00.0	1038.98
01031	LUCIMAR APARECIDA GONÇALVES DAUZACKER CARLOS CESAR DAUZACKER	N S NS	407.495.681-00 148.443.701-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-18 15:10:00.0	2020-10-19 22:55:00.0	4538.42
01032	LAUANE ALVES DE MIRANDA SARA ALVES	N S NS	324.285.698-80 826.924.751-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-08 11:50:00.0	2020-10-10 08:55:00.0	2921.60
01033	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	N S NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-02 16:50:00.0	2020-10-02 17:30:00.0	2158.22
01034	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	N S NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-06 17:50:00.0	2020-10-27 18:45:00.0	1405.78
01035	VALENTINA AFONSO VIEIRA ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	N S NS	079.576.911-37 981.492.371-00	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-02 22:00:00.0	2020-10-02 22:55:00.0	2032.19
01036	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-12 11:50:00.0	2020-10-12 14:35:00.0	1829.61
01037	ANTONIO BORGES F E R R E I R A CLEONICE SOARES PEREIRA	N S NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2020-10-18 14:40:00.0	2020-10-18 18:55:00.0	2211.56
01038	MARIA TERESA BALSANI ISOLI PAULO FONTOURA	N S NS	475.622.181-53 171.136.010-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-25 19:45:00.0	2020-10-25 22:10:00.0	579.06
01039	I R I N A L D O CONCEICAO LICURCI SONIA APARECIDA CORREA DA SILVA	N S NS	027.886.251-97 001.348.451-61	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2020-10-07 05:50:00.0	2020-10-07 10:55:00.0	1075.94
01040	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	N S NS	093.735.541-07 023.923.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-10-22 05:20:00.0	2020-10-23 21:20:00.0	2561.59
01041	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-14 05:20:00.0	2020-10-14 10:50:00.0	825.01
01042	MAGDA RONIZZE MATOS EMMY MANUELI ORTEGA	N S NS	596.005.781-68 061.119.991-25	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-10-07 10:15:00.0	2020-10-07 18:55:00.0	2301.46
01043	RAFAELA DE SOUZA BRITO GIROTO IVANI APARECIDA DOS SANTOS	N S NS	056.270.081-13 847.156.771-72	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-10-15 03:35:00.0	2020-10-15 09:30:00.0	3574.06

01044	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	922.998.141-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-10-13 03:45:00.0	2020-10-14 23:25:00.0	1033.70
01045	CARLOS EDUARDO DE BRITO MARTIN SIMONE FRANCELINO DE BRITO	N S NS	066.769.391-26 031.367.781-62	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-19 11:50:00.0	2020-10-19 14:35:00.0	752.18
01046	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	N S NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-19 11:50:00.0	2020-10-19 14:35:00.0	783.64
01047	MARINEIDEALFONSOORTIZ FERNANDA RIQUELME ORTIZ	N S NS	965.600.531-72 705.488.921-56	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2020-10-06 03:45:00.0	2020-10-06 07:15:00.0	979.72
01048	JOANA DE OLIVEIRA CAETANO	NS	560.025.641-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-03 09:10:00.0	2020-10-03 10:00:00.0	1067.87
01049	SIMONE DOS SANTOS DE NORONHA	NS	281.382.048-26	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-02 22:05:00.0	2020-10-02 23:25:00.0	556.99
01050	SANDRA LUCIA DE SOUZA RAMAO ANTONIO DA SILVA	N S NS	529.402.761-53 163.498.301-72	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2020-10-20 10:15:00.0	2020-10-23 17:45:00.0	2138.12
01051	IVANI SOUZA FERREIRA LUIZ CLAUDIO MOREIRA	N S NS	518.466.751-20 480.960.671-68	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-05 19:15:00.0	2020-10-05 21:40:00.0	1704.06
01052	EDISLAINE DOS SANTOS SIMOES	NS	045.561.201-36	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-06 03:15:00.0	2020-10-06 05:55:00.0	1721.23
01053	S Y L V A N A FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	N S NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	Campinas - DOURADOS	2020-10-07 08:20:00.0	2020-10-07 08:55:00.0	1761.64
01054	IVANI SOUZA FERREIRA LUIZ CLAUDIO MOREIRA	N S NS	518.466.751-20 480.960.671-68	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-10-06 19:35:00.0	2020-10-06 23:15:00.0	1937.18
01055	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	N S NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-07 16:50:00.0	2020-10-07 17:30:00.0	2137.30
01057	NATALIA HERCERYS LIMA LARANGEIRA RAFAEL RICARDO DE LIMA	N S NS	070.881.711-47 017.984.171-89	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-20 03:15:00.0	2020-10-21 07:25:00.0	2494.12
01058	AUGUSTO JEFFERSON GONCALVES DE CASTRO WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO	N S NS	076.834.291-04 026.889.291-19	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2020-10-12 11:50:00.0	2020-10-14 22:55:00.0	6815.84

01059	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	N S N S NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-27 11:50:00.0	2020-10-27 14:35:00.0	1190.70
01060	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA JAILSON JESUS DE OLIVEIRA	N S NS	595.638.501-49 886.562.761-15	ID	Campo Grande - Bauru	2020-10-20 10:15:00.0	2020-10-20 14:40:00.0	1476.56
01061	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	N S NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-20 04:15:00.0	2020-10-20 07:05:00.0	1262.34
01062	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	N S NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2020-10-20 10:15:00.0	2020-10-20 14:40:00.0	1476.56
01063	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	N S NS	555.022.021-00 881.996.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-28 11:50:00.0	2020-10-29 22:55:00.0	1807.98
01064	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA SOUZA	N S NS	437.427.001-97 500.899.431-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-18 15:10:00.0	2020-10-20 17:30:00.0	4150.26
01065	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	Campinas - DOURADOS	2020-10-07 08:20:00.0	2020-10-07 08:55:00.0	780.82
01066	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	N S NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-07 23:00:00.0	2020-10-07 23:45:00.0	2025.02
01067	RUBIA DOS SANTOS LUZZI YASMIM LUZZI RIBEIRO	N S NS	039.180.781-16 079.187.361-76	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-07 23:00:00.0	2020-10-07 23:45:00.0	2025.02
01068	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	N S NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-07 23:00:00.0	2020-10-07 23:45:00.0	2128.20
01070	L A R I S S A VALENSUELA BRAGA TALITA DIAS BRITO	N S NS	027.965.001-95 012.999.111-29	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-08 11:50:00.0	2020-10-08 14:35:00.0	1798.66
01071	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	N S NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Bauru - Campo Grande	2020-10-09 05:40:00.0	2020-10-09 09:25:00.0	4051.56

01072	MARINEIDEALFONSO FERNANDA RIQUELME ORTIZ	N S NS	965.600.531-72 705.488.921-56	ID	São Paulo - DOURADOS, São Paulo - DOURADOS	2020-10-08 22:05:00.0	2020-10-08 23:25:00.0	3934.33
01073	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	N S NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-13 04:15:00.0	2020-10-13 07:05:00.0	4549.06
01074	TERILENE DA SILVA ALVES FRANCISCO ROBERTO SALES	N S NS	775.209.551-68 826.785.291-34	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2020-10-14 05:20:00.0	2020-10-14 11:35:00.0	1647.18
01076	PAULO SALLES PEREIRA	NS	475.073.068-87	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-18 19:15:00.0	2020-10-18 21:40:00.0	522.03
01077	JOSIEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER LOPES DA SILVA	N S NS	012.286.181-78 049.224.991-13	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-10-08 19:45:00.0	2020-10-08 22:55:00.0	1967.60
01079	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	N S NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-09 11:50:00.0	2020-10-09 14:35:00.0	3565.52
01081	ADIR DE JESUS CURIEL JUNIOR	NS	812.785.271-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-27 02:45:00.0	2020-10-27 05:55:00.0	376.33
01082	RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS	506.018.061-15	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-10-20 03:45:00.0	2020-10-20 07:15:00.0	514.21
01083	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	N S NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-10-26 03:35:00.0	2020-10-26 10:25:00.0	2056.74
01085	REJANE DENISE PEDROSO DALMAS LEANDRA MARCIA PEDROSO DALMAS	N S NS	500.835.201-63 582.983.631-91	ID	Goiânia - Campo Grande	2020-10-14 19:10:00.0	2020-10-14 21:20:00.0	1965.34
01086	LIDIANE BALBE MARQUES	NS	637.463.871-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-14 23:00:00.0	2020-10-14 23:45:00.0	1181.25
01087	LAURA OLIMPIO DE CARVALHO LUCILENE BRAGA OLIMPIO	N S NS	072.744.651-71 760.391.371-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-10-15 07:25:00.0	2020-10-15 08:00:00.0	1883.88
01088	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	SV	87871028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-10-15 05:20:00.0	2020-10-15 21:20:00.0	2717.57
01089	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	N S NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-14 23:00:00.0	2020-10-14 23:45:00.0	3807.12

01090	MARIA DE LOURDES MATIAS DA SILVA HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	N S NS	777.420.951-49 072.657.711-17	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-25 15:10:00.0	2020-10-25 17:55:00.0	5050.74
01091	E L I Z A B E T E VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	N S NS	378.227.131-91 051.709.228-09	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-15 19:45:00.0	2020-10-15 22:25:00.0	2401.94
01092	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	N S NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-18 15:10:00.0	2020-10-18 18:00:00.0	2150.16
01094	SELMA ALVES DA COSTA SIMOES JOSE AUGUSTO SIMOES COSTA	N S NS	372.241.071-15 389.759.471-49	ID	Brasília - Campo Grande	2020-10-15 21:15:00.0	2020-10-15 21:50:00.0	2368.86
01095	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-14 23:00:00.0	2020-10-14 23:45:00.0	1531.80
01096	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	N S NS	960.215.511-68 023.155.511-37	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-15 16:50:00.0	2020-10-15 17:30:00.0	2365.60
01097	LUIZ CARLOS TEODORO FILHO MARIA DE FATIMA FRIOL TEODORO	N S NS	828.868.061-53 034.634.208-21	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2020-10-15 20:15:00.0	2020-10-15 23:15:00.0	1679.80
01098	MARIA APARECIDA DA SILVA JEAN CARLOS DA SILVA MORAES	N S NS	742.916.371-87 076.251.491-45	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-15 22:00:00.0	2020-10-15 22:55:00.0	2250.56
01099	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS LUANA BENITES YASUNAKA	N S NS	085.521.241-14 016.359.791-02	ID	Curitiba - DOURADOS	2020-10-16 19:45:00.0	2020-10-16 23:25:00.0	2242.44
01100	TERILENE DA SILVA ALVES FRANCISCO ROBERTO SALES	N S NS	775.209.551-68 826.785.291-34	ID	Rio de Janeiro - DOURADOS	2020-10-16 20:00:00.0	2020-10-16 23:25:00.0	2288.94
01101	BERENICE CARLOS ENTRIPO R T E S ROZANGELA CARLOS ENTRIPO R T E S	N S NS	511.415.581-49 017.059.561-73	ID	Campo Grande - Bauru	2020-10-25 14:40:00.0	2020-10-25 18:55:00.0	4426.56
01102	R O S I M A R APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	N S NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	DOURADOS - Curitiba	2020-10-17 03:45:00.0	2020-10-17 10:05:00.0	3776.86
01103	MARIANA MAIA SANTANA ELOISA DA SILVA	N S NS	069.488.341-75 155.735.068-03	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-19 18:10:00.0	2020-10-19 20:50:00.0	1528.08

01104	ADRIANAMARIAQUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	N S NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília	2020-10-27 05:10:00.0	2020-10-27 07:50:00.0	1628.58
01105	MATHEUS EDUARDO SANTOS FRANCO SIMONE CABRAL MARTINS	N S NS	074.488.161-79 011.019.361-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-16 17:50:00.0	2020-10-16 21:20:00.0	2367.00
01106	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-16 23:00:00.0	2020-10-16 23:45:00.0	1181.25
01107	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-16 23:00:00.0	2020-10-16 23:45:00.0	1181.25
01108	SUZETE ESTERCI DE ARAUJO SILVA JOSE DA SILVA NETO	N S NS	351.190.711-04 898.993.341-20	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-10-18 14:40:00.0	2020-10-18 18:55:00.0	3022.74
01109	RAFAELA DE SOUZA BRITO GIROTO IVANI APARECIDA DOS SANTOS	N S NS	056.270.081-13 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-10-16 20:25:00.0	2020-10-16 23:45:00.0	5801.82
01110	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	N S NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-29 05:10:00.0	2020-10-29 10:45:00.0	1099.92
01111	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	922.998.141-91	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-16 22:05:00.0	2020-10-16 23:25:00.0	581.99
01112	NATALIA DORNELES M A R T I N E S CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	N S NS	051.011.681-73 008.887.571-74	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-10-29 03:45:00.0	2020-10-29 07:15:00.0	1113.82
01113	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	N S NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-10-19 03:45:00.0	2020-10-19 07:15:00.0	1113.82
01114	MAGDA RONIZZE MATOS EMMY MANUELI ORTEGA	N S NS	596.005.781-68 061.119.991-25	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-10-18 15:20:00.0	2020-10-18 17:55:00.0	5554.06
01115	TALITA DIAS BRITO FERNANDA WILLEMANN DE SOUZA	N S NS	012.999.111-29 724.209.951-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-19 08:25:00.0	2020-10-19 11:05:00.0	3024.02
01116	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-22 03:15:00.0	2020-10-22 05:55:00.0	1175.97
01117	LAURA OLIMPIO DE CARVALHO LUCELENE BRAGA OLIMPIO	N S NS	072.744.651-71 760.391.371-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-25 19:45:00.0	2020-10-25 22:10:00.0	1634.58

01118	CLAUDIO BARRETO TORRES ANA LUCIA DE SANTA'ANA TORRES	N S NS	902.708.787-34 037.323.997-10	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-20 08:25:00.0	2020-10-20 13:20:00.0	5565.76
01119	SIMONE DOS SANTOS DE NORONHA	NS	281.382.048-26	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-10-27 03:45:00.0	2020-10-27 07:15:00.0	606.91
01120	VALENTINA AFONSO VIEIRA ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	N S NS	079.576.911-37 981.492.371-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-22 08:25:00.0	2020-10-22 11:05:00.0	2121.15
01121	LUIZ CLAUDIO GALINA AMELIA GOMES DOS ANJOS GALINA	N S NS	761.339.908-72 003.805.868-51	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-10-25 14:40:00.0	2020-10-25 18:55:00.0	5554.06
01122	GISLAYNE DA SILVA COSTA JUDITE ROSA DA SILVA COSTA	N S NS	021.138.101-23 318.011.371-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-19 22:00:00.0	2020-10-19 22:55:00.0	2722.84
01123	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS	311.979.731-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-27 11:50:00.0	2020-10-27 14:35:00.0	434.16
01124	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	N S NS	600.594.191-72 488.959.201-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-28 20:50:00.0	2020-10-28 23:40:00.0	814.78
01125	ANTONIO BORGES F E R R E I R A CLEONICE SOARES PEREIRA	N S NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Bauru - Campo Grande	2020-10-20 15:25:00.0	2020-10-20 17:55:00.0	3359.22
01126	HELOISACORREAGAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	N S NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-10-28 05:10:00.0	2020-10-28 10:45:00.0	777.01
01127	L A R I S S A APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	N S NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-21 06:40:00.0	2020-10-21 07:25:00.0	2131.71
01128	SUZETE ESTERCI DE ARAUJO SILVA JOSE DA SILVA NETO	N S NS	351.190.711-04 898.993.341-20	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-10-21 19:45:00.0	2020-10-21 23:15:00.0	2524.32
01129	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	N S NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-21 09:10:00.0	2020-10-21 10:00:00.0	2584.64
01130	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	N S NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-10-27 03:45:00.0	2020-10-27 07:15:00.0	1028.82
01131	R O S I M A R APARECIDA DE LIMA RONALDO FERREIRA GOMES	N S NS	613.688.811-49 436.985.571-34	ID	Curitiba - DOURADOS	2020-10-21 19:45:00.0	2020-10-21 23:25:00.0	1442.96

01133	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA JAILSON JESUS DE OLIVEIRA	N S NS	595.638.501-49 886.562.761-15	ID	Bauru - Campo Grande	2020-10-22 15:25:00.0	2020-10-22 17:55:00.0	1752.72
01136	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	N S NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-21 22:05:00.0	2020-10-21 23:25:00.0	3809.62
01137	DAVI LUCAS FERREIRA DA CONCEICAO PATRICIA SARAIVA DA CONCEICAO	N S NS	075.921.271-64 027.964.691-74	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2020-10-26 05:20:00.0	2020-10-26 07:50:00.0	1908.95
01139	I R I N A L D O CONCEICAO LICURCI SONIA APARECIDA CORREA DA SILVA	N S NS	027.886.251-97 001.348.451-61	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2020-10-21 20:20:00.0	2020-10-21 23:45:00.0	1348.50
01141	CARLOS EDUARDO DE BRITO MARTIN SIMONE FRANCELINO DE BRITO	N S NS	066.769.391-26 031.367.781-62	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 06:40:00.0	2020-10-22 07:25:00.0	2131.71
01143	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	N S NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 06:40:00.0	2020-10-22 07:25:00.0	2131.71
01144	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	N S NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 22:00:00.0	2020-10-22 22:55:00.0	2250.52
01145	RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS	506.018.061-15	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-22 22:05:00.0	2020-10-22 23:25:00.0	1904.81
01146	MARIA ZUNILDA OJEDA DE DASPETT MARCIO HIGO PEREIRA BALBUENA	N S NS	738.280.331-72 831.907.321-91	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-28 05:50:00.0	2020-10-28 23:50:00.0	2915.24
01147	JODILSON MARQUES DE OLIVEIRA RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	N S NS	042.411.388-02 143.752.218-10	ID	Campo Grande - Bauru	2020-10-26 10:15:00.0	2020-10-26 14:40:00.0	2031.56
01148	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	N S NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Campo Grande - Joinville	2020-10-25 18:45:00.0	2020-10-25 23:00:00.0	2423.66
01152	MARCIO WASILEWSKI DE CASTRO	NS	694.722.621-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 22:00:00.0	2020-10-22 22:55:00.0	1118.46

01153	PAULO SALLES PEREIRA	NS	475.073.068-87	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-10-23 15:30:00.0	2020-10-23 17:55:00.0	1003.08
01154	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	N S NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2020-10-23 15:25:00.0	2020-10-23 17:55:00.0	2426.56
01155	V A L D O M I R O NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	N S NS	272.459.341-34 543.871.401-00	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-23 22:05:00.0	2020-10-23 23:25:00.0	1124.38
01158	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-23 23:00:00.0	2020-10-23 23:45:00.0	1120.25
01159	VALENTINA AFONSO VIEIRA ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	N S NS	079.576.911-37 981.492.371-00	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-26 23:00:00.0	2020-10-26 23:50:00.0	2259.10
01160	ADIR DE JESUS CURIEL JUNIOR	NS	812.785.271-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-27 18:30:00.0	2020-10-27 19:15:00.0	719.11
01161	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	N S NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-23 23:00:00.0	2020-10-23 23:50:00.0	2131.71
01162	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	N S NS	960.215.511-68 023.155.511-37	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-28 05:50:00.0	2020-10-28 10:40:00.0	1456.74
01163	PATRICIA BENTO BARBOSA GUILHERME BARBOSA DE AMORIM	N S NS	030.599.471-98 054.071.381-31	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-25 13:00:00.0	2020-10-25 14:20:00.0	1681.98
01166	KAMILY YUUNA KAIBARA KUBOTA ELENIA KAORI KAIBARA	N S NS	713.270.381-10 329.974.038-55	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-26 22:00:00.0	2020-10-26 22:50:00.0	2250.52
01167	CIMARA REGINALDO DA SILVA SOLENE REGINALDO DOS SANTOS	N S NS	022.887.471-88 701.702.601-27	ID	Curitiba - DOURADOS	2020-10-26 19:45:00.0	2020-10-26 23:25:00.0	1442.96
01168	MARIA DE LOURDES MATIAS DA SILVA HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	N S NS	777.420.951-49 072.657.711-17	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-26 22:00:00.0	2020-10-26 22:50:00.0	2250.52
01176	ELLYSAMANDA SILVA ALVES ELIZANGELA ARRUDA SILVA	N S NS	073.148.151-86 901.393.481-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-29 11:50:00.0	2020-10-29 14:35:00.0	2216.98

01178	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	N S NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-28 11:50:00.0	2020-10-28 14:35:00.0	2183.88
01182	DAVI LUCAS FERREIRA DA CONCEICAO PATRICIA SARAIVA DA CONCEICAO	N S NS	075.921.271-64 027.964.691-74	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2020-10-27 21:15:00.0	2020-10-27 21:50:00.0	2315.81
01183	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	N S NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-10-28 15:20:00.0	2020-10-28 17:55:00.0	2516.04
01184	MARIA TERESA BALSANI ISOLI PAULO FONTOURA	N S NS	475.622.181-53 171.136.010-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-10-28 15:30:00.0	2020-10-28 17:55:00.0	1911.66
01185	KELLIS APARECIDA CIRINO DE OLIVEIRA RONALDO APARECIDO DA SILVA	N S NS	019.217.481-92 001.836.381-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-10-28 15:30:00.0	2020-10-28 17:55:00.0	1911.66
01186	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	N S NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-29 06:40:00.0	2020-10-29 07:30:00.0	2194.44
01187	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	N S NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Joinville - Campo Grande	2020-10-29 06:30:00.0	2020-10-29 09:25:00.0	2112.46
01189	ADRIANAMARIAQUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	N S NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2020-10-28 18:25:00.0	2020-10-28 23:20:00.0	3290.08
01191	KATIUSCIA DA SILVA JARCEM FERNANDO JARCEM ARAUJO	N S NS	940.339.191-04 070.334.841-86	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-29 16:50:00.0	2020-10-29 17:30:00.0	2227.54
01192	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	N S NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-28 22:05:00.0	2020-10-28 23:25:00.0	1124.38
01195	JUSTINA GLADYS AYALA ALCENO ROSA DA SILVA	N S NS	501.350.581-04 423.391.380-00	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2020-10-31 06:00:00.0	2020-10-31 09:15:00.0	2503.76
01196	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	N S NS	960.215.511-68 023.155.511-37	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-29 22:00:00.0	2020-10-29 22:50:00.0	2371.00
01199	HELOISACORREAGAMARRA ELAINE TEIXEIRA GAMARRA	N S NS	084.655.771-10 046.937.971-54	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-10-29 18:15:00.0	2020-10-29 21:50:00.0	1872.04
01200	JANETE RIBEIRO CLEITON PERIN	N S NS	608.512.101-63 595.969.451-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-10-29 19:45:00.0	2020-10-29 22:10:00.0	1593.08

01201	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS	311.979.731-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-30 16:50:00.0	2020-10-30 17:30:00.0	1090.77
01204	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	N S NS	501.364.021-00 050.529.151-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-30 22:00:00.0	2020-10-30 22:50:00.0	2113.88
01205	ELLYS AMANDA SILVA ALVES ELIZANGELA ARRUDA SILVA	N S NS	073.148.151-86 901.393.481-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-30 22:00:00.0	2020-10-30 22:50:00.0	2113.88
01209	ANA MARIA RIOS ARGUELHO	NS	294.579.391-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-10-30 18:10:00.0	2020-10-30 20:50:00.0	1141.26
01210	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	N S NS	051.011.681-73 008.887.571-74	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-10-30 22:05:00.0	2020-10-30 23:25:00.0	1044.68
01211	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	N S NS	600.594.191-72 488.959.201-63	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-10-30 22:00:00.0	2020-10-30 22:50:00.0	2739.08

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$	
						IDA	VOLTA		
00012	ANDERSONRICARDODAROCHA			IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-10-30 05:50:00.0	2020-11-01 21:50:00.0	20594.60	
	LUCAS VIEIRA GENERAL								
	ELTON JHON SANTOS DA SILVA								
	GABRIEL DA SILVA FERREIRA								
	ANA CAROLINA	N	S						720.500.201-04
	VICTOR RODRIGUES	N	S						084.430.731-95
	RODOLFO FRANCO	N	S						084.824.791-48
	DE ALBUQUERQUE	N	S						047.885.511-79
	GABRIEL BENITES ESPINDULA	N	S						045.514.561-01
	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	N	S						009.352.831-02
	MATHEUS HENRIQUE	N	S						092.671.711-19
	MARTINS RIBEIRO	N	S						065.217.311-06
	SANTA DOS SANTOS CANISA	N	S						056.451.721-67
	ROGER WESLEY	N	S						583.003.331-34
	GOMES DA COSTA	N	S						078.823.481-12
	JOSE ROBERTO DA SILVA	N	S						437.394.661-20
	IVANOR BLANS RODRIGUES	N	S						313.216.581-68
	JOHN LENOS SANTOS DA SILVA	N	S						032.376.531-95
	BRENNER CESAR	N	S						041.593.721-39
	SOARES DA SILVA	N	S						749.729.521-72
	EVERTON CARLOS	N	S						077.985.071-83
	DE OLIVEIRA ORTIZ	N	S						088.250.941-16
	VITOR FLORES DA COSTA	N	S						062.538.921-26
VINICIUS SILVA MOURA	NS		038.814.511-02						
LUIS AUGUSTO									
ZANATTA MUNARINI									
MATHEUS ALVES PEREIRA									
LIMA									

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00042	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	SV	427081025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-27 05:10:00.0	2020-10-28 21:15:00.0	1288.33
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	MARCOS TAKESHITA	S V	1 4 6 3 3 0 2 2	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre -	2020-10-27	2020-10-28	5550.18
	ADOLFO HOFFMANN	SV	120571021		Campo Grande	03:35:00.0	17:55:00.0	
00010	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	S V	6 9 9 3 2 0 2 5	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo	2020-10-28	2020-10-29	3925.42
	ARY CARLOS BARBOSA	SV	64361021		Grande	20:50:00.0	22:50:00.0	
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	MARCOS HENRIQUE DERZI	SV	486264021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo	2020-10-26	2020-10-27	1725.87
	WASILEWSKI				Grande	05:10:00.0	21:50:00.0	
00008	JOAO CIRILO BENITES	SV	487091021	ID	Campo Grande - Brasília	2020-10-26	2020-10-26	986.51
	NETO					05:10:00.0	07:50:00.0	
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00007	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO ROMULLO OLIVEIRA LOUZADA	S V SV	9 8 3 9 6 0 2 1 82466021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-10-28 03:35:00.0	2020-10-30 10:00:00.0	2451.90
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00027	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA GABRIELA RODRIGUES	S V SV	9 5 7 2 8 0 2 1 116722025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-18 19:45:00.0	2020-10-19 23:45:00.0	1810.36
00028	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA GABRIELA RODRIGUES	S V SV	9 5 7 2 8 0 2 1 116722025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 08:25:00.0	2020-10-23 18:45:00.0	995.20
00032	BEATRICCE COLETE BRUNO	SV	19119026	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 11:50:00.0	2020-10-24 10:00:00.0	1897.33
00033	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	SV	44498026	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-10-22 11:50:00.0	2020-10-23 22:55:00.0	1982.96
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0066/2020/SED****N° Cadastral: 14200****Processo:** 29/033.972/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e COMERCIAL T & C LTDA**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos (fogão), com objetivo de atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870007 - Coven.4087, Fonte de Recurso 0112260032 - FNDE/MEC - Termo Compromisso PAR 201400424, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS.**Valor:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência contratual será de 180 dias, a contar da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 29/10/2020**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Frederico Jorge Cortez Calux**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO N° 94/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 05 de novembro de 2020.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS nos termos dos ANEXOS I, II e III.

Art. 2º A regulação dos leitos SRAG/COVID-19 SUS persistirá enquanto durar a pandemia e será modificada de acordo com a incidência/prevalência de SRAG/COVID-19 nas macro/microrregiões de saúde, objetivando a preservação da vida e o acesso aos serviços de saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data 05/11/2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 86/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.312, de 29 de outubro de 2020, páginas 18 a 24.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

ANEXO I**Solicitação de Vaga**

Todas as solicitações de leitos clínicos de SRAG/COVID-19 SUS ou leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.

Ressalta-se que o fluxo definido no protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

Critérios para regulação dos leitos de SRAG/COVID-19 SUS

- A população utilizada para o cálculo, preferencialmente, é baseada na estimativa IBGE 2019;

- Em casos especiais, a Central de Regulação Estadual poderá regular conforme a disponibilidade de leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS existentes e ampliados no estado do Mato Grosso do Sul;
- A configuração das referências para os leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes.
- Os hospitais: Santa Casa de Campo Grande (47 leitos clínicos SRAG/COVID-19 SUS), Hospital do Câncer Alfredo Abrão (10 leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS) e Hospital Adventista do Pênfigo (06 leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS) integram o Plano de Contingência Estadual com leitos de retaguarda no enfrentamento ao COVID-19, assim como consta nos Planos de Contingência de seus respectivos municípios.

ANEXO II

Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de SRAG/COVID-19 SUS

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 65 possuem leitos clínicos exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

Os leitos clínicos de SRAG/COVID-19 SUS obedecerão o fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde (*) Os municípios que não possuem leitos clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o município de referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.



Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS

Macrorregião de Campo Grande (QTD = 392)

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	39
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	5
Nioaque	13.930	1
TOTAL	134.209	55

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	187
Chapadão do Sul	25.218	10
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	7
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	4
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	12
Sidrolândia	57.665	20
TOTAL	1.138.581	264

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	30
Pedro Gomes	7.674	2
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6



Sonora	19.274	1
TOTAL	80.237	39

Obs.: O Município de Alcinópolis, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6
Bonito	21.976	6
Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4
Jardim	26.097	10
Porto Murtinho	17.131	2
TOTAL	106.407	34

Macrorregião de Corumbá (QTD = 29)

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	29
TOTAL	111.435	29

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Macrorregião de Dourados (QTD = 269)

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	6
Dourados	222.949	71
Fátima do Sul	19.189	26
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	4
Jateí	4.027	3
Laguna Carapã	7.341	1
Rio Brilhante	37.514	20
TOTAL	351.693	139

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, serão regulados para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16
Novo Horizonte do Sul	3.814	1
Taquarussu	3.588	2
TOTAL	104.778	38

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	4
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	4
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	24
TOTAL	129.529	50

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	8
Antônio João	8.956	1



Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	20
Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2
TOTAL	204.851	42

Macrorregião de Três Lagoas (QTD = 96)

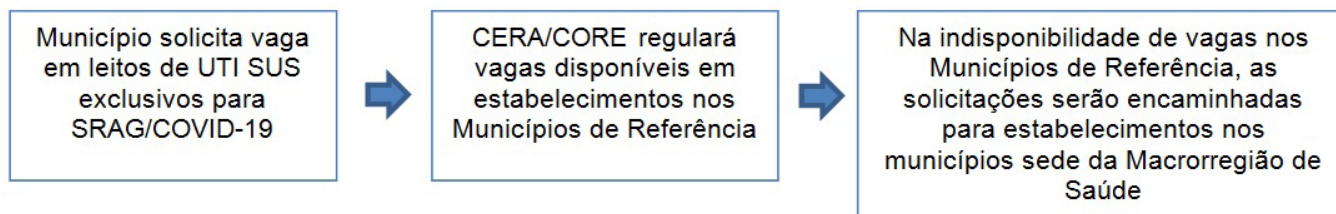
Microrregião de Paranaíba	População	QTD Leitos
Aparecida do Taboado	25.745	10
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	20
TOTAL	97.442	46

Microrregião de Três Lagoas	População	QTD Leitos
Água Clara	15.522	2
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	2
Três Lagoas	121.388	29
TOTAL	179.657	50

Obs.: O Município de Selvíria, caso necessite de Leitos Clínicos SRAG/COVID-19 SUS, será regulado para o município referência em leito de UTI SRAG/COVID-19 SUS conforme ANEXO III.

ANEXO III**Fluxo para Regulação dos Leitos UTI SRAG/COVID-19 SUS**

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 14 possuem leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para SRAG/COVID-19 SUS disponíveis nos próprios territórios.

**Leitos de UTI SRAG/COVID-19 SUS****Município de Referência: Aparecida do Taboado**

Município	População	QTD UTI
Aparecida do Taboado	25.745	5
TOTAL	25.745	5

Município de Referência: Aquidauana

Município	População	QTD UTI
Aquidauana	47.871	8
TOTAL	73.006	8

Município de Referência: Campo Grande

Município	População	QTD UTI
Campo Grande	895.982	82
Anastácio	25.135	
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	
Corguinho	5.947	
Dois Irmãos do Buriti	11.385	



Jaraguari	7.187	
Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
São Gabriel do Oeste	26.771	
Sidrolândia	57.665	
Terenos	21.806	
TOTAL	1.232.140	82

Município de Referência: Chapadão do Sul

Município	População	QTD UTI
Chapadão do Sul	25.218	5
TOTAL	25.218	5

Município de Referência: Corumbá

Município	População	QTD UTI
Corumbá	111.435	17
Ladário	23.331	
TOTAL	134.766	17

Município de Referência: Costa Rica

Município	População	QTD UTI
Costa Rica	20.823	10
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Cassilândia	21.939	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
TOTAL	78.096	10

Município de Referência Coxim

Município	População	QTD UTI
Coxim	33.543	5
Sonora	19.274	
TOTAL	52.817	5

Município de Referência Dourados

Município	População	QTD UTI
Dourados	222.949	38
Angélica	10.780	
Caarapó	30.174	
Deodápolis	12.924	
Douradina	5.924	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Ivinhema	23.187	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	
Juti	6.712	
Laguna Caraapã	7.341	
Mundo Novo	18.366	



Rio Brilhante	37.514	
Vicentina	6.102	
TOTAL	465.181	38

Município de Referência: Jardim

Município	População	QTD UTI
Jardim	26.097	6
Bela Vista	24.629	
Bonito	21.976	
Caracol	6.116	
Guia Lopes	9.895	
Porto Murinho	17.131	
TOTAL	105.844	6

Município de Referência: Naviraí

Município	População	QTD UTI
Naviraí	54.878	5
Eldorado	12.353	
Itaquiraí	21.142	
TOTAL	88.373	5

Município de Referência: Nova Andradina

Município	População	QTD UTI
Nova Andradina	54.374	8
Anaurilândia	9.034	
Batayporã	11.329	
Novo Horizonte do Sul	3.814	
Taquarussu	3.588	
TOTAL	82.139	8

Município de Referência: Paranaíba

Município	População	QTD UTI
Paranaíba	42.048	5
Inocência	7.610	
TOTAL	49.658	5

Município de Referência: Ponta Porã

Município	População	QTD UTI
Ponta Porã	92.526	20
Amambai	39.396	
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
Coronel Sapucaia	15.253	
Paranhos	14.228	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
TOTAL	204.851	20

Município de Referência: Três Lagoas

Município	População	QTD UTI
Três Lagoas	121.388	10
Água Clara	15.522	
Bataguassu	23.024	
Brasilândia	11.872	
Santa Rita do Pardo	7.851	
Selvíria	6.529	
TOTAL	186.186	10

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo n. 27/001548/2019, a empresa AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 2019NE006758, no valor de R\$ 1.204,30 (um mil duzentos e quatro reais e trinta centavos) em 18/07/2019, com prazo de entrega de 10 dias.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, ou seja, o não fornecimento dos produtos/materiais constantes da Nota de Empenho, e, tendo em vista as notificações veiculadas por meio dos ofícios nº 986/DGA/SES de 03/09/2019, 2655/ATE/GAB/SES de 04/06/2020, informando das hipóteses de incidência de aplicação de penalidade e da anulação da Nota de Empenho, tendo sempre concedido prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa não entregou os produtos/materiais, mantendo-se inerte, mesmo após ter recebido os ofícios suso citados, caracterizando inexecução contratual, o que causou prejuízos tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Saúde/MS.

RESOLVE:

Aplicar à empresa AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 03.219.637/0001-61, com sede na Avenida Coronel Antonino nº 3290, Campo Grande/MS, a penalidade de multa no montante de R\$ 120,43 (cento e vinte reais e quarenta três centavos), correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, com fulcro no que dispõe Pregão Eletrônico na CLAUSULA DECIMA TERCEIRA, Subcláusulas 13.2, 13.6 e 13.7 do Contrato e subsidiariamente o artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo n. 27/001548/2019, a empresa J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 2019NE006760, no valor de R\$ 1.551,88 e a Nota de Empenho nº 2019NE006764, no valor de R\$ 640,00 ambas em 18/07/2019.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, ou seja, o não fornecimento dos produtos/materiais constantes das Nota de Empenho. Mesmo sendo-lhe concedidas várias prorrogações sw prazo para entrega dos produtos empenhados e diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios nº 987/DGA/SES de 03/09/2019 e nº 2654/ATE/GAB/SES de 04/06/2020, informando das hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como, concedido prazo para oferecimento de defesa;

Considerando ainda que a empresa não entregou os produtos/materiais, mantendo-se inerte, mesmo após ter recebido o ultimo ofício suso citado, caracterizando inexecução contratual, o que causou prejuízos tanto na esfera administrativa, como funcional à Secretária de Estado de Saúde/MS.

RESOLVE:

Aplicar à empresa J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 11.472.186/0001-06, com sede na Rua Tapuia nº 55, Vila Palmira, Campo Grande/MS, CEP 79.112-343, a penalidade de multa no montante de R\$ 155,19 (cento e cinquenta cinco reais e dezenove centavos), correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2019NE006760 e multa no montante de R\$ 64,00 (sessenta quatro reais), correspondente 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho 2019NE6764, totalizando o valor de R\$ 219,19 (duzentos e dezenove reais e dezenove centavos), com fulcro no que dispõe Pregão Eletrônico na CLAUSULA DECIMA TERCEIRA, Subcláusulas 13.2, 13.6 e 13.7 do Contrato e subsidiariamente o artigo 87, II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou pelo princípio do contraditório apresentar sua

defesa, querendo.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ n.º 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto objeto alterar o Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018, passando o valor do recurso estadual de R\$ 404.545,92 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 89.713,68 (oitenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), conforme reprogramação das cirurgias eletivas constante da Resolução nº 73/SES/MS de 07/10/2020, publicada no DOE 10.302 de 15 de outubro de 2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 15/10/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Adair Luiz Antoniete - CPF n. 029.539.001-87 - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF n. 559.007.201-87 - Município

Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo - CPF n. 432.164.129-20 - SMS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.472/2016

Processo nº: 27/003806/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88; **Município de Anastácio**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11; **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 26.472/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2020 até o dia 31/10/2021; alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Recursos Financeiros: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 5.852.258,40, sendo: R\$ 461.280,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 470.978,04 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 4.920.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS, a ser repassado ao Hospital em parcelas mensais.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2020NE010808 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 1.281,33, Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2020NE010809 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 1.308,27.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 21/10/2020
Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Nelci Santos - CPF n. 178.167.261-04 - Hospital
Nildo Alves de Albres - CPF n.º 050.553.538-64 – Município
Everton Villazante Constantino - CPF n.º 903.221.491-00 - SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.483/2016

Processo nº: 27/003807/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton - CNPJ/MF n.º 01.201.051/0001-44

Município de Bonito - CNPJ/MF n.º 03.073.673/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 26.483/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2020 até o dia 31/10/2021; alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Recursos Financeiros: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 5.735.274,24, sendo: R\$ 1.063.816,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 660.685,68 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS, a ser repassado ao Hospital em parcelas mensais.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0001, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro CG, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2020NE010813 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 2.955,05, Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2020NE010814 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 1.835,24

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 21/10/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Sonimara Paredes dos Santos Lopes - CPF n.º 009.309.521-03
Odilson Arruda Soares - CPF/MF n.º 030.135.881-87
Lívia Maria Silva Oliveira - CPF n.º 317.846.308-96

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.518/2016

Processo nº 27/003967/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Porto Murtinho - CNPJ/MF n.º. 03.107.539/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.160.486/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 26.518/2016, pelo período de **12 (doze) meses**, com início no dia 01/11/2020 a 31/10/2021; e alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Recursos Financeiros: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 3.557.732,04, sendo: R\$ 312.571,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 345.160,80 do Fundo Especial de Saúde-FESA e R\$ 2.900.000,04 do Fundo Municipal de Saúde-FMS, a ser repassado ao HOSPITAL em parcelas mensais.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2020NE010831 (e seus aditivos), 22/10/2020, R\$ 868,25, Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2020NE010819 (e seus aditivos), 22/10/2020, R\$ 958,78.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 22/10/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Derlei João Delevatti - CPF/MF n.º 465.234.800-20 – Município
Vilson Rolon de Campos - CPF/MF n.º 178.159.161-04 – SMS/Hospital



Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.454/2016**Processo nº 27/003792/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Sete Quedas** - CNPJ n. 03.889.011/0001-62**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Sete Quedas** - CNPJ nº 11.404.044/0001-01**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a do Termo de Contratualização nº 26.454/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2020 até o dia 31/10/2021; alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.**Dos Recursos Financeiros:** O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.167.699,56, sendo: R\$ 352.391,52 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 474.738,36 do Fundo Especial de Saúde-FES; e R\$ 1.340.569,68 do Fundo Municipal de Saúde-FMS, a ser repassado ao HOSPITAL em parcelas mensais.**Dotação Orçamentária do FESA:** Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho da fonte 0248000001:2020NE010816 (e seus aditivos), 22/10/2020, R\$ 978,87, Nota de Empenho da fonte 0100000000:2020NE010811 (e seus aditivos), 21/10/2020, R\$ 1.318,72.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.**Data ass.:** 22/10/2020**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF 128.969.181-91 -SES**Francisco Piroli** - CPF n.º 177.102.861-00 - Município**Paulo Ferreira Santana** - CPF n.º 436.425.431-20 – SMS/Hospital**RESOLUÇÃO Nº 74/SES/MS**
2020**28 de outubro de****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a atuação do Setor Saúde em situação de emergência em Saúde Pública referente ao NOVO CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso IV da Lei Federal nº 8.080/90, que estabelece que compete à direção Estadual do Sistema Único de Saúde coordenar, e em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1378/SVS/MS/2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 11/SES/MS, publicada no DOE/MS 10.121, de 20/03/2020, e as republicações nos DOE's n. 10.148, de 16/04/2020, e 10.158, de 30/04/2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº. 34/SES/MS, publicada no DOE/MS 10.180, de 25/05/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no Art. 2º da Resolução N. 11/SES/MS, o órgão abaixo relacionado:

"19. Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST;"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRASecretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 90/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Anexo Único

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE MATO GROSSO DO SUL.

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul institui o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul (CEPMMI-MS), de acordo com as prerrogativas conferidas pelo seu Regimento Interno.

Art. 2º - O Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul (CEPMMI-MS), está vinculado administrativamente ao setor de Assistência em Saúde, da SES/MS.

Art. 3º - O Comitê é interinstitucional e multiprofissional tendo um caráter ético, técnico, científico, educativo, e de assessoria, com o objetivo analisar os óbitos maternos, fetais e infantis ocorridos no Estado e, propor ações para as políticas de saúde a fim de prevenir e melhorar qualidade de assistência. Sua atuação é técnico-científica, consultiva, sigilosa, com função assessorar as instituições e serviços visando à melhoria da qualidade de vida população sul-matogrossense.

**TÍTULO II
DAS FINALIDADES**

Art. 4º - São finalidades do CEPMMI:

- I. Incentivar e apoiar a implantação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno Fetal e Infantil (CMPMMI) em articulação com os serviços de vigilância em saúde;
- II. Reunir dados levantados do nível estadual, com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade, identificar a população de maior risco;
- III. Fazer estudos de casos de óbitos com propostas de intervenção, objetivando a redução dos óbitos maternos, fetais e infantis;
- IV. Sensibilizar os gestores e profissionais de saúde sobre a situação da mortalidade materna, fetal e infantil, visando à melhoria da qualidade da assistência à saúde das mulheres e crianças;
- V. Analisar e levantar os pontos frágeis das Redes de Assistência e os determinantes socioeconômicos e biológicos que culminaram a ocorrência das mortes evitáveis;
- VI. Elencar propostas de intervenção para prevenção de óbito materno, fetal e infantil que são considerados evitáveis.

**TÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO**



Art. 5º - O CEPMMI-MS deve ter composição interinstitucional e multidisciplinar com representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e segmentos:

I Secretaria de Estado de Saúde:

- a) Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde;
- b) Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência;
- c) Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica;
- d) Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;
- e) Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde;
- f) Coordenadoria de Ações em Saúde;
- g) Escola de Saúde Pública;
- h) Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e à Pessoa em Situação de Violência;
- i) Gerência de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente;
- j) Gerência da Rede Cegonha;
- k) Gerência de Atenção Primária à Saúde;
- l) Gerência de Atenção à Saúde do Homem;
- m) Gerência de Alimentação e Nutrição;
- n) Gerência de Equidade em Saúde e Ações Estratégicas.

II Outros Segmentos

- a) Conselho Estadual de Saúde;
- b) Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras de Mato Grosso do Sul;
- c) Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul ;
- d) Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;
- e) Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul;
- f) Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região;
- g) Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;
- h) Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul;
- i) Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ Mato Grosso do Sul;
- j) Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE de Campo Grande;
- k) Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;
- l) Núcleo Institucional de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente;
- m) Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande;
- n) Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá;
- o) Secretaria Municipal de Saúde de Dourados;
- p) Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas;
- q) Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul;
- r) Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres;

Parágrafo Único: Cada órgão/ instituição deverá designar um membro titular e um suplente.

Art. 6º - A Presidência, a Vice-Presidência e Secretaria Executiva do CEPMMI serão preenchidas por um membro eleito entre seus pares.

§1º - Por deliberação do CEPMMI o mandato para os cargos descritos no artigo anterior será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§2º - O mandato para os membros do CEPMMI será de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º - O CEPMMI/MS poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições ou entidades que possam contribuir para a análise de casos ou para a realização de trabalhos específicos.

Parágrafo único: Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.

TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º - O CEPMMI receberá apoio administrativo da Secretaria de Estado de Saúde/SES para seu funcionamento, por meio da Coordenadoria de Ações em Saúde dirigida pela área de Atenção à Saúde da Mulher e à Pessoa em situação de Violência.

Art. 9º - Caberá ao Comitê Estadual emitir parecer técnico das ações materno infantil, para subsidiar a decisão do Secretário de Estado de Saúde quanto a liberação dos recursos proposta por municípios, desde que o Comitê Municipal proponente esteja em pelo funcionamento.

Art. 10º - O CEPMMI reunir-se-á uma vez a cada dois meses, com calendário previamente estabelecido na última reunião do CEPMMI do ano vigente e aprovado pelos seus membros.

Art. 11º - As reuniões serão confirmadas com 07 dias úteis de antecedência e os membros serão convocados por meio de e-mail e contato telefônico (whatsapp), sob a responsabilidade do membro de verificar sua caixa de e-mail

e mensagem. As convocações por meio de ofício poderão ser encaminhadas sempre que houver disponibilidade técnica e temporal.

Art. 12º - Cada instituição representada poderá faltar no máximo em duas (2) reuniões no prazo de um (1) ano sem justificativa, sob pena de desligamento da Instituição no CEPMMI.

Art. 13º - Poderá ocorrer reunião extraordinária, quando convocada pelo presidente do Comitê, ou por 1/3 dos membros, no prazo de três (3) dias para a convocação e mais dois (2) dias para a realização.

Art. 14º - Alguns assuntos da pauta serão definidos na reunião anterior, pelos membros, ou por inclusão de temas propostos pelo Presidente.

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA

Art. 15º - Ao Presidente e o Vice-Presidente do CEPMMI-MS compete:

- I. Convocar e presidir as reuniões;
- II. Elaborar em conjunto com o Comitê a pauta das reuniões;
- III. Responder as solicitações feitas ao CEPMMI;
- IV. Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros;
- V. Promover o encaminhamento das propostas do CEPMMI aos órgãos pertinentes;
- VI. Assinar e encaminhar processos, documentos ou correspondências analisados e aprovados pelos membros;
- VII. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Comitê.
- VIII. Representar o Comitê.
- IX. As instituições que compõe o Comitê quando convocadas deverão colaborar na capacitação dos profissionais de saúde da Rede de Assistência.

Art. 16º - Ao Secretário (a) Executivo (a) compete:

- I. Elaborar as atas das reuniões;
- II. Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros para as reuniões;
- III. Prestar informações aos interesses do Comitê necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- IV. Elaborar, distribuir, organizar e arquivar documentos.

Art. 17º - Aos membros competem:

- I. Comparecer às reuniões e participar das discussões;
- II. Apreçar e aprovar a pauta e as atas das reuniões;
- III. Eleger o (a) Presidente, o (a) Vice-Presidente e o (a) Secretário (a) Executivo (a) entre os membros;
- IV. Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- V. Recomendar e sugerir medidas de prevenção que visem melhorar a atenção à saúde da criança e da mulher;
- VI. Discutir sobre óbitos maternos e infantis ocorridos no âmbito estadual e do diagnóstico da relação entre esses óbitos e seus fatores determinantes;
- VII. Cumprir o disposto no Regimento Interno do Comitê;
- VIII. Parecer de assuntos pertinentes à assistência quando solicitado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Comitê.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo CEPMMI;

Art. 19º - As funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante;

Art. 20º - Somente por decisão da maioria absoluta de seus membros, este Regimento poderá ser modificado ou revogado.

RESOLUÇÃO Nº 92/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020;

R E S O L V E:



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º Aprovar a designação dos membros indicados no Anexo Único para compor o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil/MS	
Órgão/Instituição	Nome do Representante e Suplente
Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras de Mato Grosso do Sul - ABENFO/MS	Titular: Karine Gomes Jarcem Suplente: Janete Pereira Lima
Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul - SOGOMAT-SUL	Titular: Vanessa Chaves Miranda Suplente: Hanimme Nogueira Tabosa Sanches
Conselho Estadual de Saúde	Titular: Neide Eliane Gordo de Oliveira Suplente: Giane França Alvarez
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN/MS	Titular: Nívea Lorena Torres Suplente: Virna Liza Hildebrand
Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso do Sul - CRM/MS	Titular: Alberto Brull Junior Suplente: José Jailson de Lima
Conselho Regional de Nutricionistas – 3ª Região - CRN-3	Titular: Maria Cristina Mendes Bignardi Pessoa Suplente: Dulce Lopes Barbosa Ribas
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - COSEMS	Titular: Patrícia Meireles Dagostin Zanette Suplente: Josiane de Oliveira Silva
Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul - DSEI/MS	Titular: Eliete Domingues Rios Maggioni Suplente: Liliane Ferreira da Silva
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ Mato Grosso do Sul	Titular: Renata Palopoli Picoli Suplente: Alexsandra Rodrigues de Mendonça Favacho
Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE de Campo Grande - IPED/APAE	Titular: Josaine de Sousa Palmieri Suplente: Michelly Zanchin
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM Núcleo Institucional de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA	Titular: Thaís Dominato Silva Teixeira Suplente: Débora Maria de Souza Paulino
Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande – SESAU/MS	Titular: Thays Luana da Cruz Suplente: Bruno Holsback Uesato
Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS	Titular: Lielza Victório Carrapateira Molina Suplente: Luciana Castello
Secretaria Municipal de Saúde - Dourados/MS	Titular: Sumaya Graciéle Alli Frankilin Menino Suplente: Devanildo de Souza Santos
Secretaria Municipal de Saúde - Três Lagoas/MS	Titular: Danielle Ignácio Amorim Suplente: Patrícia Aparecida Corrêa Silva
Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul	Titular: Danielle Mauro Hoffmann Suplente:
Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres	Titular: Luciana Azambuja Roca Suplente: Nayara Paniago Teixeira
Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS	
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS/SES/MS	Titular: Karine Ferreira Barbosa Suplente: Danielle Galindo Martins Tebet
Coordenadoria Estadual de Regulação – CERA/SES/MS	Titular: Luiz Carlos Cristaldo Suplente: Ed Carlo Britto Burgatt
Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica – CEVE/SES/MS	Titular: Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger Suplente: Natália Verrone de Souza

Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária – CEVISA/SES/MS	Titular: Rubens Trombini Garcia Suplente: Janainne Moraes Vilela Escobar
Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde	Titular: Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo Suplente: Solange Glória de Oliveira
Coordenadoria de Ações em Saúde / Gerência de Atenção Primária à Saúde – SES/MS	Titular: Karine Cavalcante da Costa Suplente: Gabriela Piazza Pinto
Escola de Saúde Pública – ESP/SES	Titular: Maria de Lourdes Oshiro Suplente: Newton Gonçalves Figueiredo
Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e à Pessoa em situação de Violência – SES/MS	Titular: Hilda Guimarães de Freitas Suplente: Larissa Lisboa Monti
Gerência de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – SES/MS	Titular: Carolina dos Santos Chita Raposo Suplente: Vera Lucia Silva Ramos
Gerência de Atenção à Saúde do Homem / Gerência de Equidade em Saúde e Ações Estratégicas – SES/MS	Titular: Fernanda Lamera Suplente: Renata Fernandez Vaz Guimarães Nogueira
Gerência de Alimentação e Nutrição – SES/MS	Titular: Maria Aparecida de Almeida Cruz Suplente: Anderson Leão Nogueira Holsbach
Gerência da Rede Cegonha – SES/MS	Titular: Maristela Alves Chamorro Suplente: Sandra Letícia Souza Soares Junqueira

RESOLUÇÃO Nº 82/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Implantação de 1 Centro de Especialidades odontológicas - CEO Tipo II - Nova Bahia, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 83/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Mato Grosso do Sul, publicado na Resolução N. 63/CIB/SES/MS de 02 de julho de 2019, os seguintes componentes:

Componente SAMU 192 e suas Centrais de Regulação:

MUNICÍPIO	USA	USB
CAMPO GRANDE	01	01

Componente Hospitalar – Leitos de Terapia Intensiva (UTI)

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

MUNICÍPIO	UNIDADE/INSTITUIÇÃO	LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II
NAVIRAÍ	Hospital Municipal de Naviraí	10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 84/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação do Centro de Hemodiálise "Sakai kamitani" – CNES 0407542, localizado no Município de Naviraí, nos seguintes códigos:

- 15.04 Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise;
- 15.05 Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal;
- 15.06 Atenção Especializada em DRC nos estágios clínico 4 e 5 (pré-dialítico).

Art. 2º O Centro de Hemodiálise atenderá a Microrregião de Naviraí, sendo: Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, mais novo Horizonte do Sul e a demanda reprimida de Nova Andradina, totalizando 09 municípios. Com disponibilidade de 18 máquinas; funcionamento em 03 turnos; e produção do estabelecimento de 108 pacientes.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 87/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020; e o disposto na Portaria GM/MS Nº 2.046 de 12 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na Rede de Laboratórios Habilitada no Estado de Mato Grosso do Sul no âmbito da Qualificação em Citopatologia do Colo do Útero (QualiCito);

Art. 2º A Rede QualiCito será composta por 06 (seis) laboratórios tipo I e 01 (um) laboratório tipo II, e seus respectivos municípios, conforme anexo único.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Anexo Único

Laboratórios Tipo I						
Diagnose Cunha Campo Grande	Histolab	Scapulatempo (APC) Campo Grande		Screenlab Campo Grande	Costa Rosa Naviraí	MR Ventura Medicina Diagnóstica Três Lagoas
Aquidauana	Alcinópolis	Antônio João	Pedro Gomes	Anastácio	Anaurilândia	Água Clara
Amambai	Aral Moreira	Bandeirantes	Porto Murtinho	Deodópolis	Iguatemi	Aparecida do Taboado
Bela Vista	Cassilândia	Bodoquena	Ponta Porã	Fátima do Sul	Ivinhema	Bataguassu
Bonito	Coxim	Camapuã	Ribas do Rio Pardo	Guia Lopes da Laguna	Japorã	Brasilândia
Caarapó						
Chapadão do Sul	Dourados	Corguinho	Rio Negro	Jardim	Juti	Paranaíba
Corumbá	Paranhos	Coronel Sapucaia	Rio Verde de Mato Grosso	Maracajú	Angélica	Santa Rita do Pardo
Costa Rica	Tacuru	Dois Irmãos do Buriti	Rochedo	Nioaque	Batayporã	Selvíria
Itaporã		Douradina	Sete Quedas	Rio Brilhante	Eldorado	Três Lagoas
Ladário		Figueirão	Sonora	São Gabriel do Oeste	Itaquiraí	
		Glória de Dourados	Terenos	Sidrolândia	Mundo Novo	
		Inocência	Vicentina	Paraíso das Águas	Naviraí	
		Jaraguari	Caracol		Nova Andradina	
		Laguna Carapã	Jateí		Novo Horizonte do Sul	
		Miranda	Nova Alvorada do Sul		Taquarussu	
Laboratórios Tipo II						
Laboratório de Monitoramento Externo de Qualidade Lacen de Mato Grosso do Sul						

RESOLUÇÃO Nº 91/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde, conforme anexo único.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º O GCE-RAS é uma instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre os membros descritos neste regimento para a operacionalização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DO GCE-RAS

Art. 2º Compete ao GCE-RAS as seguintes atribuições:

I – Articular, coordenar e validar o processo de implantação/implementação das Redes de Atenção à Saúde no Estado;

II – Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase de operacionalização das RAS;

III – Propor estratégias de trabalho que promova a sincronia e integração das áreas no processo de implantação e implementação das RAS;

IV – Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de operacionalização das RAS;

V – Estimular e apoiar a criação e fortalecimento dos Grupos Condutores Regionais no processo de governança das RAS;

VI – Apoiar a organização dos processos de trabalho da Atenção Primária a Saúde e Vigilância em Saúde, em todos os pontos de atenção, nos sistemas de apoio, logísticos e de governança voltados para implantação e implementação das RAS;

VII – Promover o alinhamento dos atributos de organização das RAS para o alcance do modelo de atenção preconizado;

VIII – Cooperar com o fortalecimento da Política de Gestão de Trabalho e Educação na Saúde nas RAS; e

VIII – Monitorar e avaliar os processos de implantação/implementação das RAS.

Parágrafo Único. Os Planos de Ação Regionais (PAR) e os seus ajustes deverão ser apreciados e validados e aprovados pelo GCE-RAS, que encaminhará para Comissão Intergestora Regional (CIR) de cada região, e posterior envio para deliberação na reunião da CIB-MS.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O CGE-RAS tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II – Grupos Temáticos - GT; e

III - Secretaria Executiva - SE.

Parágrafo Único. Os GT se reúnem apenas quando necessário e demandado pelo GCE-RAS para realizar discussões específicas de cada Rede Temática.

Art. 4º O Plenário do CGE-RAS é composto pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro:

I – Membros da Secretaria de Estado de Saúde (SES):

a) Diretoria Geral de Atenção à Saúde:

- Coordenadoria Geral de Gestão do Cuidado

- Coordenadoria de Ações em Saúde

- Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde

b) Diretoria Geral de Vigilância em Saúde:

- Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária

- Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica

- Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador

c) Diretoria Geral de Gestão Estratégica:

- Coordenadoria Estadual de Regulação na Assistência
- Coordenação Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada

d) Diretoria Geral de Controle no SUS:

- Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria

e) Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde:

- Coordenação Geral de Educação em Saúde

f) Gabinete

g) Coordenadoria Geral de Planejamento

II – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)

III – Conselho Estadual de Saúde (CES)

IV – Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)

V – Representação Microrregiões das Secretarias Municipais de Saúde

- a) Campo Grande
- b) Aquidauana
- c) Coxim
- d) Jardim
- e) Corumbá
- f) Dourados
- g) Nova Andradina
- h) Naviraí
- i) Ponta Porã
- j) Paranaíba
- l) Três Lagoas

Parágrafo único: O Ministério da Saúde poderá estar representado, desde que seja consenso do GCE-RAS sua presença para dirimir dúvidas ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 5º O Plenário será coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Em caso de ausência na reunião, os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes.

Parágrafo único. As instituições pertencentes ao GCE-RAS indicarão seus representantes titulares e suplentes mediante expediente dirigido à Secretaria Executiva do Grupo Condutor, para posterior publicação de Resolução CIB-MS.

Art. 7º Participarão das reuniões os membros (titulares e suplentes) do GCE-RAS e, os convidados indicados pelos membros.

Art. 8º O Plenário do GCE-RAS se reunirá bimestralmente, em período matutino, em dia útil, presencial ou por ferramentas remotas, antecedendo a reunião ordinária da CIB-MS e, extraordinariamente, em casos de apreciação de matérias urgentes referentes à Rede de Atenção à Saúde, sendo convocados pela Coordenação do GCE-RAS.

Parágrafo único. O Plenário, em sua última reunião ordinária anual, definirá e aprovará o calendário de reuniões ordinárias para o ano seguinte.

Art. 9º A reunião do Plenário do GCE-RAS será constituída por:

- I - Aprovação da ata anterior;
- II - Apreciação da pauta;
- III - Apresentação de informes; e
- IV - Encerramento.

§ 1º A inclusão de novos temas na pauta somente será permitida mediante anuência da coordenação do GCE - RAS e provenientes dos Grupos Condutores Regionais das Redes de Atenção à Saúde.

§ 2º Por solicitação de qualquer das instituições que compõem o GCE-RAS, as matérias classificadas como urgentes serão incluídas e constarão necessariamente em todas as pautas subsequentes até a sua deliberação e pactuação.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO



Art. 10 Para o funcionamento do Plenário será exigido quórum mínimo de 50% mais um de representantes da plenária, observando uma tolerância de no máximo 15 minutos de atraso.

§ 1º - Em caso de duas faltas consecutivas ou três faltas alternadas no período de um ano, os membros do GCE - RAS, deverão ser substituídos conforme indicação das suas instituições; e

§ 2º - As pactuações do GCE-RAS serão definidas por consenso nas reuniões e encaminhadas para deliberações da CIR e homologação na CIB/MS. Caso não haja consenso, serão encaminhadas para próxima reunião.

Art. 11 A Coordenação do GCE-RAS possui as seguintes funções:

- I - Convocar e coordenar as reuniões do Plenário;
- II - Supervisionar o funcionamento da Secretaria Executiva e Grupo Temático;
- III - Aprovar a versão final da pauta de reuniões;
- IV - Observar o quórum, garantindo que o processo de trabalho ocorra com quórum mínimo para o funcionamento;
- V - Coordenar o processo de inscrição de falas, respeitando os tempos e a equidade entre as mesmas; e
- VI - Emitir pareceres e documentos referentes às deliberações das RAS.

Art. 12 Os GT do GCE-RAS assessoram o Plenário, subsidiando tecnicamente as matérias submetidas à deliberação e à pactuação, além de ter as seguintes funções específicas:

- I - Sugerir pauta das reuniões do Plenário;
- II - Acompanhar as determinações do Plenário;
- III - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar as atividades do Plenário;
- V - Participar das reuniões do Plenário e assessorar os membros do GCE-RAS no desenvolvimento dos trabalhos; e
- VI - Analisar, propor medidas e acompanhar os assuntos e ferramentas de operacionalização das Redes Temáticas a serem deliberadas e pactuadas no Plenário.

§ 1º Os GT do GCE-RAS são correspondentes a cada RAS já instituída por Portaria Ministerial e aderida pelo SUS Mato Grosso do Sul:

- I - Grupo Temático da Rede Cegonha;
- II - Grupo Temático da Rede de Atenção Psicossocial;
- III - Grupo Temático da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- IV - Grupo Temático da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- V - Grupo Temático da Rede de Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Parágrafo único. Em se instituindo outras Redes Temáticas serão formados novos Grupos Temáticos correspondentes.

Art. 13 A Secretaria Executiva do GCE-RAS tem por finalidade prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Plenário e dos GT do GCE-RAS, além de ter as seguintes funções específicas:

- I - Assessorar a Coordenação do GCE-RAS;
- II - Providenciar a convocação das reuniões do Plenário e dos GT do GCE-RAS;
- III - Organizar e secretariar as reuniões do Plenário do GCE-RAS;
- IV - Elaborar e providenciar a divulgação das decisões do Plenário;
- V - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Plenário do GCE-RAS; e
- VI - Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à Coordenação do GCE-RAS.

Parágrafo único. A SES garantirá os meios necessários ao adequado funcionamento da Secretaria Executiva do GCE-RAS.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do GCE-RAS.

Art. 15 Este Regimento, aprovado pelo Plenário do GCE-RAS, entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 16 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em Contrário.

DELIBERAÇÃO CES/Nº 410/2020

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as alterações de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, conforme deliberadas na 337ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 28/10/2020

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 410/2020
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/MS

Representação – Órgão/Entidade	MEMBRO NOMEADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CG/MS	Eduardo Godoy da Rocha – Titular	Aldecir Dutra de Araújo –Titular
	Keila Barreto Quadros – Suplente	Jackeline dos Reis Correa – Suplente
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul/FETS/MS	Jackeline dos Reis Correa - Titular	Maria de Lourdes da Silva Santos - Titular

DELIBERAÇÃO CES/Nº 411/2020

Campo Grande, 27 de outubro de 2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as alterações dos representantes dos Segmentos dos Usuários e Trabalhadores em Saúde para compor as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme deliberadas na 337ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 28/10/2020

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 411/2020
Comissões Permanentes do CES/MS

COMISSÃO	MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão de Legislação e Normas	Caio Leonedas de Barros	Fórum Estadual dos Trabalhadores de Saúde de Mato Grosso do Sul	Ivan Espinosa Coelho
Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Estadual de Saúde	Elizangela Candelária da Silva	Fórum Permanente dos Usuários do SUS do Estado de Mato Grosso do Sul/ FUSUS/MS	Reinaldo Aparecido dos Santos
	Rosangela Lieko Kato		Nilva de Assis Soares
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Saúde	Elias Pereira dos Santos	Fórum Permanente dos Usuários do SUS do Estado de Mato Grosso do Sul/ FUSUS/MS	Florêncio Garcia Escobar
Comissão de Controle Social	Elsó Mendes Mareco	Fórum Permanente dos Usuários do SUS do Estado de Mato Grosso do Sul/ FUSUS/MS	Edgar Fernando do Nascimento Batista

Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Giane Franca Alvarez	Fórum Estadual dos Trabalhadores de Saúde de Mato Grosso do Sul	Maria de Lourdes da Silva Santos
	Adriana Carlos Muniz		*
Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Cristiane Gonçalves de Feitosa Ramos	Fórum Estadual dos Trabalhadores de Saúde de Mato Grosso do Sul	Giane Franca Alvarez

DELIBERAÇÃO CES/Nº 412/2020**Campo Grande, 27 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde de que as realizações de eventos com aglomeração de pessoas devam ser canceladas ou adiadas por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2), no território sul-mato-grossense.

CONSIDERANDO a Deliberação em Ad Referendum Nº 392/2020, referendada pela Deliberação Nº394/2020, que suspende as atividades presenciais do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, em virtude da crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto "P" Nº 1.098, publicado em 23 de maio de 2018 e Decreto "P" Nº 1.302, publicado em 21 de junho de 2018 que dispõe sobre a validade do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde e as prorrogações de mandato através das Deliberações Nº 393,395 e 399/2020.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do mandato dos Conselheiros Estaduais de Saúde e membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde/MS, com validade a contar a partir de 18 de novembro de 2020 até 28 de maio de 2021, conforme deliberada na 337ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 18 de novembro de 2020.

Florêncio Garcia Escobar
Presidente do CES/MS

Homologado em: 28/10/2020

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30138/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000859/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa – CNPJ n.º 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto proporcionar as



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

crianças e adolescentes a inclusão digital e social, visando melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento intelectual por meio de oficinas de modelagem de desenho animado em 3D e Storyurd, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$50.000,00(cinquentamila reais),naFuncionalProgramática14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001268, de 19/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 29/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Nilma Infran da Silva CPF 500.456.281-49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30139/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000868/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II – CNPJ n.º 00.298.373/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto “Centro Dia para Todos”, visando promover a cidadania, qualidade de vida, interação e o protagonismo social dos idosos por meio de atividades, oficinas e dinâmicas realizadas no Projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$31.000,00(trinta e um mil reais),naFuncionalProgramática14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001265, de 19/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 03/11/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Suely Gomes dos Santos CPF 853.662.691-72.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.314 de 03 de novembro de 2020 – pg. 28

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29409/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000621/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Bonito – CNPJ n.º 03.073.673/0001-60.

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29409/2019”

LEIA-SE: “EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29409/2019”

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente ao mês de outubro de 2020.

Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8666/93

Espécie: Ordinário	ND:33903022	2020NE000316	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Polvilhadeiras para veneno em pó	Data:01/10/2020	Valor: R\$ 450,00	
Empresa: AGROLINE – COM.DE PROD.VETERINÁRIOS LTDA		Processo: 57/005.073/2020	
Espécie: Ordinário	ND:33903011	2020NE000317	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Veneno – formicida em pó	Data:01/10/2020	Valor: R\$ 850,00	
Empresa: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		Processo: 57/005.073/2020	

Amparo Legal: **Decreto nº 15.434 de 13 de maio de 2020**

Espécie: Ordinário	ND:33923975	2020NE000319	FP: 26781206142720001
Fonte: 0112130001			
Objeto: Suprimento de Fundos		Data:06/10/2020	Valor: R\$ 5.000,00
Servidor: GISELE DA ROSA MARQUES			Processo: 57/007.387/2020
Espécie: Ordinário	ND:33903975	2020NE000321	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Suprimento de Fundos		Data:08/10/2020	Valor: R\$ 6.300,00
Servidor: CÁSSIO LUIS DE SA BANCHIERI			Processo: 57/007.435/2020

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND:33904011	2020NE000318	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Gerenciamento de uso de software		Data:05/10/2020	Valor: R\$ 807,07
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA			Processo: 57/007.604/2017
Espécie: Estimativo	ND:33904058	2020NE000322	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Contratação do Sistema SGTAI-Lite		Data:13/10/2020	Valor: R\$ 587,89
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTR.			Processo: 57/005.934/2017
Espécie: Estimativo	ND:33904058	2020NE000324	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Contratação do Sistema SGTAI-Lite		Data:13/10/2020	Valor: R\$ 587,89
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTR.			Processo: 57/005.934/2017

Amparo Legal: **Lei 10.520/2002**

Espécie: Ordinário	ND:33903017	2020NE000325	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Token criptográfico USB		Data:13/10/2020	Valor: R\$ 90,00
Empresa: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA			Processo: 57/007.187/2020
Espécie: Ordinário	ND:33904057	2020NE000326	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Certificado Digital		Data:13/10/2020	Valor: R\$ 180,00
Empresa: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA			Processo: 57/007.187/2020

Campo Grande/MS 03 de novembro de 2020

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - Secretário Interino de Estado de Infraestrutura
Ordenador de Despesa SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestores do Contrato e de Fiscais do Contrato e da Obra de Construção celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa CONSTRUMIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO E OBRA:

NOME FÁBIO ALEX CORRÊA – Matr. 72.117.023

Arquiteto e Urbanista – CAU A27857-2 – Coordenador de Engenharia e de Projetos/SEJUSP/MS

NOME: RUI ONORI RESENDE

Engenheiro/AGESUL

SUBSTITUTO:

NOME: MARI EMÍLIA BRANCHER

Arquiteta/AGESUL

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/000.452/2020. CONTRATO Nº 074/2020

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Construção de quadra poliesportiva coberta na unidade de Internação Masculina Dom Bosco, no Município de Campo Grande - MS, tendo como valor total R\$ 618.705,13 (Seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais e treze centavos).

Campo Grande/MS, 05 de novembro 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 104/2020

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo Nº
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.517/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	01	31/150.895/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2008	01	31/201.362/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	01	31/200.953/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	01	31/001.889/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2010	01	31/001.236/2010
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/001.035/2011
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2011	01	31/200.773/2011
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2011	01	31/300.757/2011
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2012	01	31/000.939/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/301.150/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/301.141/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/200.424/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/400.233/2012
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2012	01	31/400.470/2012
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2012	01	31/301.122/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2012	01	31/201.110/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/400.116/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/200.840/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2013	01	31/001.238/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2013	01	31/201.195/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/200.860/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/201.331/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/200.988/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/400.250/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/201.319/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/400.272/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/201.988/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/201.985/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.783/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2014	01	31/200.141/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.151/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.896/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.934/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.042/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.895/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.203/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.190/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.075/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.013/2014

3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.830/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/200.759/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/201.236/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/400.260/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/302.529/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/400.263/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/201.333/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/201.282/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/201.785/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/201.933/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/201.328/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/001.563/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/001.553/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/400.267/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/200.547/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/400.209/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/001.664/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/001.171/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2014	01	31/000.219/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/303.021/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2014	01	31/001.060/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.638/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.713/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.164/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.167/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.169/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.170/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.172/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.165/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/400.333/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/400.001/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/400.392/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/200.219/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/200.200/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/200.201/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/200.171/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/000.800/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/000.171/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/000.704/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/000.067/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/000.055/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/201.266/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2015	01	31/200.202/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2015	01	31/200.210/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.345/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.346/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.344/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.321/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/000.921/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/000.218/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.396/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/200.220/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/000.310/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/200.085/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/000.253/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/200.174/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/201.803/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/202.027/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/200.886/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2017	01	31/200.464/2017

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 014 de 08.10.2020.

Campo Grande/MS , 05 de novembro de 2020

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		DATA: 02/10/2020
PROCESSO: 57/500066/2019	EMPENHO: 2020NE000584	VALOR: R\$359.658,43
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para construção de 32 (trinta e duas) bases para unidades habitacionais com área unitária de 42,56m ² , Loteamento Conquista Guató no município de Corumbá/MS - Programa Lote Urbanizado - Processo: 57/500.066/2019.		
FAVORECIDO: RES.JARD.AER.-FASE I/2 IRMÃOS DO BURITI/PMCMV/FGTS		DATA: 02/10/2020
PROCESSO: 57/500152/2020	EMPENHO: 2020NE000585	VALOR: R\$104.227,92
OBJETO: Empenho para atender contrapartida financeira para complementação na produção de 20 (vinte) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Aeroporto - Fase I - APF: 0518.135-94, município de Dois Irmãos do Buriti, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FGTS, em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul		
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		DATA: 05/10/2020
PROCESSO: 57/500095/2017	EMPENHO: 2020NE000588	VALOR: 25.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Outubro/2020.		
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS		DATA: 13/10/2020
PROCESSO: 57/500130/2019	EMPENHO: 2020NE000594	VALOR: R\$1.992,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.		
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A		DATA: 13/10/2020
PROCESSO: 57/500098/2017	EMPENHO: 2020NE000596	VALOR: R\$2.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto.		
FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		DATA: 15/10/2020
PROCESSO: 57/500173/2018	EMPENHO: 2020NE000597	VALOR: R\$77,07
OBJETO: Empenho para atender pagamento da última medição da obra de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, localizada na Quadra 03, Lote: 02, s/n no Loteamento Jardim Europa, município de Deodápolis/MS.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 21/10/2020
PROCESSO: 15/005598/2020	EMPENHO: 2020NE000599	VALOR: R\$1.971,79
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nº 0803837-40.2016.8.12.0008, conforme Ofício nº 0196.06/2020 de 02/06/2020 - Comarca de Corumbá/MS.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 21/10/2020
PROCESSO: 15/005599/2020	EMPENHO: 2020NE000600	VALOR: R\$3.420,75
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nº 0840305-58.2015.8.12.0001, conforme Ofício nº 0285.05/2020 de 06/05/2020 - Comarca de Campo Grande/MS.		
FAVORECIDO: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR		DATA: 27/10/2020
PROCESSO: 57/500190/2018	EMPENHO: 2020NE000602	VALOR: 6.588,60

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0442.668-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.190/2018.		
FAVORECIDO: RESIDENCIAL OVÍDIO ETAPA I/PARANAÍBA/PMCMV/FAR		DATA: 27/10/2020
PROCESSO: 57/500344/2018	EMPENHO: 2020NE000603	VALOR: R\$13.005,00
OBJETO: Empenho para atender parte do aporte de contrapartida financeira para complementação do valor na produção de 100 (cem) unidades habitacionais e de infraestrutura interna no empreendimento Residencial Ovídio Etapa I, no município de Paranaíba/MS - APF: 0497.729-00 - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR. Processo nº 57/500.344/2018.		
FAVORECIDO: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS		DATA: 27/10/2020
PROCESSO: 57/500208/2018	EMPENHO: 2020NE000604	VALOR: R\$43.739,08
OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jardim Mato Grosso, no município de Campo Grande/MS - APF: 0434.871-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.208/2018.		
FAVORECIDO: ALDEIA INDÍGENA ÁGUA BONITA-MOD. II/C.G/PMCMV/PNHR		DATA: 28/10/2020
PROCESSO: 57/500288/2018	EMPENHO: 2020NE000612	VALOR: R\$855,00
OBJETO: Empenho para atender aporte financeiro para produção de 15 (quinze) unidades habitacionais, do empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita - Módulo II - APF: 0490.359-84, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR, recursos OGU, no Município de Campo Grande/MS, parceria com o Governo do Estado de MS. Processo nº 57/500.288/2018.		
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		DATA: 30/10/2020
PROCESSO: 57/500077/2017	EMPENHO: 2020NE000613	VALOR: 22.382,50
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.		
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA		DATA: 30/10/2020
PROCESSO: 57/500020/2020	EMPENHO: 2020NE000615	VALOR: 51,13
OBJETO: Empenho para pagamento da Diligência ao oficial de Justiça referente ao processo nº. 0800595-30.2019.8.12.0053 - Josué Joaquim Duarte, para fins de cumprimento de liminar.		
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ		
ORDENADOR DE DESPESAS		

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.676/2004 E 11.818/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		DATA: 05/10/2020
PROCESSO: 57/500207/2019	EMPENHO: 2020NE000587	VALOR: R\$21.184,02
OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Outubro/2020.		
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 05/10/2020
PROCESSO: 57/500.129/2020	EMPENHO: 2020NE000589	VALOR: R\$5.235,00

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar.		
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA		DATA: 07/10/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000591	VALOR: R\$300,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de manutenção de cartão eletrônico.		
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		DATA: 07/10/2020
PROCESSO: 67/100203/2016	EMPENHO: 2020NE000592	VALOR: R\$18.254,45
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos e suprimentos.		
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		DATA: 13/10/2020
PROCESSO: 57/500.128/2020	EMPENHO: 2020NE000595	VALOR: R\$1.745,00
OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar, para suporte ao GFOS na execução das atividades na aldeia Água Bonita.		
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		DATA: 21/10/2020
PROCESSO: 67/100315/2016	EMPENHO: 2020NE000601	VALOR: R\$4.000,00
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Agehab.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADOR DE DESPESAS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Processo nº 51/200.033/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, nos Serviços, de Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6336.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 33: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., em face do Auto de Infração nº 6336, pela execução do serviço com veículo não registrado, e no mérito, **dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a pena aplicada em Advertência**, ressaltando, contudo, que **o cometimento da mesma infração nos próximos 12 (doze) meses, implicará na aplicação de penalidade de multa e a mesma será considerada reincidente, ocasionando a majoração da pena em 100% (cem por cento)**, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.034/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos c/c Artigo 12 – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6381.

Recorrente: Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 29: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Transportes, Viagens e Turismo Ltda., em face do Auto de Infração nº 6381, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, pela cobrança de valores indevidos c/c artigo 12, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.065/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, nos Serviços, de Veículo Não Registrado –



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6338.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., em face do Auto de Infração nº 6338, pelo emprego, nos serviços, de veículo não registrado, e no mérito, **dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a pena aplicada em Advertência**, ressaltando, contudo, que **o cometimento da mesma infração nos próximos 12 (doze) meses, implicará na aplicação de penalidade de multa e a mesma será considerada reincidente, ocasionando a majoração da pena em 100%, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003**. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.066/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou Com Este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6308.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., em face do Auto de Infração nº 6308, pelo emprego, nos serviços, de veículo sem o Certificado de Vistoria, e no mérito, **dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a pena aplicada em Advertência**, ressaltando, contudo, que **o cometimento da mesma infração nos próximos 12 (doze) meses, implicará na aplicação de penalidade de multa e a mesma será considerada reincidente, ocasionando a majoração da pena em 100%, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003**. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.067/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Emprego, nos Serviços, de Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6339.

Recorrente: Viação São Luiz Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 31: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela empresa Viação São Luiz Ltda., em face do Auto de Infração nº 6339, pelo emprego, nos serviços, de veículo não registrado, e no mérito, **dar-lhe parcial provimento, convertendo-se a pena aplicada em Advertência**, ressaltando, contudo, que **o cometimento da mesma infração nos próximos 12 (doze) meses, implicará na aplicação de penalidade de multa e a mesma será considerada reincidente, ocasionando a majoração da pena em 100%, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003**. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.178/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6005.

Recorrente: Pabla Elena Aguilera de Benitez.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 37: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento do recurso** interposto por Pabla Elena Aguilera de Benitez, em face do Auto de Infração nº 6005, **mantendo-se a penalidade**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.336/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Defeito Em Equipamento Obrigatório ou Sua Ausência – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6317.

Recorrente: Expresso Queiroz Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 27: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela Empresa Expresso Queiroz Ltda., em face do Auto de Infração nº 6317, e no mérito, **manter a penalidade aplicada**, e pela sua reincidência, majorar a pena em 100% (cem por cento), aplicando a multa de 200 (duzentas) UFERMS, em obediência ao artigo 33, § 1º da Lei Estadual nº

2.766/2003, eis que restou configurado o defeito em equipamento obrigatório, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.461/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6464.

Recorrente: Breda Transportes e Serviços S/A.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 32: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Breda Transportes e Serviços S/A, em face do Auto de Infração nº 6464, e no mérito, **manter a penalidade de multa aplicada**, eis que executava o serviço sem a documentação exigida (licença de viagem de fretamento), nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.469/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou Daquela Exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6319.

Recorrente: José Cláudio de Melo – ME.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 29: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa José Cláudio de Melo – ME, em face do Auto de Infração nº 6319, e no mérito, pela manutenção da penalidade aplicada, contudo, pela não reincidência da infração, a conversão da penalidade de **Advertência**, ressaltando, contudo, **que o cometimento da mesma infração nos próximos 12 (doze) meses, implicará na aplicação de penalidade de multa e a empresa será considerada reincidente, ocasionando a majoração da pena em 100% (cem por cento)**, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Processo nº 51/200.473/2020.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte Sem Autorização Específica – Pedido de reconsideração – Auto de Infração nº 6320.

Recorrente: Lopo e Cruz Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 38: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 05 de novembro de 2020, determina-se:

O **conhecimento** do recurso interposto pela empresa Lopo e Cruz Ltda., em face do Auto de Infração nº 6320, e no mérito, a **conversão da pena aplicada em Advertência**, eis que executava o serviço em descumprimento às normas do setor, ressaltando, contudo, que **o cometimento da mesma infração nos próximos 12 (doze) meses, implicará na aplicação de penalidade de multa e a empresa será considerada reincidente, ocasionando a majoração da pena em 100% (cem por cento)**, nos termos do art. 33, § 1º da Lei Estadual nº 2.766/2003, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Setembro/2020					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Decreto 12.696/08					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.399/2020	2020NE000277	339039	14/09/2020	MS/AGEPAN/SF/SANDRA REGINA FABRIL	3.200,00
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.040/2020	2020NE000269	339014	10/09/2020	DIARIAS	3.000,00
Amparo Legal - Decreto 14.14.494					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.039/2017	2020NE000270	335043	10/09/2020	SELETA SOCIED. CARIT. HUMANITARIA	1.325,24
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.041/2020	2020NE000282	319011	25/09/2020	VENCIMENTOS	521.102,47



51/200.041/2020	2020NE000283	319011	25/09/2020	VENCIMENTOS	2.000,00
51/200.041/2020	2020NE000284	319011	25/09/2020	VENCIMENTOS	3.017,84
51/200.041/2020	2020NE000285	319016	25/09/2020	VENCIMENTOS	510,00
51/200.041/2020	2020NE000286	339049	25/09/2020	AUXILIO TRANSPORTE	315,00
51/200.041/2020	2020NE000287	319013	25/09/2020	INSS-INSTIT. NACIONAL SEGURO SOCIAL	62.271,99
Amparo Legal - Lei 3.150/05					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.041/2020	2020NE000289	319113	25/09/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL MS	48.976,09
51/200.041/2020	2020NE000288	319113	25/09/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL MS	4.265,45
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.194/2020	2020NE000261	339030	02/09/2020	S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME	183,00
51/200.040/2016	2020NE000262	339040	08/09/2020	GIGANEWS COM.DE INFOR. EIRELI - EPP	3.033,00
51/200.040/2017	2020NE000263	339039	08/09/2020	AGUAS GUARIROBA S/A	640,00
51/200.955/2019	2020NE000264	339037	08/09/2020	GUATOS PRESTADORA DE SER. EIRELI	16.268,92
09/400.036/2014	2020NE000265	339239	08/09/2020	CISA AGROPECUARIA LTDA	24.600,00
51/200.894/2017	2020NE000266	339039	08/09/2020	EMP.BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	500,00
51/200.474/2016	2020NE000267	339030	08/09/2020	TAURUS DISTRIB. DE PETROLEO LTDA	500,00
51/200.474/2016	2020NE000268	339040	08/09/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	165,00
51/200.193/2020	2020NE000271	339030	10/09/2020	HARMONIA SERV. ADMINIST. EIRELI	451,20
51/200.040/2016	2020NE000272	339040	10/09/2020	GIGANEWS COM. DE INFOR.EIRELI - EPP	4.549,50
51/200.284/2018	2020NE000273	339230	11/09/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	4.420,00
51/200.284/2018	2020NE000274	339239	11/09/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	1.020,00
51/200.284/2018	2020NE000275	339230	11/09/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	648,00
51/200.284/2018	2020NE000276	339239	11/09/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	90,00
09/400.665/2012	2020NE000278	339039	15/09/2020	BANCO DO BRASIL S/A	450,00
51/200.284/2018	2020NE000279	339239	16/09/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	1.050,00
51/200.284/2018	2020NE000280	339230	16/09/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	3.150,00
51/200.666/2017	2020NE000281	339246	21/09/2020	SODEXO PASS BRASIL SERV. E COMERC. LTDA	93.000,00
51/200.688/2019	2020NE000290	339039	30/09/2020	CONSORCIO GUAICURUS	11,56
51/200.688/2019	2020NE000291	339049	30/09/2020	CONSORCIO GUAICURUS	192,70
51/200.040/2017	2020NE000292	339039	30/09/2020	AGUAS GUARIROBA S/A	183,89

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Outubro/2020					
Despacho Ordenador de Despesa					
Amparo Legal - Decreto 11.870/05					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.040/2020	2020NE000298	339014	05/10/2020	DIARIAS	4.700,00
Amparo Legal - Decreto 14.494/16					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.039/2017	2020NE000319	335043	30/10/2020	SELETA SOC. CARITATIVA E HUMANITARIA	1.497,48
Amparo Legal - Lei 1.102/90					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.041/2020	2020NE000307	319013	27/10/2020	INSS-INSTIT. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	63.312,23
51/200.041/2020	2020NE000308	319016	27/10/2020	VENCIMENTOS	630,00
51/200.041/2020	2020NE000309	339049	27/10/2020	AUXILIO TRANSPORTE	300,00
51/200.041/2020	2020NE000310	319011	27/10/2020	VENCIMENTOS	2.000,00
51/200.041/2020	2020NE000312	319011	27/10/2020	VENCIMENTOS	17.121,75
51/200.041/2020	2020NE000313	319011	27/10/2020	VENCIMENTOS	524.836,81



51/200.041/2020	2020NE000314	319011	27/10/2020	VENCIMENTOS	0,03
Amparo Legal - Lei 3.150/05					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.041/2020	2020NE000311	319113	27/10/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	48.048,36
51/200.041/2020	2020NE000315	319113	28/10/2020	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	4.265,45
Amparo Legal - Lei 8.666/93					
Número Processo	Empenho	ND	Data	Favorecido	Valor
51/200.609/2020	2020NE000293	339039	01/10/2020	BANCO DO BRASIL S/A	400,00
51/200.955/2019	2020NE000294	339037	02/10/2020	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	16.268,92
51/200.039/2017	2020NE000295	335043	02/10/2020	SELETA SOCIE. CARITATIVA E HUMANITARIA	180,44
51/200.040/2017	2020NE000296	339039	05/10/2020	AGUAS GUARIROBA S/A	1.318,00
51/200.474/2016	2020NE000297	339040	05/10/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	165,00
51/200.894/2017	2020NE000299	339039	05/10/2020	EMP.BRASILEIRA CORREIOS E TELEGRAFOS	500,00
09/400.036/2014	2020NE000300	339039	06/10/2020	CISA AGROPECUARIA LTDA	24.600,00
51/200.474/2016	2020NE000301	339230	13/10/2020	TAURUS DISTRIB. DE PETROLEO LTDA	1.501,92
51/200.666/2017	2020NE000302	339046	13/10/2020	SODEXO PASS BRASIL SERV. COMERC. LTDA	93.000,00
51/200.716/2020	2020NE000303	339030	22/10/2020	M.S.EXTINT. EQUIP.DE SEGUR. LTDA-ME	181,00
51/200.474/2016	2020NE000304	339030	22/10/2020	TAURUS DISTRIB. PETROLEO LTDA	500,00
51/200.284/2018	2020NE000305	339230	26/10/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	278,59
51/200.284/2018	2020NE000306	339239	26/10/2020	S.H.INFORMATICA LTDA	168,40
51/200.688/2019	2020NE000316	339039	29/10/2020	CONSORCIO GUAICURUS	13,53
51/200.688/2019	2020NE000317	339049	29/10/2020	CONSORCIO GUAICURUS	225,50
51/200.040/2016	2020NE000318	339040	29/10/2020	GIGANEWS COM. INFORM. EIRELI - EPP	4.549,50

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0066/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12342

Processo: 57/100.092/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS RUAS DO LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS - CR 829.803/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 30/09/2020

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Vania Crisla de Melo Leite

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0100/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12586

Processo: 57/101.185/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, NO BAIRRO PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS - SALDO REMANESCENTE, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 30/09/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GEAN CARLOS CRUZ SILVA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0072/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12362

Processo: 57/100.912/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: Prorrogar a paralisação EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL GRACINDO ABÍLIO LOURENÇO E RUA IRMÃ RITA LOUREIRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 28 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 26/10/2020

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Vânia Crisla de Melo Leite

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0049/2019/AGESUL**N° Cadastral: 12068**

Processo: 57/100.743/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA MUNICIPAL GRACINDO ABÍLIO LOURENÇO - CR 845.177/2017/CAIXA/MCIDADES, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 19 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 16/10/2020

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Vânia Crisla de Melo Leite

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 03.236.119/0001-56 E DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 03.015.475/0001-40.**PROCESSO** N. 57/001.156/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo, a cessão do aparelho de navegação aérea GTN 750 GPS/NAV/COMM/MFG, para instalação em aeronaves pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 2º, inciso VII, e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.**ASSINAM:**

MURILO ZAUITH

CPF n. 747.067.218-49

Secretário de Estado de Infraestrutura

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF n. 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0021/2017/AGESUL**N° Cadastral: 7894**

Processo: 57/102.187/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 021/2017, cujo objeto cinge-se na Construção do Prédio do Hospital Universitário de Três Lagoas, no município de Três Lagoas/MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 01/11/2020 a 28/02/2021

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: Luis Roberto Martins de Araujo e Armando Hiroshi Nonose

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0066/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13530**

Processo: 57/101.650/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 066/2020, ficando prorrogado o prazo do contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos a contar de 21/10/2020 a 19/12/2020.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 19/10/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0087/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13554**

Processo: 57/100.093/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do

Amparo Legal: Contrato n. 087/2020, cujo objeto cinge-se na execução de obras de implantação e pavimentação asfáltica da MS - 215, trecho: Serra do Amazílio, com extensão de 1.009, 423 m, no município de Pedro Gomes - MS

Do Prazo: Artigo 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 05/11/2020 a 04/03/2021

Assinam: 04/11/2020
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCIANO NEVES GARCIA

Extrato do Contrato N° 0210/2020/AGESUL **N° Cadastral: 14262**

Processo: 57/101.419/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e G.S.A CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE O CORIXO DA BAÍA NEGRA - ESTRADA PARQUE - MS 228 NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA

Valor: R\$ 863.576,24 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Inciso IV, artigo 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: Será até o dia 24/01/2021, sendo 180 (cento e oitenta) dias, contados do Decreto Estadual que declarou a situação emergencial na localidade, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.237, de 28 de julho de 2020.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILMAR FLORES BEZERRA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 385, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto CYPTRIN 250 CE, cadastro estadual nº 710, registro MAPA nº 6395, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto KAISO 250 CS, cadastro estadual nº 862, registro MAPA nº 13811, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

3. Produto KLORPAN 480 EC, cadastro estadual nº 110, registro MAPA nº 7899, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

4. Produto NUFOSATE, cadastro estadual nº 124, registro MAPA nº 11013, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto NUFOSATE, com a inclusão da cultura das culturas de Algodão e Milho geneticamente modificados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO/MS/Nº 388 DE 05 DE NOVENBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO) - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para comporem o Comitê Interdisciplinar para a Gestão de Denúncias com Agrotóxicos, instituído pela Portaria IAGRO/MS/Nº 3221, de 12 de dezembro de 2016:

MEMBRO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO - FORMAÇÃO
TITULAR	MILENA BIASI FERLIN	25892021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TITULAR	ARISTIDES DE PAULA LEÃO	564021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SUPLENTE	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	66543022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TITULAR	NOIRCE LOPES DA SILVA	56021022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO
SUPLENTE	MATHILDE ISABEL B. DE OLIVEIRA	128656021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - BIÓLOGA

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 389, DE 05 DE NOVENBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores do quadro de pessoal da IAGRO, que terão responsabilidades efetivas no Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul GEASE - MS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Capítulo I, Seção Única, Art.4º, §2º do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 14.107, de 07 de fevereiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para que, no cumprimento de suas funções, tenham responsabilidades efetivas junto Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE-MS / IAGRO, como integrantes da Coordenadoria Operacional:

I - Coordenador operacional: Jacqueline Marques de Oliveira;

II - Coordenador de campo: Fernando Endrigo Ramos Garcia;

III - Coordenador de apoio: Cristiano Moreira Oliveira;

IV - Assessor jurídico: Sydney Aguilera;

V - Responsável pela secretaria da coordenação operacional: Marco Aurélio Guimarães;

VI - Responsável pelo controle e manutenção de equipamentos: Alberto Xavier da Silva.

Art. 2º Os servidores nomeados no Art. 1º como integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE exercerão suas respectivas funções por um período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: Ao final de cada período de 04 (quatro) anos, os integrantes da Coordenadoria Operacional do GEASE poderão ser reconduzidos a um novo mandato por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de novembro de 2020

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 380, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2520
2. Nº do registro MAPA: 11620
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: VERANEIO
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 381, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2522
2. Nº do registro MAPA: 11820
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CHEVELLE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 382, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2521
2. Nº do registro MAPA: 11720
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BONEVILLE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS

6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 383, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2514
2. Nº do registro MAPA: 38419
3. Requerente: ORO AGRI BRASIL PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PREV-AM
5. Ingrediente ativo: ÓLEO VEGETAL; ÓLEO DE CASCA DE LARANJA
6. Classe: FUNGICIDA; INSETICIDA BIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 384 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2625
2. Nº do registro MAPA: 8820
3. Requerente: UPL DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: VACCIPLANT
5. Ingrediente ativo: LAMINARINA (EXTRATO DA ALGA LAMINARIA DIGITATA)
6. Classe: OUTROS; ATIVADOR DE PLANTA; FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2016 - Contrato CT-073/2016/04

CONTRATADO: PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Preço e Valor (item 2.1), visando à manutenção do valor de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais); Alteração da Cláusula Oitava – Vigência e Prazo do Contrato (item 8.1), Vigência e Prazo do Contrato, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 11/11/2020 a 11/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 22/10/2020 com efeitos a partir 11/11/2020.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Range – MSGÁS.

Andreza Cristina de Oliveira Valdes e Roberto de Souza Dias – PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis n. 012/2020.

Processo: 31/702.672/2020.

Partes: O Departamento Estadual de Trânsito / DETRAN-MS – CNPJ:01.560.929/0001-38 e a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MS – CNPJ:03.216.036/0001-03.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto n 12.207/07, e Decreto Estadual m. 11.261/03.

Objeto: Doação sem encargos de 06 (seis) computadores com monitor, sob as seguintes numerações patrimoniais: 310201000023560, 310201000023576, 310201000023580, 310201000023582, 310201000023585 e 310201000023586, conforme memorando anexo ao processo 31/702.672/2020 – DETRAN-MS.

Vigência: Permanente.

Assinatura: 08/10/2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR – CPF: 138.364.121-87

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul / DETRAN-MS

EDUARDO CORRÊA RIEDEL – CPF: 008.984.647-81

Secretaria de Estado de Governo / SEGOV-MS

REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.021/2020/DETRAN/MS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE n. 10.316 de 05.11.2020 página 29.

PROCESSO N. 31/702.615/2020

CONTRATANTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, garantir a incolumidade dos usuários das vias do Parque dos Poderes aos sábados, domingos e feriados, atendendo as necessidades do “Projeto Amigos do Parque”, mediante medidas integradas dos órgãos competentes para a fiscalização viária e de segurança pública.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS – CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº:0007/2020/FCMS****Nº Cadastral: 13140****Processo:** 51/700.023/2020**Órgão:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Kon K Notícias Turismo e Cultura Eireli-ME**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, contratado em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 51/700.023/2019 firmado com a empresa Kon K Notícias Turismo e Cultura Eireli-ME, na condição de empresária exclusiva dos músicos Marcos Antônio Roker Trocznki, Rivelino da Silva Figueiredo e Giancarlo Coutrin Marques, cujo objeto era a realização de 01 (um) show musical intitulado "Sarau do Roker", com 03 horas de duração, que aconteceria no dia 18 de março de 2020, às 19 horas, na Quarta Cultural da Feira Central, na Feira Central do município de Campo Grande/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas", em razão da impossibilidade de sua realização por motivo de força maior.**Fundamentação Legal:** Lei N. 8.666/93**Data da Assinatura:** 20/10/2020**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Marcos Antônio Roker Troczinski**Extrato do Contrato Nº 0061/2020/FCMS****Nº Cadastral: 14273****Processo:** 51/700.232/2020**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ivan Cruz**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 51/700232/2020 contrata a pessoa acima nominada na para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 31 de outubro de 2020, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição - 2020**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2020.**Data da Assinatura:** 30/10/2020**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Ivan Cruz**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 007/2019 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.076/2019 SIAFEM Nº 029371****Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.**Outorgado:** Cicero Rafael Cena da Silva**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "BioSpectra - FTIR spectroscopy of Biofluids and Biomaterials for discrimination and disease diagnosis".**Amparo Legal:** Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e à Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.**Recursos:** R\$ 8.075,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844660002, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000934 de 02.10.2020.**Vigência:** 13 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 12 primeiros meses, ficando o 13º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.**Data da Assinatura:** 04/11/2020**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Reitor/UFMS

Cicero Rafael Cena da Silva

CPF 320.034.408-36 - Outorgado

**GOVERNO DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 257/2020 PROCESSO Nº 71/700.227/2020 SIAFEM Nº 30112 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: ENG – Solucoes Tecnológicas Ltda - CNPJ nº 24.448.547/0001-12.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "PersonalBov Campo".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 199.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE00946 e 947 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Lucas Aguirre Miranda da Costa Lima

CPF 034.376.231-50 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 255/2020 PROCESSO Nº 71/700.225/2020 SIAFEM Nº 30110 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: Agron Prestadora de Serviço de Internet Ltda - CNPJ nº 08.198.349/0001-91.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Melhorar o desenvolvimento de um aplicativo e uma plataforma online integrada para facilitar a gestão (controle zootécnico e gerencial) de pequenas e médias propriedades de pecuária de corte".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 187.984,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2020NE00950 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Selmos Luiz Gressler

CPF 480.552.631-91 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 263/2020 PROCESSO Nº 71/700.233/2020 SIAFEM Nº 30118 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: Adriano Lopes Godoy - CNPJ nº 23.237.701/0001-44.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "Visão computacional aplicada ao meio ambiente e a agricultura".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.

Recurso de subvenção: R\$ 195.695,57 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE00937 e 937 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Adriano Lopes Godoy

CPF 020.875.251-02 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 259/2020 PROCESSO Nº 71/700.229/2020 SIAFEM Nº 30114 – Carta convite MCTIC/FINEP – Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II 01/2018

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Beneficiária da Subvenção: PRO-FISSA TREINAMENTO CORPORATIVO LTDA - CNPJ nº 20.656.668/0001-07.

Objeto: Concessão de subvenção econômica para execução de projeto: "PRO-FISSA DIGITAL: plataforma de aprendizagem corporativa EAD para o agro".

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Lei nº 11.540/2007, Decreto nº 6.938/2009, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Resolução SEGES/SERC n. 03/2003, Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber e demais atos normativos pertinentes.



Recurso de subvenção: R\$ 200.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281030023, Programa de Trabalho 19.573.2068.4464.0001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000943 de 15/10/2020.

Vigência: O prazo de utilização dos recursos é de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/11/2020

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Regis Pereira Borges

CPF 998.247.366-20 - Representante da Beneficiária da Subvenção

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO

CHAMADA FUNDECT/DECIT-MS/CNPq/SES nº 03/2016 – PPSUS/MS

O Diretor-Presidente da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, CNPJ n. **02.77.69/0001-03**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art 16 do Decreto 13545 de 21/12/2012, prorroga *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo pesquisadores abaixo relacionados, qual passará a ter como término a data de **14/11/2022**.

COORDENADOR	CPF	PROCESSO	TO	SIAFEM
ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES	013.972.766-30	59/300.057/2017	019/2017	27165
ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA	141.240.628-50	59/300.058/2017	020/2017	27251
ANA RITA COIMBRA MOTTA DE CASTRO	558.885.001-78	59/300.059/2017	021/2017	27168
ANDREIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO	543.311.531-34	59/300.060/2017	022/2017	27167
ANDRÉIA SANGALLI	806.729.811-49	59/300.061/2017	023/2017	27166
BIANCA CRISTINA CICCONE GIACON	310.442.198-66	59/300.062/2017	024/2017	27169
CRISTINA HENRIQUES	787.066.617-34	59/300.063/2017	025/2017	27170
DEISE BRESAN	059.430.259-52	59/300.064/2017	026/2017	27171
DOROTY MESQUITA DOURADO	338.279.901-49	59/300.065/2017	027/2017	27172
EDUARDO DE CASTRO FERREIRA	036.110.136-84	59/300.067/2017	029/2017	27173
GLÁUCIA ELISETE BARBOSA MARCON	167.290.558-39	59/300.068/2017	030/2017	27161
HEITOR MIRAGLIA HERRERA	444.869.871-87	59/300.069/2017	031/2017	27174
INÊS APARECIDA TOZETTI	338.550.131-87	59/300.070/2017	032/2017	27175
JULIANA DIAS REIS PESSALACIA	312.629.818-40	59/300.071/2017	033/2017	27176
LUDOVICO MIGLIOLO	043.121.724-63	59/300.072/2017	034/2017	27177
MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES	071.345.118-12	59/300.074/2017	036/2017	27178
MARIA TEREZA FERREIRA DUENHAS MONREAL	322.390.501-44	59/300.075/2017	037/2017	27179
RENATA PALOPOLI PICOLI	832.638.611-15	59/300.076/2017	038/2017	27180
RITA DE CASSIA BERTOLO MARTINS	116.898.828-40	59/300.077/2017	039/2017	27181
SIMONE SCHNEIDER WEBER	672.542.920-34	59/300.078/2017	040/2017	27183
SIMONE SIMIONATTO	952.936.800-30	59/300.079/2017	041/2017	27182
SONIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	103.406.024-49	59/300.080/2017	042/2017	27163
ZORAIDA DEL CARMEN FERNANDEZ GRILLO	004.814.129-13	59/300.081/2017	043/2017	27184

Campo Grande-MS, 04 de Novembro de 2020.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor Presidente FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2020

EMBASAMENTO LEGAL: Art 16, LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES-LEI 1010/90 E ALTERAÇÕES

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Favorecido: 15.461.510/0001-33 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

Objeto: Despesas com ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação, ref. competência maio/2020.

Processo: 51/300022/2017

Nd: 31909600

Ne: 000104

Valor (R\$): 15.749,54

Data: 09/06/2020

Favorecido: 950.514.491-15 - MS/FUNDESORTE/SF/KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO

Objeto: Devolução de saldo do suprimento de fundos para encerramento, suprida KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO, processo 51/300.012/2020.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Processo: 51/300012/2020	Nd: 33903900	Ne: 000105
Valor (R\$): 740,52	Data: 24/06/2020	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com RATEIO AGEPREV - ART. 23 - APOSENTADOS inativos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020 e Despesa com RATEIO AGEPREV - ART. 23 - PENSIONISTAS dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000106
Valor (R\$): 10.104,95	Data: 26/06/2020	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com RATEIO AGEPREV - ART. 122 - dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000107
Valor (R\$): 10.506,75	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.001-1 - PASEP		
Objeto: Despesa com PASEP dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300006/2020	Nd: 33904700	Ne: 000108
Valor (R\$): 2.592,56	Data: 26/06/2020	
Favorecido: 29.979.036/0084-78 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto: Despesa com INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901300	Ne: 000109
Valor (R\$): 39.304,00	Data: 26/06/2020	
Favorecido: 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000110
Valor (R\$): 4.437,88	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000111
Valor (R\$): 24,91	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31909400	Ne: 000112
Valor (R\$): 39.958,05	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000113
Valor (R\$): 6.346,14	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000114
Valor (R\$): 5.350,73	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000115
Valor (R\$): 2.000,00	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000116
Valor (R\$): 47.294,52	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000117
Valor (R\$): 141.494,52	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000118
Valor (R\$): 16.036,60	Data: 26/06/2020	
Favorecido: PF.000.000-1 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de junho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000119
Valor (R\$): 750,00	Data: 26/06/2020	
Favorecido: 15.461.510/0001-33 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		



Objeto: Despesas com ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação, ref. competência JUNHO/2020		
Processo: 51/300022/2017	Nd: 31909600	Ne: 000120
Valor (R\$): 21.708,06	Data: 30/06/2020	

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

Autorização De Despesas E Emissão De Notas De Empenho Pelo Ordenador De Despesas, Referente Ao Mês De JUNHO/2020.		
Embasamento Legal: Art 16, Lei 8.666/93 E Lei 10.520/02 E Suas Alterações-Lei 1010/90 E Alterações		
Fie – Fundo De Investimento Esportivo		
Favorecido: 03.703.179/0001-31 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, ref. mês de junho/2020, contrato 13163.		
Processo: 55/001080/2019	Nd: 33903700	Ne 000110
Valor (R\$): 26.235,75	Data:05/06/2020	
Favorecido: 01.798.250/0001-81 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesas com contratação de empresa de locação de equipamentos multifuncionais, mês de junho/2020, contrato 10652-1.		
Processo: 51/400023/2018	Nd: 33903900	Ne 000111
Valor (R\$): 16.545,00	Data:09/06/2020	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesas com lavagem e borracharia para veículos no mês de junho/2020, contrato 7644-3.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne 000112
Valor (R\$): 1.000,00	Data:22/06/2020	
Favorecido: 06.048.539/0001-05 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesas com manutenção de cartão para veículos no mês de junho/2020, contrato 7644-3.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33904000	Ne 000113
Valor (R\$): 200,00	Data:22/06/2020	
Favorecido: 01.452.651/0001-85 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesas com lubrificantes, Despesas com combustíveis e Despesas com filtros para veículos no mês de junho/2020, contrato 7644-3.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000	Ne 000114
Valor (R\$): 11.375,00	Data:22/06/2020	
Favorecido: PF.000.004-3 - AUXILIO FINANCEIRO		
Objeto: Despesa com o Programa Bolsa Atleta.		
Processo: 51/400320/2019	Nd: 33904800	Ne 000115
Valor (R\$): 112.723,30	Data:29/06/2020	
Favorecido: 34.028.316/0009-60 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto: Despesas com contratação de serviços de correios, conforme contrato 7931-3.		
Processo: 51/400012/2017	Nd: 33903900	Ne 000116
Valor (R\$): 800,00	Data:30/06/2020	

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2020		
EMBASAMENTO LEGAL: Art 16, LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES-LEI 1010/90 E ALTERAÇÕES		
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL		
Favorecido: PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000121
Valor (R\$): 750,00	Data: 27/07/2020	
Favorecido: PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000122
Valor (R\$): 211.685,59	Data: 27/07/2020	
Favorecido: 10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho/2020.		



Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000123
Valor (R\$): 4.437,88	Data: 27/07/2020	
Favorecido: 29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto: Despesa com INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901300	Ne: 000124
Valor (R\$): 38.991,83	Data: 27/07/2020	
Favorecido: 10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com RATEIO AGEPREV - ART. 122 - dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho/2020.		
Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000125
Valor (R\$): 10.506,75	Data: 27/07/2020	
Favorecido: 10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com RATEIO AGEPREV - ART. 23 - APOSENTADOS inativos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho/2020.		
Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000126
Valor (R\$): 10.104,95	Data: 27/07/2020	
Favorecido: PF0000011 - PASEP		
Objeto: Despesa com PASEP dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho/2020.		
Processo: 51/300006/2020	Nd: 33904700	Ne: 000127
Valor (R\$): 2.124,36	Data: 27/07/2020	
Favorecido: 17034419000167 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Despesas com SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, conforme contrato 12.337.		
Processo: 51/300261/2019	Nd: 33904900	Ne: 000128
Valor (R\$): 234,45	Data: 29/07/2020	
Favorecido: 17034419000167 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Despesas com SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, conforme contrato 12.337.		
Processo: 51/300261/2019	Nd: 33904900	Ne: 000129
Valor (R\$): 366,51	Data: 29/07/2020	
Favorecido: 17034419000167 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Despesas com SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO, conforme contrato 12.337.		
Processo: 51/300261/2019	Nd: 33903900	Ne: 000130
Valor (R\$): 60,45	Data: 29/07/2020	

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

Autorização De Despesas E Emissão De Notas De Empenho Pelo Ordenador De Despesas, Referente Ao Mês De JULHO/2020.		
Embasamento Legal: Art 16, Lei 8.666/93 E Lei 10.520/02 E Suas Alterações-Lei 1010/90 E Alterações		
Fie – Fundo De Investimento Esportivo		
Favorecido: 05498875000189 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde. Combustível referente à locação de Ambulância básico		
Processo: 51/400.089/2019	Nd: 33903900	Ne 000117
Valor (R\$): 7.043,68	Data: 03/07/2020	
Favorecido: 06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com peças para atender a manutenção do veículo Toyota placa HSH3634, orç. n. 1339938.		
Processo: 51/400.304/2018	Nd: 33903000	Ne 000118
Valor (R\$): 5.967,00	Data: 09/07/2020	
Favorecido: 06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com mão de obra para atender a manutenção do veículo Toyota placa HSH3634, orç. n. 1339938.		
Processo: 51/400.304/2018	Nd: 33903900	Ne 000119
Valor (R\$): 960,00	Data: 09/07/2020	
Favorecido: 05498875000189 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
Objeto: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde e Combustível referente à locação de Ambulância básico		
Processo: 51/400.089/2019	Nd: 33903900	Ne 000120
Valor (R\$): 208.306,88	Data: 10/07/2020	
Favorecido: 01452651000185 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com óleo lubrificante para atender esta Fundação e despesa com combustível para atender esta Fundação.		



Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903000	Ne 000121
Valor (R\$): 10.625,00	Data:13/07/2020	
Favorecido: 01452651000185 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesa com aquisição de filtro de óleo para atender esta Fundação.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903000	Ne 000122
Valor (R\$): 750,00	Data:13/07/2020	
Favorecido: 06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com manutenção de cartão de abastecimento p/ atender esta Fundação.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33904000	Ne 000123
Valor (R\$): 200,00	Data:13/07/2020	
Favorecido: 06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesa com lavagem e borracharia para atender esta Fundação.		
Processo: 51/400.241/2016	Nd: 33903900	Ne 000124
Valor (R\$): 1.000,00	Data:13/07/2020	
Favorecido: 01798250000181 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesa com contratação de empresa p/ locação de multifuncionais p/ atender esta Fundação.		
Processo: 51/400.023/2018	Nd: 33903900	Ne 000125
Valor (R\$): 16.545,00	Data:13/07/2020	
Favorecido: 03703179000131 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
Objeto: Despesa com contratação de empresa para conservação e asseio desta Fundação.		
Processo: 55/001.080/2019	Nd: 33903700	Ne 000126
Valor (R\$): 26.235,75	Data:13/07/2020	
Favorecido: 15062930000147 - TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME		
Objeto: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo: 51/400.023/2020	Nd: 33903900	Ne 000127
Valor (R\$): 4.965,95	Data:20/07/2020	
Favorecido: 01236234000103 - G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Objeto: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400.035/2020	Nd: 33903200	Ne 000128
Valor (R\$): 10.421,00	Data:20/07/2020	
Favorecido: PF0000043 - AUXILIO FINANCEIRO		
Objeto: Despesa com o Programa Bolsa Atleta.		
Processo: 51/400.320/2019	Nd: 33904800	Ne 000129
Valor (R\$): 112.723,30	Data:28/07/2020	

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2020		
EMBASAMENTO LEGAL: Art 16, LEI 8.666/93 E LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES-LEI 1010/90 E ALTERAÇÕES		
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL		
Favorecido: 15461510000133 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		
Objeto: Despesas com ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação, competência julho/2020.		
Processo: 51/300022/2017	Nd: 31909600	Ne: 000131
Valor (R\$): 15.749,54	Data: 06/08/2020	
Favorecido: 10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com RATEIO AGEPREV - ART. 23 - APOSENTADOS e PENSIONISTAS inativos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/400004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000132
Valor (R\$): 10.104,95	Data: 28/08/2020	
Favorecido: 10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com RATEIO AGEPREV - ART. 122 - dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000133
Valor (R\$): 10.506,75	Data: 28/08/2020	
Favorecido: PF0000011 - PASEP		
Objeto: Despesa com PASEP dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/300006/2020	Nd: 33904700	Ne: 000134
Valor (R\$): 2.373,32	Data: 28/08/2020	
Favorecido: 29979036008478 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		



Objeto: Despesa com INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901300	Ne: 000135
Valor (R\$): 39.807,56	Data: 28/08/2020	
Favorecido: 10306292000149 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/300004/2020	Nd: 31911300	Ne: 000136
Valor (R\$): 4.944,54	Data: 28/08/2020	
Favorecido: PF00000001 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31909400	Ne: 000137
Valor (R\$): 18.888,91	Data: 28/08/2020	
Favorecido: PF00000001 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000138
Valor (R\$): 9.916,66	Data: 28/08/2020	
Favorecido: PF00000001 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901600	Ne: 000139
Valor (R\$): 2.123,08	Data: 28/08/2020	
Favorecido: PF00000001 - VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de agosto/2020.		
Processo: 51/300005/2020	Nd: 31901100	Ne: 000140
Valor (R\$): 206.403,33	Data: 28/08/2020	

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

Autorização De Despesas E Emissão De Notas De Empenho Pelo Ordenador De Despesas, Referente Ao Mês De AGOSTO/2020.		
Embasamento Legal: Art 16, Lei 8.666/93 E Lei 10.520/02 E Suas Alterações-Lei 1010/90 E Alterações		
Fie – Fundo De Investimento Esportivo		
Favorecido: 01798250000181 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesas com contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais contrato 10652-1.		
Processo: 51/400023/2018	Nd: 33903900	Ne 000130
Valor (R\$): 7.471,94	Data:10/08/2020	
Favorecido: 03703179000131 - GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
Objeto: Despesas com contratação de empresa para limpeza, conservação e asseio desta Fundação, contrato 13163.		
Processo: 55/001080/2019	Nd: 33903700	Ne 000131
Valor (R\$): 26.235,75	Data:10/08/2020	
Favorecido: 34028316000960 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto: Despesas com serviços de correios, conforme contrato 7931-3.		
Processo: 51/400012/2017	Nd: 33903900	Ne 000132
Valor (R\$): 800,00	Data:10/08/2020	
Favorecido: 06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesas com lavagem e borracharia para atender a esta Fundação, contrato 7644-3.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903900	Ne 000133
Valor (R\$): 1.000,00	Data:10/08/2020	
Favorecido: 06048539000105 - S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto: Despesas com manutenção de cartão de abastecimento para atender a esta Fundação, contrato 7644-3.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33904000	Ne 000134
Valor (R\$): 200,00	Data:10/08/2020	
Favorecido: 01452651000185 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesas com aquisição de filtros para atender a esta Fundação, contrato 7644-3.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000	Ne 000135
Valor (R\$): 750,00	Data:10/08/2020	
Favorecido: 01452651000185 - TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto: Despesas com combustível para atender a esta Fundação, contrato 7644-3. Despesas com óleo lubrificante para atender a esta Fundação, contrato 7644-3.		
Processo: 51/400241/2016	Nd: 33903000	Ne 000136
Valor (R\$): 10.625,000	Data:10/08/2020	
Favorecido: 15062930000147 - TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME		
Objeto: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo: 51/400023/2020	Nd: 33903900	Ne 000137
Valor (R\$): 17.887,75	Data:20/08/2020	
Favorecido: 01236234000103 - G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		



Objeto: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400035/2020	Nd: 33903200	Ne 000138
Valor (R\$): 10.069,17	Data:20/08/2020	
Favorecido: 01798250000181 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Renovação contratual empresa especializada para locação de equipamentos Multifuncionais, conforme exigência do Art. 71 da Lei 8.666 de 21/06/1993.		
Processo: 51/400023/2018	Nd: 33903900	Ne 000139
Valor (R\$): 0,00	Data:20/08/2020	
Favorecido: 01798250000181 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Anulação de Empenho solicitado sem a modalidade contrato.		
Processo: 51/400023/2018	Nd: 33903900	Ne 000140
Valor (R\$): 9.073,06	Data:20/08/2020	
Favorecido: 15062930000147 - TALITA DE ALMEIDA CHAVES CARDOSO-ME		
Objeto: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Processo: 51/400023/2020	Nd: 33903900	Ne 000141
Valor (R\$): 0,00	Data:24/08/2020	
Favorecido: 01236234000103 - G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Objeto: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400035/2020	Nd: 33903200	Ne 000142
Valor (R\$): 676,00	Data:24/08/2020	
Favorecido: 01798250000181 - PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		
Objeto: Despesas com empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais, conforme contrato 10.652-2.		
Processo: 51/400023/2018	Nd: 33903900	Ne 000143
Valor (R\$): 7.119,68	Data:24/08/2020	
Favorecido: PF0000043 - AUXILIO FINANCEIRO		
Objeto: Despesa com o Programa Bolsa Atleta, prorrogação parcela 01.		
Processo: 51/400320/2019	Nd: 33904800	Ne 000144
Valor (R\$): 112.723,30	Data:28/08/2020	

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL N° 05/2020 – Execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal – Bonito/ Serra da Bodoquena.

No dia 04 de novembro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" n° 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se para análise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 05/2020, que trata da execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal – Bonito/ Serra da Bodoquena propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, conforme *check list* anexo ao processo, as propostas foram consideradas habilitadas ou inhabilitadas para a atribuição dos pontos previstos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas e suas situações:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1.	Bonito Adventure	Associação Pestalozzi de Bonito	149.686,07	Inabilitada por falta dos itens 5.3 VIII e X
2.	Ações de Promoção, divulgação e apoio a comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal - Bonito – Serra da Bodoquena	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito CVB	199.972,50	Habilitada

Tendo definida a proposta habilitada, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital (item 7.1.1). Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada e sua pontuação.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1.	Ações de Promoção, divulgação e apoio a comercialização dos destinos e produtos turísticos da Rota Pantanal - Bonito – Serra da Bodoquena	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito CVB	199.972,50	20

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.



Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 06/2020 – Execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da Região Caminho dos Ipês.

No dia 04 de novembro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" nº 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se para análise da proposta recebida para a captação dos recursos referentes ao edital 06/2020, que trata da execução de ações de promoção, divulgação e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos da Região Caminho dos Ipês propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, conforme *check list* anexo ao processo, a proposta foi considerada habilitada para a atribuição dos pontos previstos em edital. Na tabela abaixo apresentamos a proposta e sua situação:

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Situação
1.	Caminho dos Ipês: Região de Turismo e Eventos	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande – MS	100.000,00	Habilitada

Tendo sido considerada habilitada a proposta, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital (item 7.1.1). Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada e sua pontuação.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
1.	Caminho dos Ipês: Região de Turismo e Eventos	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande – MS	100.000,00	26

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "N" FUNSAU, nº 23 de 28 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001412 de 15 de setembro de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 1.977,75 (um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, notificada via Ofício n. 2337/PROJUR/DPR/FUNS/GAB/FUNSAU/16/10/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 197,77 (cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)** em desfavor da empresa **YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.257.078/0001-84**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.



Ata de Registro de Preços nº 009/2020**Objeto: Leite UHT**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELODiretora-Presidente
FUNSAU / MS**Portaria "N" FUNSAU, nº 24 de 30 de outubro de 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE000508 de 15 de abril de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)**, notificada via Ofício n. 1222/PROJUR/DPR/FUNS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** em desfavor da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0001-04**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 142/2019**Objeto: Água destilada**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELODiretora-Presidente
FUNSAU / MS**Portaria "N" FUNSAU, nº 25 de 30 de outubro de 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE005247 de 25 de maio de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, notificada via Ofício n. 1764/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** em desfavor da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0001-04**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 142/2019**Objeto: Água destilada**GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 26 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001241 de 11 de agosto de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 17.418,44 (dezesete mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)**, notificada via Ofícios n. 2122/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020 e 2375/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 870,92 (oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)** em desfavor da empresa **MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Dispensa de Licitação

Objeto: Correlatos Hospitalares Emergencial

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 27 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE000797 de 27 de maio de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 27.263,20 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, notificada via Ofício n. 1454/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 2.726,32 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)** em desfavor da empresa **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.918.870/0001-06**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 48/2020

Objeto: Correlatos Hospitalares



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 28 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE007457 de 17 de julho de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 30.930,00 (trinta mil, novecentos e trinta reais)**, notificada via Ofício n. 2127/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 1.546,50 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** em desfavor da empresa **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.918.870/0001-06**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 48/2020

Objeto: Correlatos Hospitalares

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 29 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001150 de 23 de julho de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 32.390,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa reais)**, notificada via Ofício n. 1802/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 1.619,50 (um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)** em desfavor da empresa **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.918.870/0001-06**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 75/2019

Objeto: Saco tipo para hamper



Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 30 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE000500 de 14 de abril de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, notificada via Ofício n. 1467/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 097/2019

Objeto: Medicamento

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 31 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE000639 de 24 de abril de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 533,80 (quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**, notificada via Ofício n. 1175/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 53,38 (cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 22/2020

Objeto: Medicamentos



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 32 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE000778 de 18 de maio de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**, notificada via Ofício n. 1204/PROJUR/DPR/FUNS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 97/2019

Objeto: Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 33 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE000776 de 18 de maio de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)**, notificada via Ofício n. 1204/PROJUR/DPR/FUNS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 87,30 (oitenta e sete reais e trinta centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 98/2019



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 34 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001098 de 20 de julho de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 6.489,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**, notificada via Ofício n. 1810/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 648,90 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 135/2019-2**Objeto: Medicamentos**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 35 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001173 de 24 de julho de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, notificada via Ofício n. 2128/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora

o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 103/2019

Objeto: Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 36 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE004358 de 30 de abril de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 18.076,80 (dezoito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos)**, notificada via Ofício n. 1205/PROJUR/DPR/FUNS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 1.807,68 (mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 142/2019

Objeto: Soluções

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 37 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001169 de 24 de julho de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 1.358,40 (um mil, trezentos e cinquenta e oito e quarenta centavos)**, notificada via Ofício n. 2120/ DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 135,84 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 115/2019

Objeto: Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 38 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE001303 de 18 de agosto de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais)**, notificada via Ofícios n. 2288 e 2294/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2020.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 1.442,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 135/2019

Objeto: Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 39 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P"

nº 1.615 de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Notificação Extrajudicial e **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE005404 de 28 de maio de 2020 que tem o valor PARCIAL PENDENTE R\$ 25.379,20 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 2.537,92 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 142/2019**Objeto: Soluções e Saneantes**

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 26/2020-PROPI/UEMS**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS (2021-2023)

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de homologação das inscrições para a eleição de docentes para preenchimento de vagas do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS) como representantes das Áreas de Conhecimento gestão 2021 - 2023, conforme Resolução CEPE/UEMS Nº 2.008, de 31 de outubro de 2018 que Homologa com alterações, a Deliberação nº 243, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 28 de agosto de 2018, que altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

1. Ficam homologadas as inscrições abaixo relacionadas:

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- 1- André Chastel Lima
- 2- Claudia Andrea Lima Cardoso
- 3- Fabiola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita
- 4- Sandro Marcio Lima

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 1- Cynthia de Barros Mansur
- 2- Valéria Flávia Batista da Silva
- 3- Sáuria Lúcia Rocha de Castro

ENGENHARIAS

- 1- Dalton Pedroso de Queiroz
- 2- Leila Cristina Konradt Moraes
- 3- Vinícius de Oliveira Ribeiro

CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 1- Roberto Dias de Oliveira



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

- 2- Ana Lucia Marran
- 3 – André Barciela Veras
- 4- Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe
- 5 – Fábio Paes Barreto
- 6 - Tânia Gisela Biberg Salum

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 1- André Luiz Julien Ferraz
- 2- Tiago Zoz
- 3 - Edilson Costa
- 4 - Elisângela Serenato Madalozzo

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- 1- Geovane Silveira da Silveira
- 2- Isael José Santana
- 3- Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira
- 4- Victor Azambuja Gama

CIÊNCIAS HUMANAS

- 1- Célia Maria Foster Silvestre
- 2 – Marcia Maria de Medeiros
- 3- Alaíde Pereira Japecanga Aredes

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

- 1- Elza Sabino da Silva Bueno
- 2 - Carla Regina de Souza Figueiredo
- 3- Ana Claudia Duarte Mendes

2. Ficam indeferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Ciências Biológicas

Vanessa Pontara

Engenharias

João Victor Maciel de Andrade Silva

Ciências Humanas

Adma Cristhina Salles de Oliveira

3. Os recursos serão recebidos conforme cronograma do edital e serão apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (apoiopesquisa@uems.br) ou pelos telefones: (67) 3902 2537 – (67) 3902 2532.

Dourados, 05 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 26/2020-PROPPI/UEMS**ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ INTERNO DE PESQUISA – CIPE/UEMS
(BIÊNIO 2021-2023)**

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI), torna pública a alteração do item 5 do Edital Nº 26/2020-PROPPI/UEMS, conforme cronograma abaixo:

5. DOS PRAZOS

5.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital são apresentados no calendário abaixo:

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
05/10/20	Divulgação do Edital
19/10/20 a 03/11/20	Período de inscrições

05/11/20	Homologação das inscrições
06/11/20	Período para reconsiderações/recursos
09/11/20	Homologação das inscrições pós recurso
10 e 11/11/20	Eleição
12/11/20	Homologação do resultado
13/11/20	Período para reconsiderações/recursos
16/11/20	Homologação do resultado final pós recurso

Dourados, 05 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPPi nº 48/2020, de 05 de novembro de 2020.

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com ênfase em ações de prevenção e combate a incêndios, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com ênfase em ações de prevenção e combate a incêndios, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Prof. Wander Matos de Aguiar (Presidente); Prof. Rogério Turella e Prof. Mateus Boldrine Abrita.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão em Segurança Pública com ênfase em ações de prevenção e combate a incêndios, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 05 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Edital UEMS/CNPq N. 01/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC

Resultado da 6ª chamada das propostas classificadas na lista de espera do Edital UEMS/CNPq nº 01/2020 – PROPP/UEMS – PIBIC – Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/ Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPP, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando desistências ocorridas na implantação de bolsa e/ou execução de projeto do Edital UEMS/CNPq nº 001/2020 PIBIC, divulga em 6ª chamada, o projeto abaixo listado, classificado na lista de espera, para implantação da bolsa.

Ciências Exatas e da Terra			
Classif.	Título	Orientador	Aluno
44	Aprimorando classificações de imagens orbitais com o uso de fusão de dados em algoritmos machine learning: mapeamento do uso da terra e cobertura vegetal da bacia do Rio Betione, Bodoquena – MS	Guilherme Silverio Aquino de Souza	Milleny Barbosa Neves Borge

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 10 de novembro de 2020, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 04 de novembro de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 002/2016****PROCESSO Nº Processo n. 61/404725/2015 (Cadastro nº 26218)**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

OBJETO: Constitui objeto de o presente instrumento prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sexta do Termo de Repasse nº 002/2016, por mais 02 (dois) meses, a contar da data de 18/10/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Repasse nº 002/2016 e seus aditivos, não retificadas por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2020

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; OCESINO ALVES DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2020
PROCESSO Nº 71/403033/2020**

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa SIGO PROCEDIMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer parceria técnico-científica entre os partícipes, com vistas a promover por meio da homeopatia o tratamento da fauna silvestre no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, bem como o tratamento do meio ambiente nas Unidades de Conservação Estaduais.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 (meses) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação.

DATA DE ASSINATURA: 26.10.2020.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MÔNICA FILOMENA ASSIS DE SOUZA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 96/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017 e n. 94/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 15 de outubro de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, em segunda chamada, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes:

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

- a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);

n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária terá a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 96/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, EM SUBSTITUIÇÃO

Data de Realização da Matrícula: 9 de novembro de 2020

Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes - Bloco XV
Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	DATA	HORÁRIO
292701	Fabiola de Paula Paiva Gomes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	276º	09/11/2020	8 horas
304050	Laura de Almeida Mariano	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	277º	09/11/2020	8 horas
198901	Raphael de Oliveira Faria Andrade	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	278º	09/11/2020	8 horas
290670	Luan Winckler Borges	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	279º	09/11/2020	8 horas
186024	Aliny Rosa Albuquerque Moura Chama de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	280º	09/11/2020	8 horas
212282	Pamela Cristiny Ramos Tomicha	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	281º	09/11/2020	8 horas

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 044/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público no **(Anexo I)** as **MATRÍCULAS DEFERIDAS**, e no **(Anexo II)** os **CANDIDATOS AUSENTES**, pertinentes às matrículas realizadas na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no dia 05 de novembro de 2020, dos candidatos convocados pelo **EDITAL n. 95/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 044/2020
(MATRÍCULAS DEFERIDAS)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	184042	Andressa Cardoso de Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária
2	284726	Antonio Abrate Neto	Escrivão de Polícia Judiciária
3	186261	Ary Brites Junior	Escrivão de Polícia Judiciária
4	185206	Rebeca Avelino da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
5	187012	Sophia Miranda Alves	Escrivão de Polícia Judiciária

**ANEXO II – EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 044/2020
(CANDIDATOS AUSENTES)**

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	207811	Leticia Regina Schmitz	Escrivão de Polícia Judiciária
2	288646	Camila Koelln	Escrivão de Polícia Judiciária
3	419392	Luan Augusto Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária
4	300866	Naiara Tartari Casteli	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os alunos relacionados no **ANEXO I**, para realizarem o pré-cadastro no Sinesp - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, através do link: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>.

No site da ACADEPOL/MS está disponível o tutorial para auxiliar no preenchimento.

A ACADEPOL/MS fornecerá através do endereço eletrônico do aluno a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, necessária, junto aos demais documentos pessoais no ato do cadastro na Rede SINESP.

Após a conclusão do cadastro o aluno terá acesso ao Sistema EAD Senasp, onde fará a inscrição nos seguintes Cursos, os quais integram a malha curricular da ACADEPOL/MS:

- 1 - Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;**
- 2 - Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública;**
- 3 - Uso Diferenciado da Força.**

Os cursos terão início no dia **06/11/2020** e se encerram no dia **27/11/2020**, com encaminhamento pelo aluno, do certificado de conclusão, por meio eletrônico através do e-mail cert-apj2017-eadacadepol@pc.ms.gov.br até dia **30/11/2020**.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 045/2020

N.	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	184042	Andressa Cardoso de Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária
2	284726	Antonio Abrate Neto	Escrivão de Polícia Judiciária
3	186261	Ary Brites Junior	Escrivão de Polícia Judiciária

4	185206	Rebeca Avelino da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
5	187012	Sophia Miranda Alves	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 230/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 230/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **06 de novembro de 2020**

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

- EDITAL de Seleção nº. 221/2019 - PRODHS de 04/10/19, D.O. 10.007, de 16/10/19, página 24; - EDITAL de Homologação nº 49/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 59.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARCELO VEDOVATTO Subst. Carolina da S. Barbosa – Lic. Médica 09/11/2020 a 28/01/2021	Produção de Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	16 h



ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020-1
 PROCESSO Nº 55/000.231/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05 de novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA, CNPJ 10.656.587/0001-45**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Ácido fólico - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	11.440 (EXCLUSIVA ME EPP)	HIPOLABOR/CX C/500 CPR	R\$0,05	R\$572,00
ITEM 002: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Cloridrato de ambroxol - Dosagem: 15 mg / 5 ml; Apresentação: xarope pediátrico; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: copo medida.	1 - Un.	80 (EXCLUSIVA ME EPP)	FARMACE/FR COM 01	R\$2,92	R\$233,60
ITEM 003: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Cloridrato de ambroxol - Dosagem: 30 mg / 5 ml; Apresentação: xarope adulto; Embalagem: frasco com 100 ml; Acompanha: copo medida.	1 - Un.	234 (EXCLUSIVA ME EPP)	FARMACE/FR COM 01	R\$2,32	R\$542,88
ITEM 004: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Aminofilina - Dosagem: 24 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 - Un.	1.226 (EXCLUSIVA ME EPP)	FARMACE/CX C/100 AMPOLAS	R\$1,29	R\$1.581,54
ITEM 005: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 3 ml.	1 - Un.	11.050 (EXCLUSIVA ME EPP)	HIPOLABOR/CX C/100 AMPOLAS	R\$2,52	R\$27.846,00
ITEM 011: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Sulfato ferroso - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	16.900 (EXCLUSIVA ME EPP)	NATULAB/CX C/500 CPR	R\$0,11	R\$1.859,00
ITEM 013: CIRÚRGICA MS LTDA						



1	Nitrato de miconazol - Dosagem: 20 mg / g; Apresentação: creme vaginal; Acompanha: aplicadores; Embalagem: bisnaga com no mínimo 80 g.	1 - Un.	260 (EXCLUSIVA ME EPP)	HIPOLABOR/COM 01	R\$6,97	R\$1.812,20
VALOR GLOBAL						R\$34.447,22

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DOS MARCADORES SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM LOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2020
PROCESSO: 55/000.246/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE ACIDENTE PESSOAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020
PROCESSO: 65/000.584/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo os itens **01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15 e 16**, repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2020
PROCESSO: 55/000.382/2020



REPETIÇÃO DOS ITENS: 01, 02, 02.1, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15 e 16

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2020. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020

PROCESSO: 55/001.308/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, para os lotes/itens **51 e 51.1** no dia **09 de novembro de 2020 às 08:00h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2020

PROCESSO: 55/000.192/2020

ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

LOTE/ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	13,40
02	CASA DO ATLETA LTDA	11,89
03	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	14,00
04	CASA DO ATLETA LTDA	69,60
05	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	72,00
06	R.G PINHEIRO EIRELI	70,60

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.956 de 21 de outubro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020.
PROCESSO: 71/501.656/2020.

ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

LOTE/ ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	635,82	5.086,56
02	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	200,65	40.130,00
03		320,50	1.282,50
04		522,00	2.088,00
05		234,72	28.166,40
06		600,00	48.000,00
07	ZEUS COMERCIAL EIRELI	800,00	64.000,00
08		500,00	25.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, tendo em vista o provimento do recurso da empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no sentido de reclassificá-la no lote único, torna público o AVISO DE REABERTURA da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE BOMBA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0048/2020.
PROCESSO: 55/000.318/2020.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do Lote Único, no dia 13/11/2020 às 14:00H (horário local). Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2020.
PROCESSO: 55/000.264/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS**, dia **13 de novembro de 2.020 às 08:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.595/2020
Pregão Eletrônico n. 070/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, componentes e acessórios aeronáuticos.

Em virtude do Parecer Técnico exarado pela AZ Informática, empresa responsável pelo sistema SGC, e em decorrência dos fatos e fundamentação expostos no citado parecer, determino a anulação da sessão pública ocorrida em 05/11/2020 com a consequente invalidação dos atos, para que sejam efetuados os ajustes necessários para posterior prosseguimento.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2020.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.308/2019
Pregão Eletrônico n. 031/2020

Objeto: Aquisição de Material de Informática.

DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **TERABRAS COMERCIAL EIRELI**, para os itens 051 e 051.1, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na decisão exarada pela pregoeira, e ainda com fulcro no Parecer Técnico da Coordenadoria de operação, suporte e infraestrutura da SGI, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2020.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ELDORADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/033354/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ELDORADO, conforme abaixo:

Empresa (1): Ionara Quadros Paglioco - ME, CNPJ N. 05.075.521/0001-21, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.673,61 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

ELDORADO/MS, 4 de novembro de 2020.

José Carlos da Silva
Presidente da APM
CPF N. 773.085.061-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/033410/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N.08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.882,64 (onze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

MUNDO NOVO/MS, 4 de novembro de 2020.

Gilmá Borges Pessoa
Presidente da APM
CPF N. 966.479.659-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031219/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, conforme abaixo:

Empresa (1): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.476,48 (oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

Empresa (3): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 4, 10, 11, 13, 14, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.768,29 (dez mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 5 de novembro de 2020.

Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo
Presidente da APM
CPF N. 029.565.321-38

Secretaria de Estado de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 27/003.024/2019

Pregão Eletrônico nº 004/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS E FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **004/2020**, os objetos dos ITEM 001 e ITEM 002 à empresa **B&R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ/MF Nº **19.849.916/0001-49**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **58.775,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 05/11/2020

ORDENADOR DE DESPESAS
ANTONIO CESAR NAGLIS

Agência Estadual de Metrologia**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2020, Processo nº 20100128/2020.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de pneus automotivos para a frota da AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESULTADO

Empresa AUTO MECANICA BRANSALES LTDA CNPJ sob o nº 83.513.945/0001-34, com a proposta total no valor de R\$ 24.530,96;

Valor Global da Ata – R\$ 24.530,96.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2020.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2020, Processo nº 20100128/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 05/2020, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de pneus automotivos para a frota da AEM/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul AEM-MS, na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande-MS, foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa AUTO MECANICA BRANSALES LTDA CNPJ sob o nº 83.513.945/0001-34, com a proposta total no valor de R\$ 24.530,96;

Valor Global da Ata – R\$ 24.530,96.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2020.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 057/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.759/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor A, com extensão total de 801,800 km.

RECORRENTE: IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA:** 058/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.086/2020.**OBJETO:** Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas/MS – Setor B.**RECORRENTE:** IBIZA CONSTRUTORA LTDA.**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 064/2020-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.262/2020.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO:** manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor A, com extensão total de 449,700 km.A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTES HABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA	38.848.107/0001-67
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
AL FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	24.683.120/0001-07
SETE ENGENHARIA EIRELI EPP	19.020.912/0001-53
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA	07.238.773/0001-50
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.798.718/0001-12
ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI	08.594.032/0001-74
AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI-ME	28.660.716/0001-34

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	19.758.842/0001-35

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 13/11/2020. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de novembro de 2020, às 14:00 hs**.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 060/2020-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.152/2020.**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.**OBJETO:** MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 13ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MARACAJU - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 736,700 KM.A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI	08.594.032/0001-74
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA EPP	01.156.039/0001-65
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	05.000.701/0001-35
GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	11.388.737/0001-40
SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI	24.610.826/0001-30
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	00.568.986/0001-09
CG 2000 ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.984.641/0001-28
TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.798.718/0001-12
CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP	05.864.917/0001-58
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	19.758.842/0001-35
ANFER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	01.551.589/0001-89
AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME	28.660.716/0001-34

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 13/11/2020. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **16 de novembro de 2020, às 16:00 hs**.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 069/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/001.753/2020.

OBJETO: Conclusão da construção da cadeia pública feminina – 407 vagas no município de Campo Grande – MS

CONTRATO REPASSE: 787681/2013 **OP:** 1006696-74/2013.

RECORRENTE: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 154/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.359/2020.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 04 pontes de concreto, 1) Ponte de concreto sobre rio Silidônio, rodovia MS-280, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 22°36'41.65"S, 55°25'16.76"W, no município de Ponta Porã - MS; 2) Ponte de concreto sobre rio Emboscada, rodovia MS-481, com extensão aproximada de 20,00m, coordenadas: 22°47'59.48"S, 55°29'20.07"W, no município de Aral Moreira - MS; 3) Ponte de concreto sobre córrego Ipané, rodovia MS-386, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 23°34'1.38"S, 54°44'28.92"W, no município de Iguatemi - MS; 4) Ponte de concreto sobre córrego Fumaça, rodovia vicinal, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 22°52'1.2"S, 53°38'44.5"W, no

município de Jateí – MS.

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 156/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.329/2020.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 04 pontes de concreto, 1) Ponte de concreto sobre córrego Memória, rodovia MS-258, com extensão aproximada de 20,00m, coordenadas: 20°59'53.69"S, 54°31'20.01"W, nos municípios de Campo Grande e Sidrolândia - MS; 2) Ponte de concreto sobre córrego Cachoeira, na rodovia MS-338, com extensão aproximada de 20,00m, coordenadas: 21°03'23.47"S, 52°59'58.18"W, no município de Santa Rita do Pardo - MS; 3) Ponte de concreto sobre córrego Ariranha, em rodovia vicinal, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 21°18'30.84"S, 56°11'8.29"W, nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Nioaque - MS; 4) Ponte de concreto sobre Ribeirão das Botas, em rodovia vicinal, com extensão aproximada de 30,00m, coordenadas: 20°28'38.41"S, 54°19'19.13"W, nos municípios de Campo Grande e Jaraguari – MS.

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 157/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.307/2020.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 02 pontes de concreto, 1) Ponte sobre córrego Barreiro, na rodovia MS-340, com extensão aproximada de 40,00m, coordenadas: 19°45'7.69"S, 54°38'20.67"W, nos municípios de Rochedo e Bandeirantes - MS; 2) Ponte de concreto sobre rio Midaque, em rodovia vicinal, com extensão aproximada de 55,00m, coordenadas: 21°21'32.38"S, 55°44'52.02"W, no município de Nioaque - MS.

RECORRENTE: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA: 024/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.462/2020.

OBJETO: manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande - MS.

RECORRENTE: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EPP HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2020 AS 16:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL



DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 054/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.941/2020.

OBJETO: Conclusão do sistema de climatização do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS.

RECORRENTE: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP.

FASE: PROPOSTA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP CLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2020 - Contrato CT-034/2020

CONTRATADO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de um Appliance de backup em disco, com tecnologia de duplicação de dados.

VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

FISCALIZAÇÃO: Leonardo DA Cruz Barbosa, Matrícula 000037, gerente de contrato; e JAIR BATISTA GOMES, Matrícula 000123 fiscais de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 03/11/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Raul Vieira da Cunha Neto – CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2015 - Contrato CT-005/2016

CONTRATADO: E2 INFORMÁTICA LTDA.-ME.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual de R\$ 211.144,14 (duzentos e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), referente ao período de jan/2018 a jan/2019 no percentual de 7,8223%, correspondendo ao valor de R\$ 20.948,16 (vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 267.801,60 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos) para R\$ 288.749,76 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 03/11/2020, com efeitos a partir de sua publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente a despesas com pagamento do Seguro DPVAT, exercício de 2020, da frota de veículos oficiais do IMASUL, conforme Pareceres e documentos constantes no Processo n. 71/401159/2020, no valor de R\$ 1.622,10 (mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), em favor da Seguradora LÍDER dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, CNPJ 09.248.608/0001-04.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2020.

André Borges Barros de Araújo

Diretor-Presidente



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Controladoria-Geral do Estado****DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 29/021.663/2018 (PAD nº 26/2018-SED)

Interessado: Eliseu Martins

Assunto: Apreciação de Petição (Pedido de Reconsideração)

Decisão: "Com base em todo o exposto, e com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD/N. 040/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 386/2020, recebo a Petição de Reconsideração da decisão como Pedido de Revisão, o qual indefiro, ante a ausência de quaisquer dos requisitos ensejadores do procedimento revisional, previstos nos incisos de I a IV do artigo 281 da Lei Estadual n. 1.102/1990, mantendo, por consequência, na íntegra a decisão que culminou na demissão, do servidor Eliseu Martins, conforme Resolução "P" CGE/MS/N. 058, de 21 de julho de 2020, publicada no DOE n. 10.232, de 22 de julho de 2020."

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 344 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de NOVEMBRO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS

Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 344, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
83099021	Adalto José Manzano	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/12/2017 a 10/12/2018	25/11/2020 a 09/12/2020
83863021	Adenilda Aparecida Martins	Técnico Fazendário	30/08/2018 a 29/08/2019	12/11/2020 a 26/11/2020
79943021	Afonsa Maria da Glória Nogueira	Técnico Fazendário	29/07/2018 a 28/07/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
467302021	Alexandre Cutarelli Conde	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/11/2020 a 15/11/2020
54501023	Ana Paula Duarte Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
478663021	André Chicarone Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/02/2019 a 07/02/2020	16/11/2020 a 30/11/2020
432853021	André Eiji Miyahara Lara	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	27/11/2020 a 11/12/2020
76513021	André Luiz de Souza	Fiscal Tributário Estadual	02/07/2018 a 01/07/2019	07/11/2020 a 21/11/2020
432857021	Andréa Neves Craveiro de Sá	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
89353021	Antônio Barbosa Nogueira Júnior	Analista de Tecnologia da Informação	20/05/2018 a 19/05/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
76255022	Antônio Carlos da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	05/02/2018 a 04/02/2019	20/11/2020 a 04/12/2020

48900021	Azor Rodrigues Marques	Auditor Fiscal da Receita Estadual	31/01/2018 a 30/01/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
39161021	Benone de Assis Farias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	01/11/2020 a 15/11/2020
98087021	Caio Graco Pompeu Sabino de Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	21/06/2018 a 20/06/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
129477021	Carla de Arruda Cândido	Analista de Tecnologia da Informação	24/10/2018 a 23/10/2019	30/11/2020 a 14/12/2020
104108021	Carlos Eduardo Yenes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	15/01/2018 a 14/01/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
115213024	Celso Tadashi Tanaka	Direção Especial e Assessoramento	01/01/2018 a 31/12/2018	16/11/2020 a 30/11/2020
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Auxiliar Fazendário	21/08/2019 a 20/08/2020	01/11/2020 a 15/11/2020
58422021	Cleverton Messias Miotto Corazza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	26/04/2018 a 25/04/2019	09/11/2020 a 22/11/2020
12230021	Daniel Mamedio do Nascimento	Técnico Fazendário	28/02/2018 a 27/02/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
300970021	Danilo Kayatt Lacoski	Direção Superior e Assessoramento	02/01/2019 a 01/01/2020	03/11/2020 a 17/11/2020
469668021	Débora Meirelles Gomes de Ávila	Direção Executiva e Assessoramento Dca-8	01/01/2019 a 31/12/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
96979021	Denilson Sebastião Henrique	Fiscal Tributário Estadual	19/02/2018 a 18/02/2019	01/11/2020 a 15/11/2020
48839021	Edes Valdecir Faccin	Fiscal Tributário Estadual	27/01/2018 a 26/01/2019	16/11/2020 a 15/12/2020
11977024	Elaine Leão Fernandes dos Reis	Direção Especial e Assessoramento	01/01/2018 a 31/12/2018	16/11/2020 a 30/11/2020
75870022	Fábio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
468272021	Felipe Cezário Guimarães Pereira	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2017 a 30/11/2018	01/11/2020 a 30/11/2020
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2018 a 21/09/2019	09/11/2020 a 23/11/2020
102229021	Francisco José da Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/04/2018 a 03/04/2019	09/11/2020 a 23/11/2020
467250021	Gabriel Cardoso Romano	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/11/2020 a 15/11/2020
25651021	Gustavo de Souza Martinelli	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
18972021	Hamilton Crivelini	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2018 a 02/03/2019	20/11/2020 a 19/12/2020
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
118716021	João Marcos Carvalho e Souza	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	15/11/2020 a 29/11/2020
467318021	Lilian Ferreira da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
53231021	Lourdes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/2018 a 19/10/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
114095022	Luciano Smaniotto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	Analista Fazendário	02/01/2018 a 01/01/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
11487021	Luis Sérgio Samomiya	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	23/11/2020 a 07/12/2020
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	Técnico Fazendário	07/07/2018 a 06/07/2019	01/11/2020 a 15/11/2020
6458021	Luiz Cláudio Almeida Martins Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	19/11/2020 a 18/12/2020
467139021	Marcelo Roberto Fiori	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
100086023	Márcio Costa Maidana	Fiscal Tributário Estadual	16/04/2018 a 15/04/2019	15/11/2020 a 29/11/2020
21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo Félix	Técnico Fazendário	28/02/2018 a 27/02/2019	16/11/2020 a 30/11/2020

108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	Técnico Fazendário	27/07/2018 a 26/07/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
79023023	Matias Gonsales Soares	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
55646021	Miguel Antônio Marcon	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2017 a 09/12/2018	03/11/2020 a 02/12/2020
30660021	Nelson Teruya	Fiscal Tributário Estadual	15/07/2018 a 14/07/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
467138021	Odirley Gonçalves da Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	20/11/2020 a 04/12/2020
74612021	Olinda Velasques dos Santos	Auxiliar Fazendário	13/07/2018 a 12/07/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
104888022	Olivio Bruno	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	01/11/2020 a 15/11/2020
70911022	Osvaldo de Castro Brandão Júnior	Fiscal Tributário Estadual	17/10/2018 a 16/10/2019	01/11/2020 a 30/11/2020
432914021	Otávio Souza Antunes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	23/11/2020 a 07/12/2020
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	18/07/2018 a 17/07/2019	04/11/2020 a 18/11/2020
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
433102021	Raphael Moreira de Souza	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2018 a 18/08/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
467280021	Remerson José Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
111679021	Ricardo Piera Coll	Auditor Fiscal da Receita Estadual	28/12/2017 a 27/12/2018	09/11/2020 a 23/11/2020
25787021	Roberto Holzhausen	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2018 a 14/09/2019	17/11/2020 a 01/12/2020
21059023	Rosana Puga de Moraes Martinez	Técnico Fazendário	29/05/2018 a 28/05/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
75966023	Rosinei Alves de Barros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2019 a 19/03/2020	16/11/2020 a 30/11/2020
467272021	Sérgio Roberto Camargo Júnior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2018 a 03/10/2019	01/11/2020 a 15/11/2020
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2018 a 10/09/2019	16/11/2020 a 15/12/2020
61422021	Silma Aparecida de Mello Maia	Técnico Fazendário	05/07/2018 a 04/07/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
108287023	Silvia Leticia Santana da Costa	Analista Fazendário	08/11/2018 a 07/11/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
125144021	Silvio Bassoli	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2017 a 07/12/2018	01/11/2020 a 15/11/2020
119686021	Valdir Alves Machado	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2019 a 14/04/2020	16/11/2020 a 30/11/2020
96313023	Waldomiro Morelli Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2018 a 19/03/2019	06/11/2020 a 20/11/2020
29024021	Wanderley Ben Hur da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/01/2018 a 03/01/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
78860021	Wilson Alonso Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2018 a 14/04/2019	09/11/2020 a 23/11/2020

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de novembro de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;



3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1904
PROCESSO : 27/000850/2020
INTERESSADA : **GEANI ALMEIDA**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 26 de novembro de 2020, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6143
PROCESSO : 27/100876/2020
INTERESSADO : **IRINEU RICARDO FILHO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 27 de novembro de 2020, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1891
PROCESSO : 31/753283/2003
INTERESSADO : **GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de

Reunião do dia 30 de novembro de 2020, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : EAC/6140
 PROCESSO : 55/000997/2018
 INTERESSADO : **TIAGO FRANCO JORGE**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.047, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, artigo 13 do Decreto Estadual n.15.327/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela condução dos trabalhos referentes à modalidade Pregão, de processos licitatórios oriundos de recursos federais no período de 09 de novembro a 02 de dezembro de 2020, ficando revogada a Resolução “P” SAD N. 1.956, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308, de 23 de outubro de 2020:

Matrícula n.	Nome	Função
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
36316022	Lilian Denadai Fonseca Ferrari	Apoio
95162021	Malucelli Bitencourt Machado	Apoio
24186022	Laiz Mirelle Vianna Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 2.045, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, matrícula n. 98964022 para desempenhar a função de coordenadora da Coordenadoria de Assuntos Especializados em Gestão de Pessoas (Coep) desta Secretaria de Estado, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em substituição ao titular ORIOVALDO LINO LEITE, matrícula n. 103056024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.046, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322021, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSO, matrícula n. 13693022, JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502024, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que no impedimento da Presidente assume a função o servidor Mauro Roberto Gonçalves Marcuso.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.297, de 6 de outubro de 2020, página 76 e 77.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.682, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR o servidor JOÃO APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 51475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Angélica, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 1º/1/2021 a 31/3/2021, referente ao período aquisitivo de 25/6/1990 a 23/6/1995, com fulcro na Manifestação/PGE/PP N. 152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB/N. 804/2008, bem como, na ORIENTAÇÃO JURÍDICA PGE/MS/CJUR-SED/005/2018 (Processo n. 29/035958/2019 – C.I N. 478/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.945, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DEBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 15 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor Claudinei Ferreira Costa, matrícula n. 70581021, em gozo de férias (Processo n. 29/035273/2020 – C.I. N.479/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.946, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO SERENA, matrícula n. 91202021, ocupante do cargo de Assistente

de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, localizada no município de Caracol, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor Adão Souza, matrícula n. 91211021, em gozo de férias (Processo n. 29/033464/2020 – C.I. N.479/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.947, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ENI FATIMA DOS SANTOS MENEZES, matrícula n. 95356021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Vilma Pereira do Amaral Lopes, matrícula n. 75946021, em gozo de férias (Processo n. 29/035755/2020 – C.I. N.479/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.948, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANDRA KATYUSCIA CORREA BARBOSA, matrícula n. 119127021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos, no período de 6 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Renata Andreia de Oliveira, matrícula n. 132270021, em gozo de férias (Processo n. 29/035478/2020 – C.I. N.479/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.949, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOBRINHA, matrícula n. 69472021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande, no período de 4 a 18 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Mafalda Sivieiro Leite, matrícula n. 66270021, em gozo de férias (Processo n. 29/022113/2020 – C.I. N. 479/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.950, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE FERNANDES, matrícula n. 90857021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Sueli Aparecida Tozzini Torres, matrícula n. 88195021, em gozo de férias (Processo n. 29/032459/2018 – C.I. N. 479/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.951, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora ALDIVINA REIS FERNANDES, matrícula n. 10450022, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 21/9/2020 a 19/12/2020, referente ao período aquisitivo de 5/1/1990 a 3/1/1995, com fulcro no artigo 3º, da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/53077/2019 – C.I. N. 480/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.952, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 697, de 4 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.107, de 5 de março de 2020, página 183, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIA REGINA DIAS DA SILVA, matrícula n. 128207021, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 28 de outubro de 2020 (Processo n. 29/004030/2020 – C.I. N. 481/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.953 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040193/2019 – PAD n. 01/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de professor, e SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução “P” SED n. 669, de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.106, de 4 de março de 2020, página 122, no interesse do processo n. 29/040193/2019 – PAD n. 01/2020, com efeito a contar de 03 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 511, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper a contar de 20/10/2020, por aposentadoria, as férias da servidora ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, matrícula 94441023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa e Descentralizada, referente ao período aquisitivo 6/6/2019 a 5/6/2020, programado para 5/10/2020 a 3/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 422, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, página 69, que autorizou o gozo de férias regulamentares, na parte da servidora CLAUDIA DE BARROS FRANCELINO COSTA, matrícula n. 478070021, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "Período de Gozo:
04/10/20 – 18/10/20"

Passe a Constar: "Período de Gozo:
04/12/20 – 18/12/20"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 505, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a republicação da Resolução "P" SES n. 208, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.904, de 17 de maio de 2020, à página 27, na parte que designou a servidora ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO, matrícula n. 112931021, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, com validade a partir de 3 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIZETH FONTES MATOS, matrícula n. 487142021 do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613 de 2 de setembro de 2008, com validade a partir de 3 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 520, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA, matrícula n. 131024022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA-8, na Coordenadoria de Demandas em Saúde/DGGE, com validade a contar de 30 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora Marisi Carpes Espindola, matrícula n. 102113022, ocupante do cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, do quadro permanente de pessoal do Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo (processo n. 27/001320/2020).

Diário Oficial	Resolução	Anos	%
7805, de 08/10/2010, página 61	Resolução "P" SES n. 381, de 05 de outubro de 2010	20 anos	5
7805, de 08/10/2010, página 61	Resolução "P" SES n. 382, de 05 de outubro de 2010	25 anos	5
8769, de 1º/10/2014, página 49	Resolução "P" SES n. 303, de 29 de setembro de 2014	30 anos	5

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 522, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Marisi Carpes Espindola, matrícula n. 102113022, ocupante do cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, conforme MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1849/2020, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros. (processo n. 27/001320/2020).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
25%	20	27/11/1994 a 16/08/2004	17/08/2004
30%	25	17/08/2004 a 15/08/2009	16/08/2009
35%	30	16/08/2009 a 14/08/2014	15/08/2014

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 523, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Marisi Carpes Espindola, matrícula n. 102113022, ocupante do cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2019, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 263, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Lenice Feitosa Nogueira Cassol, matrícula nº 65920021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód.70041, referente a 180 dias, no período de 02/09/2020 a 28/02/2021, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 140719, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 264, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória do servidor Lazaro Almeida de Oliveira, matrícula nº 118281021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód.70046, referente a 180 dias, no período de 15/10/2020 a 12/04/2021, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 143882, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 03 de novembro de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 265, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora Irma Brandão da Silva Lopes, matrícula nº 58941021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód.70046, referente a 180 dias, no período de 07/10/2020 a 04/04/2021, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 142133, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n.41, de 05 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Designar o servidor Helthon Menezes Garcia, matrícula nº 464617021, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Trânsito, no período de 03 de novembro de 2020 à 17 de novembro de 2020, em substituição ao servidor, Adilde Cesar Moreira, matrícula nº 691025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos

63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 043, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

INTERROMPER a contar de 05 de novembro de 2020, por motivo de surgimento de serviços emergências na Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Viárias, relativos a projetos de pontes destruídas pelas queimadas no Pantanal, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, iniciadas em 03/11/2020 a 02/12/2020, do servidor PHABLO GUSTAVO DE SANTANA, matrícula 481579021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Especial e Assessoramento, função Gerente, símbolo DCA-5, ficando com a fruição do respectivo período em data oportuna, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 518/2020 – de 04 de novembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **VINICIUS DIAS DINIZ**, matrícula 13187021 da função de Confiança de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar 1º de outubro de 2020**.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 510 de 4 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 510 de 4 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
394172021	CAMILA ZIMMERMANN	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	07	31/000516/20	11/08/20 A 17/08/20	N

394172021	CAMILA ZIMMERMANN	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	08	31/000516/20	18/08/20 A 25/08/20	S
472871021	DIRCE LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401428/20	28/09/20 A 12/10/20	N
472871021	DIRCE LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	47	31/401428/20	13/10/20 A 28/11/20	S
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	15	31/000516/20	04/09/20 A 18/09/20	N
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	31	31/000404/20	01/10/20 A 31/10/20	S
433162023	PATRICK LOPES BAZANELA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	30	31/000404/20	01/11/20 A 30/11/20	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 515/2020 – de 03 de novembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA TAVEIRA**, matrícula 424493023, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 01 de novembro de 2020 (CI 7/CF/SEJUSP)**

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 519 – de 4 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 508, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.313, de 30 de outubro de 2020, pg. 96, à servidora **JULIANE COELHO DE SOUZA AZAMBUJA**, matrícula nº 15201022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/CGP/SEJUSP/MS, no período de 27 de dezembro de 2020 a 24 de fevereiro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1503/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401430/2020)**

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 516/2020 – de 03 de novembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **REINALDO LEITE BITENCOURT**, matrícula 95044022, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 01 de**



novembro de 2020 (CI 7/CF/SEJUSP)

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 513/2020 – de 03 de novembro de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ELAINE MARIA DOS SANTOS**, matrícula 85058024, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 01 de novembro de 2020 (CI 7/CF/SEJUSP)**

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 514/2020 – de 03 de novembro de 2020.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **DENISE CORREA XAVIER**, matrícula 7395023, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos IV, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 01 de novembro de 2020 (CI 7/CF/SEJUSP)**

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 503 de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.311, de 28 de outubro de 2020, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora **KELI FABINE BRANCO**, matrícula nº 432200022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/200449/2020):

ONDE CONSTA: "... de 1º de outubro de 2020 a 22 de janeiro de 2021. "

PASSE A CONSTAR: "... de 1º de outubro de 2020 a 28 de janeiro de 2021. "

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
424197022	KARINE ALVARES NOVAES MODA	KARINE ALVARES NOVAES	31/200460/2020

Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 944, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM **WILLIAN DOS SANTOS GARCIA**, Mat. 10323021, da **3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio verde de MT - MS**, para a **12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**.

(Solução a CI n. 386/PMMSCPA02, de 30 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 945, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA**, Mat. 123044021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Paraíso das Águas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.192, de 9 de junho de 2020, a contar de 21 de outubro de 2020.

DISPENSAR, o 1º Ten QOPM **WILLIAN DOS SANTOS GARCIA**, Mat. 10323021, da função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Rio Verde de MT - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.281, de 7 de novembro de 2016.

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **LAUDINEI BRASILINO SANTANA**, Mat 93325021, por estar respondendo interinamente pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**, cumulativamente com a função que já exerce de **Comandante do 3º Pel / 12º CIPM / CPA-2 / Rio Negro - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.280, de 16 de setembro de 2020.

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **WILLIAN DOS SANTOS GARCIA**, Mat. 10323021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Camapuã - MS**, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a CI n. 386/PMMSCPA02, de 30 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 946, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Ten QAOPM **JOICEMIR FERREIRA BICA**, Mat. 75617021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Nioaque - MS**, conforme publicado no Diário Oficial

nº 8.850, de 28 de janeiro de 2015, a contar de 22 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 947, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CARLOS MAGNO DA SILVA**, Mat. 95020021, para responder pela função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular, no período de **23 de outubro a 1ª de novembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional. (Solução a CI Nº 94 EMG/PMMS, de 29 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM
Comandante-Geral da Pmms
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 948, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JUCEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 114156021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ADRIANO BARBOSA CAETANO**, Mat 194021, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 277/GABSUBCMT-G/2020, de 5 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 949, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENATO BORGES GARCIA**, Mat 124371021, do **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Paranaíba - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA**, Mat 426980021, do **2º Pel / 2ª Cia / BPMRv / CPE / Paranaíba - MS**, para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**. (Solução a MSG DTA n. 278/GABSUBCMT-G/2020, de 5 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 950, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme tabela abaixo:

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 950, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOME: 3º Sgt QPPM ELIZIANO FERREIRA ROCHA , Mat 89579021, da 10º CIPM			
Nome Dependente a incluir: Sara Janaina Pauli Miranda Rocha (esposa)		Data Nasc.: 20 fev 1983	Natural de: Cruz Alta-RS
CPF: 000.725.630-28	Filiação: Lori Miranda e Almanir de Fatima de Moura Pauli		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2018 2 00099 147 0025842 50			
C a r t o r i o / Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31/302975/2020		
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra “a” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM ADILSON SILVA ESPINOSA , Mat 97796021, da CoordMil			
Nome Dependente a incluir: Katiucy Santos Freitas Espinosa (esposa)		Data Nasc.: 27 set 1983	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 970.517.211-00	Filiação: Ailton Correa de Freitas e Valdeci Xavier Santos Freitas		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2020 2 00289 205 0061236 90			
C a r t o r i o / Comarca: 9º Ofício Donini, Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31/303032/2020		
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra “a” da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM VANDERLAN DA SILVA AMARAL , Mat 41544021, do BPMChoque			
N o m e Dependente a incluir: Jaqueline Braga Assis Teodoro Amaral (esposa)	Data Nasc.: 29 maio 1989		Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 021.703.831-07	Filiação: Nilton Teodoro e Edir Braga Assis Teodoro		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2014 3 00206 2300023030 71			
C a r t o r i o / Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31/303042/2020		

Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA , Mat 120049021, do Gab Cmt G		
Nome Dependente a incluir: Valeria Gomes Carneiro (esposa)	Data Nasc.: 30 abr 1972	Natural de: Fatiama do Sul - MS
CPF: 554.367.491-00	Filiação: Sebastiao Gomes e Maria Lucia Gomes	
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 659, Fls n. 059 do Lv B-Auxiliar-A n. 132		
C a r t o r i o / Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31/303107/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM PAULO ROBERTO AMARILHO , Mat 98993021, do 6º BPM		
N o m e Dependente a incluir: S u z e l e n e Assumpção de Souza (companhia)	Data Nasc.: 16 nov 1979	Natural de: Corumbá-MS
CPF: 889.396.501-15	Filiação: Carmelo Rojas de Souza e Clarilde Assumpção de Souza	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de União Estável Lv n. 236 Fls n. 140		
C a r t o r i o / Comarca: 2º Ofício, Corumbá -MS	Solução ao Processo: 31/302999/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: AI SD QPPM BRUNO DA SILVA BEZERRA , Mat 483757021, do Cefap		
N o m e Dependente a incluir: Gabriel de Lima Bezerra (filho)	Data Nasc.: 26 out 2020	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 109.310.961-03	Genitor (a): Camila Gusmao de Lima Bezerra	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2020 1 01237 013 0415690 21		
C a r t o r i o / Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/303162/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 951, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue:

NOME: 2º Sgt QPPM JEFERSON DA SILVA PEREIRA, Mat 101285021, da 9ª CIPM		
Nome Dependente a excluir: Evelyn Hetzel Martinez Pereira (ex-esposa)	Data Nasc.: 30 ago 1982	Natural de: Dourados-MS
CPF: 980.157.101-20	Filiação: Ismael Pinto Martinez e Olga Hetzel Martinez	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2007 2 00051 115 0014132 02		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados-MS	Solução ao Processo: 31/302988/2020	
Art art. 47, § 2º, letra "a", "b" e "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV).		
NOME: 2º Sgt QPPM JEFERSON DA SILVA PEREIRA, Mat 101285021, da 9ª CIPM		
N o m e Dependente a excluir: Lucas Erwyn Hetzel Macena (enteado)	Data Nasc.: 24 dez 2004	Natural de: Dourados-MS
CPF: 064.850.071-30	Genitora: Marco Aurilio Albuquerque Macena e Evelyn Hetzel Martinez	
Documento Origem da exclusão: Certidão de Nascimento n. 102.260, Fls n. 121V do Lv n. 154-A		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados-MS	Solução ao Processo: 31/302989/2020	
NOME: 3º Sgt QPPM ELIZIANO FERREIRA ROCHA, Mat 98579021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente a excluir: Alexandra Nazario da Cruz (ex-esposa)	Data Nasc.: 07 nov 1980	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 710.960.861-15	Filiação: Jose Luiz da Cruz e Cecilia Nazario da Cruz	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Termo de Audiencia		
Cartorio/Comarca: 8ª Vara do Juizado Especial, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/302976/2020	
Art art. 47, § 2º, letra "a", "b" e "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV).		
NOME: CB QPPM ANDRE PEREIRA DE SOUZA, Mat 6743021, do 7º BPM		
Nome Dependente a excluir: Dirna Mendes Andino (ex-companheira)	Data Nasc.: 14 mar 1992	Natural de: Nioaque-MS
CPF: 049.353.541-19	Filiação: Caio Andino e Maria Mendes	
Documento Origem da exclusão: Dissolução da União Estável Autos n. 0800594-58.2020.8.12.0005		
Cartorio/Comarca: 1ª Vara Civil, Aquidauana -MS	Solução ao Processo: 31/301857/2020	
Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II e Art 15 da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 096/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOAO CARLOS DOS SANTOS – matrícula 110519021 acerca do não reconhecimento como ato de bravura as ações praticadas pelo militar em epígrafe referente ao recurso administrativo à Solução do Conselho Especial n. 079/2014. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, a notificação será encaminhada ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020.

WILSON CÉSAR **VELASQUES** – TC QOPM
Diretor Adjunto DGP/PMMS
Matrícula 82077021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 243, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 809 (oitocentos e nove) dias, correspondentes a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição prestado pelo 2º SGT QBMP-1.b ELDER MENDES, matrícula nº 126.946-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001290.1.06803/20-4, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- SORVETERIA MALTEZO LTDA – Período: 01.02.2001 a 30.11.2002 – Função: Não Consta;
- R C AUTOMOTIVOS LTDA – Período: 01.11.2003 a 19.03.2004 – Função: Não Consta;

Processo n. 31/501.516/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 486, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 129187023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 487, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período 05 a 19 de novembro de 2020, em razão de gozo de férias de Pedro Guimarães Ramalho.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 488, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 1292, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.315, de 04 de novembro de 2020, página 155;

R E S O L V E :

Dispensar SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAUJO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 19720022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, com validade a contar de 04 de novembro de 2020.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 489, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Coxim/MS, no período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2020, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 490, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar UBIRACY DANTAS DA SILVA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 80911023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 491, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **OSNI DE SOUZA MARTINS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 93861023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 492, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIFE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Civil de Taquarussu/MS, no período de 26 a 30 de outubro de 2020, em razão de licença paternidade de Caio Leonardo Bicalho Martins.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 493, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 969, Departamento de Polícia da Capital, de 3 de novembro de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **CLAUDIO ALBERTO GOMES**, matrícula nº 90745023, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 494, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FERREIRA DANTAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474689024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, no período de 10 a 17 de outubro de 2020, em razão de licença gala de Felipe de Oliveira Paiva.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 495, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 461, de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.301, de 14 de outubro de 2020 que designou **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, em razão gozo de férias de Luca Vendito Basso.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 496, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Civil de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, a contar de 03 de novembro de 2020 até ulterior deliberação, em razão do afastamento para tratamento de saúde da pessoa da família de Sam Ricardo Aranha Suzumura.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 497, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474651023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ladário/MS, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, em razão gozo de férias de Luca Vendito Basso.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 498, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **DMITRI ERIK PALERMO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 107538022, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 499, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Dispensar DMITRI ERIK PALERMO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 107538022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 29, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0003337-17.2020.8.12.0800 – Plantão I Região – Campo Grande - Criminal, que decretou a prisão preventiva do policial civil, Investigador de Polícia Judiciária George Lemos, à qual foi dado integral cumprimento em 03 de novembro de 2020.

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes da prisão provisória decretada pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia **GEORGE LEMOS**, matrícula nº **96872023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar de 03 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 485, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P"AGEPREV nº 1291, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.315, de 04 de novembro de 2020, página 155;

R E S O L V E :

Dispensar HERMINIO POCUBE RAMOS, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 109419022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 04 de novembro de 2020.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 070, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, nas modalidades de **Convite**, **Tomada de Preços** e **Concorrência**, com a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Da Comissão
49311023	Nivaldo Belamoglie	Presidente
2184022	Ademir da Silva Nery	Membro e substituto do Presidente
112293023	Miriam Aparecida Paulatti	Membro
81701026	Ana Cláudia Malheiros Berigo	Substituta do Presidente e demais membros
123160023	Maira Raquel Gonino Barbosa Theotônio	Substituta de membros
63851022	Carlos Eduardo Pinheiro	Substituto de membros

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 042, de 16 de junho de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 027/20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **HAILTON MARIA FARIAS VASCONCELOS**, matrícula nº 29074021, ocupante do efetivo de Analista de Regulação, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 13 (treze) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **19/10/2020 à 31/10/2020**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de novembro de 2020

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 028/20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **JOÃO HENRIQUE DUTRA ARAÚJO**, matrícula nº 94067022, ocupante do efetivo de Técnico Operacional de Regulação, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **13/10/2020 à 27/10/2020**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de novembro de 2020

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente



Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 746, de 29 de outubro de 2020.

Publicada na página 103 do Diário Oficial nº 10.313, de 30/10/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0236/2020/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Denise Hirano, matrícula nº 96318022, Procuradora de Entidades Públicas; Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 341, de 01 de junho de 2020, publicada na página 137 do Diário Oficial nº 10.187, de 02/06/2020, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 483 de 30/07/2020, publicada no D.O. nº 10.240 de 31/07/2020, p. 77, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.417/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 30 de outubro de 2020, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 753, de 05 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0388/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 03/11/2020 a 17/11/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.012/2018, considerando o período de designação para atuação como Corregedora-Geral da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 420, de 02 de julho de 2020, publicada nas págs. 95/96, do DOE nº 10.212, de 03/07/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade. Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 754, de 05 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0389/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 03/11/2020 a 17/11/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.008/2019, considerando o período de designação para atuação como Corregedora-Geral da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 622, de 17 de setembro de 2020, publicada na pág. 149, do DOE nº 10.282, de 18/09/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade. Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 755, de 05 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0390/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 03/11/2020 a 17/11/2020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.079/2019, considerando o período de designação para atuação como Corregedora-Geral da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 328, de 28 de maio de 2020, publicada nas págs. 98/99, do DOE nº 10.185, de 29/05/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade. Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 756, de 05 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0392/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 03/11/2020 a 17/11/2020, nos autos da Sindicância nº 31/601.612/2016, considerando o período de designação para atuação como Corregedora-Geral da servidora Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 308, de 25 de maio de 2020, publicada na pág. 61, do DOE nº 10.181, de 26/05/2020; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade. Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 757, de 05 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0143/2020/CG-CPA(TL)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula nº 94416021, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 744, de 26 de julho de 2019, publicada na página 68, do DOE nº 9.952, de 29 de julho de 2019, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/629.058/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **FÁTIMA AUGUSTO GONÇALVES MONTANHA**, matrícula n. 4427631, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502029/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ANTONIA VIEIRA DE MENEZES ALMEIDA**, matrícula n. 5622971, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 19 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501696/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **PAULO EDUARDO CABRAL**, matrícula n. 95733024, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 24 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/503080/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **APARECIDA JESUS CASTRO**, matrícula n. 2897871, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501979/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 10.316, de 05 de novembro de 2020, página 95.

PORTARIA "P" Nº 136, DE 04 DE NOVEMBRO 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, com base no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 6º, §2º, do Decreto n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação e o Projeto Básico ou Termo de Referência, nos processos de contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), os servidores **MAURICIO AZAMBUJA FONSECA**, matrícula 88325023, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, **JOSÉ PAES DE LIMA NETO**, matrícula 486791021, ocupante do cargo de Assessor, **JOSÉ SEIJO UEMA JUNIOR**, matrícula 437674022, ocupante do cargo de Assessor, lotados na Diretoria de Empreendimentos Cíveis, e **APARECIDO DIONIZIO BATISTA**, matrícula 28172021, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Tecnologia da Informação, com validade a contar da data da publicação desta Portaria.

Emerson Antonio Marques Pereira

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

Na PORTARIA "P" AGRAER n. 201 de 4 de novembro de 2020, publicada no diário oficial n. 10.316 de 05 de novembro de 2020 à página 96, que autorizou o afastamento para tratamento de saúde dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

Onde consta: " PORTARIA "P" AGRAER N. 201"
Passe a constar: "PORTARIA "P" AGRAER N. 221"

CAMPO GRANDE-MS, 05 de novembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 223 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de outubro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
27506021	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL	09/04/19 a 08/04/20	13/10/20 a 27/10/20
8131021	ALINE NAJARA DOMINGOS GONÇALVES	30/04/18 a 29/04/19	19/10/20 a 02/11/20
341625021	ALLAN SIQUEIRA TRINDADE	29/06/19 a 28/06/20	13/10/20 a 27/10/20
43744021	ALVARO WOSNIAK BISPO	28/04/19 a 27/04/20	13/10/20 a 27/10/20
47350021	ANTONIO HEIJI KUSANO	24/10/19 a 23/10/20	26/10/20 a 09/11/20
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	19/05/18 a 18/05/19	13/10/20 a 27/10/20
70558022	CLEBER FERNANDES DE MOURA	01/01/16 a 31/12/16	01/10/20 a 30/10/20
423404022	DANIEL PASSARELI ROCHA	28/07/19 a 27/07/20	13/10/20 a 27/10/20
50084021	DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	21/05/19 a 20/05/20	13/10/20 a 27/10/20
91959021	DERLY MARIA CASTELLO BRANCO	30/04/18 a 29/04/19	27/10/20 a 10/11/20

68647024	ÉDER DE ARRUDA	01/07/19 a 30/06/20	13/10/20 a 27/10/20
56088022	EDER NEY RODRIGUES CAXIAS	29/04/18 a 28/04/19	02/10/20 a 31/10/20
118808021	ELISANGELA PEREIRA SALIM	17/04/18 a 16/04/19	15/10/20 a 29/10/20
131579021	EVANDRO YOCHITAKA SHIROTA	29/12/18 a 28/12/19	19/10/20 a 02/11/20
14371021	GREGORIA MONJE ACOSTA	09/07/18 a 08/07/19	13/10/20 a 27/10/20
42320023	JAQUELINE CHAMORRO DA ROCHA	01/03/18 a 28/02/19	13/10/20 a 27/10/20
13750021	JOAO PAULO GOETTEMS	01/12/18 a 30/11/19	01/10/20 a 30/10/20
101923021	JOSILENE FIGUEIREDO SANCHES DE LIMA	19/01/19 a 18/01/20	14/10/20 a 28/10/20
83876021	JOVELINA MARIA DE OLIVEIRA	22/03/19 a 21/03/20	13/10/20 a 27/10/20
63001021	LUIS FERNANDO ENNES DE MIRANDA	12/07/18 a 11/07/19	13/10/20 a 27/10/20
116696022	LUIZ FELIPE MONTEIRO DA ROSA	14/04/18 a 13/04/19	13/10/20 a 27/10/20
53496021	MAISA BEATRIS MORAES	01/10/18 a 30/09/19	13/10/20 a 27/10/20
76560021	MARCIA GOMES DOS SANTOS	06/10/19 a 05/10/20	14/10/20 a 28/10/20
52130021	MARIA CRISTINA ALMEIDA	18/07/19 a 17/07/20	19/10/20 a 17/11/20
45887021	MARIA ELIELZA VIANA	01/12/18 a 30/11/19	15/10/20 a 29/10/20
50257021	MARISA REIKO SIOTANE KUSANO	12/05/19 a 11/05/20	26/10/20 a 09/11/20
78115021	NATALICIO SABINO MACIEL	02/05/19 a 01/05/20	13/10/20 a 27/10/20
1570021	OCLECIO FERREIRA LUIZ	07/05/19 a 06/05/20	05/10/20 a 03/11/20
23223022	OSVALDELINO ESCOBAR	17/07/14 a 16/07/15	01/10/20 a 30/10/20
55045022	PAULO MARCIO VIEIRA DA SILVA	01/10/19 a 30/09/20	15/10/20 a 29/10/20
470193022	RAUL DE PAULO SAOVESSE DOS SANTOS	19/05/19 a 18/05/20	19/10/20 a 17/11/20
131885021	ROGERIO PIERI COPETTI	28/04/19 a 27/04/20	13/10/20 a 27/10/20
99570021	RUDERCIR ROQUE VIEIRA	11/06/19 a 10/06/20	01/10/20 a 15/10/20
92160022	SIDNEY KOCK	08/08/19 a 07/08/20	13/10/20 a 27/10/20
46718021	TERCIO JACQUES FEHLAUER	30/09/19 a 29/09/20	13/10/20 a 27/10/20
93685021	YVIE CESCO GONCALVES DA SILVA	10/12/18 a 09/12/19	19/10/20 a 02/11/20

CAMPO GRANDE-MS, 04 de novembro de 2020.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 277, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 113173023, para Ordenar Despesas no âmbito desta Agência, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 275, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 29/09/2020 a 27/03/2020, o servidor ALCIBIADES BIAZUSSI, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 91506021, lotado na Unidade Local da IAGRO em Dourados/MS, em funções administrativas.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 276, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, matrícula n. 1176682021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Defesa Sanitária Animal desta Agência, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020, em substituição da titular Jacqueline Marques de Oliveira, matrícula 88952026, durante as férias regulamentares da mesma, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 091/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para Compor a Comissão de Avaliação do Processo n.º 51/700210/2020, referente à aquisição de computadores para atenderem o Museu da Imagem e do Som – MIS, no prédio Memorial de Cultura e Cidadania sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS.

MATRÍCULA	COMISSÃO	FUNÇÃO
133197021	Clineu Toshio Sano	Fiscal do Contrato
48267026	Julio Augusto Miranda	Responsável pelo recebimento
434368021	Marinete da Costa Gomes Pinheiro	Gestor do Contrato

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 034/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o servidor LEANDRO GONÇALVES VARGAS DA FONSECA, matrícula nº 84837022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 08 (oito) dias, durante o período de 29/10/2020 a 05/11/2020, em conformidade com o Boletim nº 144307 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.048/2019).

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 445 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Keila Regina de Oliveira, matrícula n. 62956021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Direitos, Vantagens e Assistência ao Servidor, no período de 19/10/2020 a 28/10/2020, em substituição a Terezinha de Jesus Silva do Nascimento, matrícula n. 46103021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 442 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor João Cláudio Gonçalves Larrea, matrícula n. 432122021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Almoxarifado do Setor de Nutrição e Dietética, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, em substituição a Célia Regina Recalde Torraca, matrícula n. 85069021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 444 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Fabiana Mesquita Roesse, matrícula n. 5673021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Suprimentos, no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, em substituição a Augusto Gomes da Silva Nery, matrícula n. 27316022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 443 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n.

1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Luciane Rodrigues Borges, matrícula n. 76324021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Internação, no período de 06/10/2020 a 27/10/2020, em substituição a Osvaldina Antônia Magalhães Mendonça, matrícula n. 126865021, durante seu afastamento por motivo de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 440 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor PEDRO HENRIQUE EGEA NOGUEIRA, matrícula n. 480583021, do cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito, a partir de 24 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADA: IZABELLA ZAGO DE SOUZA

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
432039021	Valdinei Pereira de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares I	Enfermeiro	27/101567/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 627/2020/PROJUR/FUNSAU e previsão legal, com fundamentos no art. 7º da Lei Estadual nº. 2.590/2002.

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADA: LUIZA DE SOUZA PATUSCO

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
98375021	Luiz Armando Pereira Patusco	Profissional de Serviços Hospitalares I	Medico	27/101797/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 650/2020/PROJUR/FUNSAU e previsão legal, com fundamentos no art. 7º da Lei Estadual nº. 2.590/2002

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 437 de 30 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
102857021	Mayara Carolina Cañedo	Enfermeira	Ger. Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente	01/10/2020
60648021	Sandra Elisa Da Silva	Tec. De Enfermagem	Ger. Do Núcleo Interno de Regulação	29/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 99/20, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias nos períodos de **Novembro/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
23861023	Cleonice de Fátima Fontoura	18/11/2018 – 17/11/2019	16/11/2020 a 30/11/2020
54731024	Célia Virginia Prado Cheida	20/11/2019 – 19/11/2020	20/11/2020 a 04/12/2020
119744021	Graciele Santos Corrêa	25/06/2018 – 24/06/2019	03/11/2020 a 17/11/2020
65771022	Maria Donizete Monteiro Perdomo	18/10/2018 – 17/10/2019	03/11/2020 – 02/12/2020
71793022	Valdeth dos Santos Araújo Silva	12/05/2018 – 11/05/2019	09/11/2020 a 23/11/2020

Campo Grande, 05 de novembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 100/20 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe os artigos 6º e 7º do Decreto Estadual nº 15.477, de 20 de julho de 2020.

R E S O L V E:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria do Trabalho, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), das soluções mantidas pela CGE-MS, conforme estabelece o Decreto Estadual n. 15.477, de 20 de julho de 2020:

Matrícula	Nome	Cargo
486750021	Andre Luiz Santana França	Gestão Operacional e Assistência
42001023	Antonio Modesto de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento
90131021	Joelma Matos da Silva	Agente de Ações Sociais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por erro na editoração, publicado no Diário Oficial n. 10.316 de 5 de novembro de 2020, pág. 100 e 101

PORTARIA "P"/UEMS nº 866, de 04 de novembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marileth Portela de Matos					CPF: 480.943.401-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000042/2020	8h	04/11/2020	31/12/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Édila de Cássia Souza Santana					CPF: 025.021.235-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000048/2020	40h	03/11/2020	31/12/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Juliana Arais Hocevar Kristoschek					CPF: 970.338.390-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000082/2020	36h	04/11/2020	31/12/2020 a 11/04/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.554,98



Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 022/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)					
Juliano dos Santos Cardoso					CPF: 840.532.161-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000083/2020	16h	03/11/2020	31/12/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Luciane Clementino Pereira					CPF: 699.294.911-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000157/2020	20h	03/11/2020	31/12/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019-PRODHS(publicada no DOE n.10031 de 19 de novembro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 868, de 04 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAELLY DA SILVA VERON, matrícula nº. 482325021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Planejamento e Controle Interno de Compras na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 873, de 05 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
480417022	Jaqueline Resende Torres Maguetas	13/05/19 a 12/05/20	03/08/20 a 01/09/20

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 874, de 05 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições



legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
30328022	Alessandra Paim Berti	11/03/19 a 10/03/20	13/11/20 a 27/11/20 04/01/21 a 18/01/21
50952021	Bruno Capeiro Lopes	11/03/18 a 10/03/19	19/11/20 a 18/12/20
478095021	Camila Lucena Maciel Tamagno	23/11/18 a 22/11/19	07/12/20 a 21/12/20 28/06/21 a 12/07/21
472752023	Eduarda Fernandes da Rosa	24/06/19 a 23/06/20	04/12/20 a 18/12/20 18/03/21 a 01/04/21
127742022	Fábio Augusto de Souza Seabra	11/03/18 a 10/03/19	19/11/20 a 18/12/20
481506021	Fernanda Pereira de Lima	22/07/19 a 21/07/20	07/12/20 a 21/12/20 19/07/21 a 02/08/21
430519021	Gabriel Jager Ramos	18/05/19 a 17/05/20	01/12/20 a 30/12/20
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	11/03/18 a 10/03/19	19/11/20 a 18/12/20
125616021	Hamilton Romero	01/08/19 a 31/07/20	01/12/20 a 30/12/20
48021	Ivo Alves Pimenta Júnior	11/03/19 a 10/03/20	28/12/20 a 26/01/21
122648021	Jaqueline Zanzi	11/03/18 a 10/03/19	19/11/20 a 18/12/20
34915021	Jose Ruivo da Silva Netto	21/03/19 a 20/03/20	01/12/20 a 30/12/20
16540021	Márcia Bueno Gomes	28/05/19 a 27/05/20	09/12/20 a 23/12/20 22/02/21 a 08/03/21
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	01/03/19 a 29/02/20	03/11/20 a 17/11/20 13/09/21 a 27/09/21
474983022	Marta Gonçalves da Silva Assis	26/09/19 a 25/09/20	07/12/20 a 21/12/20 22/02/21 a 08/03/21
426638021	Rafael Brandão Barroso	05/01/19 a 04/01/20	09/12/20 a 23/12/20 05/04/21 a 19/04/21
85783021	Regina Aparecida do Nascimento	30/09/12 a 23/06/19	04/12/20 a 18/12/20 15/02/21 a 01/03/21
133295021	Ricardo Herlo Maske	22/04/19 a 21/04/20	01/12/20 a 15/12/20 22/02/21 a 08/03/21
61589022	Rosalina Pereira Peixoto	16/07/19 a 15/07/20	07/12/20 a 05/01/21
125958021	Rossini Miranda D'ippólito	30/03/18 a 29/03/19	19/11/20 a 18/12/20

77523022	Tatiana Cristina Ebuchi	17/10/19 a 16/10/20	01/12/20 a 15/12/20 12/07/21 a 26/07/21
----------	-------------------------	---------------------	--

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 875, de 05 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Antonio Corrêa de Oliveira Filho 8500021	Professor de Ensino Superior	V 60082	20	01/10/2020 a 20/10/2020	Não
Carolina da Silva Barbosa 31711022	Professor de Ensino Superior	V 60082	90	31/10/2020 a 28/01/2021	Sim
Elizabeth Dias Rode 33967021	Técnico de Nível Superior	III 60033	90	20/10/2020 a 17/01/2021	Sim
Laudemir Cáceres Rodrigues 52733021	Assistente Técnico de Nível Médio	I-B 60034	60	29/10/2020 a 27/12/2020	Sim
Paulo Fernando Jurado da Silva 427783021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	10	24/09/2020 a 03/10/2020	Não
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-C 60034	1	01/10/2020 a 01/10/2020	Não
Rogério Cesar de Lara da Silva 10519021	Professor de Ensino Superior	V 60082	60	25/10/2020 a 23/12/2020	Sim
Sirley Lizott Tedeschi 95621021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	60	22/10/2020 a 20/12/2020	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 876, de 05 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Hellen Caroline Valdez Monteiro 485561023	Docente Contratado	III 800233	10	22/10/2020 a 31/10/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 877, de 05 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 929, de 26 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.788, de 27 de novembro de 2018, à página 60, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Doutorado, a FERNANDES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 51448023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº. 29/500437/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Portaria "P" FUNSAU nº 434 de 26 de outubro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Substituir a servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373021 pela servidora **Sandra Souza Santos**, matrícula nº 431896021, que passará a ocupar a função ocupada pela mesma. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/153.142/2018**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo

Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 435 de 26 de outubro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Substituir a servidora **Leyce Oliveira Santos**, matrícula nº 326373021 pela servidora **Sandra Souza Santos**, matrícula nº 431896021, que passará a ocupar a função ocupada pela mesma. A substituta assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.528/2018**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo

Diretora – Presidente/FUNSAU

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/007.106/2020 (Inexigibilidade de Licitação n. 032/DPGE/2020)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e LGL Solar Desenvolvimento Profissional Ltda.

Assunto: Inscrição e participação de servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul no "Curso de Energia Solar".

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 032/DPGE/2020, da empresa LGL Solar Desenvolvimento Profissional Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 24.692.523/0001-04, visando à inscrição e participação do servidor da Defensoria Pública do Estado, *Angelo Ulpiano Facioni*, matrícula funcional 5521032-3, no "Curso de Energia Solar", que acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2020, na Rua Antônio Maria Coelho, n. 2301, Centro, em Campo Grande, MS, com carga horária de 16 horas-aula, mediante o investimento de R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais). Publique-se. Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10, e de acordo com o Parecer n. 171/2020/ASSEJUR, constante do processo:

Processo n. 33/007.106/2020 (Inexigibilidade de Licitação n. 032/DPGE/2020)

Amparo Legal: Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10.

Favorecida: LGL Solar Desenvolvimento Profissional Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 24.692.523/0001-04.

Objeto: Contratação direta da empresa favorecida, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, visando à inscrição e participação do servidor da Defensoria Pública do Estado, *Angelo Ulpiani Facioni*, matrícula funcional 5521032-3, no "Curso de Energia Solar", que acontecerá nos dias 11 e 12 de novembro, na Rua Antônio Maria Coelho, n. 2301, Centro, em Campo Grande, MS, com carga horária de 16 horas-aula.

Valor: R\$1.190,00 (mil cento e noventa reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da Ratificação: 05 de novembro de 2020.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral. Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPGE Nº 25, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o mais recente mapa situacional referente à 44ª Semana Epidemiológica divulgado



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia –PROSSEGUIR, de que trata o Decreto n. 15.462 e disponível em https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2675, atualizado para o período de 5 de novembro a 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DPGE n. 20, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.291, de 30 de setembro de 2020, pág. 144/146.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a partir de 6 de novembro de 2020 ficam enquadradas na **Fase 1** do Plano de Biossegurança da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, pág. 146/147, as unidades de atendimento instaladas em Municípios classificados na bandeira vermelha (grau de risco alto ou elevado) no mapa situacional referente à 44ª Semana Epidemiológica divulgado pelo Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR, sendo elas: Anastácio, Aquidauana, Bonito, Caarapó, Camapuã, Dourados, Itaquiraí, Maracaju, Miranda e Nova Alvorada do Sul.

§ 1º A Fase 1 implica que o atendimento ao público será feito de dentro da Unidade, mas por meios remotos.

§ 2º A assessoria de cada gabinete das unidades relacionadas no *caput* e que têm público já agendado para atendimento presencial até 19 de novembro de 2020 deverá antecipadamente entrar em contato telefônico ou, na impossibilidade, por *e-mail* com cada uma das pessoas para lhes avisar que o Município foi classificado na bandeira vermelha na avaliação do PROSSEGUIR, de modo que por medida de biossegurança o atendimento presencial foi cancelado, mas que no mesmo dia e hora já agendado receberá contato telefônico do(a) defensor(a) público(a) que prestará atendimento jurídico por essa via remota.

Art. 2º Por estar o município de Porto Murtinho temporariamente classificado na bandeira cinza (grau de risco extremo), o serviço será executado exclusivamente em ambiente de teletrabalho, sendo vedada a permanência na Unidade.

Parágrafo único. Aplica-se aqui o disposto no § 2º do art. 1º desta Portaria com a correção de que a bandeira é cinza.

Art. 3º Todas as demais unidades de atendimento instaladas nos Municípios não relacionados no artigo 1º, *caput*, e no artigo 2º devem executar a **Fase 2** do Plano de Biossegurança.

Parágrafo único. A Fase 2 implica que o atendimento ao público será feito de dentro da Unidade de forma mista na proporção de 70% pela via remota e 30% pela via presencial.

Art. 4º Para todas as unidades de atendimento, independente da Fase em que estejam enquadradas, ficam mantidas as disposições aplicáveis da Portaria n. 20, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.291, pág. 144/146.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 5 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 465/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, na forma constante da Portaria "D" nº 446/2020, de 22/10/2020, publicada no D.O nº 10.310, de 27/10/2020, págs. 132/134, para o período de 4 a 18 de dezembro de 2020. (Protocolo nº 33/052.396/2020)

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 466/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis, da comarca de Campo Grande/MS, **nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020**, referentes a 1 (um) dia prestado no Mutirão de Atendimento AGIR e 2 (dois) dias trabalhados nas Eleições de 2018. (Protocolo n. 33/052.393/2020)

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 467/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, matrícula n. 384658-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, comarca de Campo Grande/MS, **nos dias 7, 8 e 11 de janeiro de 2021**, referente ao plantão cumprido no período 15 a 22 de abril de 2020. (Protocolo n. 33/052.394/2020)

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 468/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA, matrícula n. 5500567-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande/MS, **no dia 4 de dezembro de 2020**, referente ao saldo do plantão cumprido no período 8 a 15 de abril de 2020. (Protocolo n. 33/052.387/2020)

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 469/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público DANILO IANO SHIROMA, matrícula n. 5515272-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Rio Negro/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/052.391/2020)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
01/04/2020 à 08/04/2020	16 e 17/11/2020	0

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 470/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Pedro Gomes/MS, **nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2020**, referentes ao plantão cumprido no período de 11 a 18 de março de 2020. (Protocolo n. 33/052.317/2020)

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 471/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 4 de novembro de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 639/2019, de 28 de novembro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.040, de 2 de dezembro de 2019, página 102, que designou a Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, para atuar na Defensoria Pública de Nova Alvorada do Sul/MS, por motivo de promoção.

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 472/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 4 de novembro de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 377/2020, de 22 de setembro de 2020, publicada no D.O.E n. 10.285, de 23 de setembro de 2020, página 150, que designou a Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, para atuar na Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia/MS, por motivo de promoção.

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 473/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e participar dos trabalhos executados pela Coordenadoria das Varas de Execução de Medidas Socioeducativas (COVEMS), do Tribunal de Justiça de MS.

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 474/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:



DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, nominados neste ato, para atuarem em regime de Plantão, conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	15ª DPCrim de Campo Grande	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
RONALD CALIXTO NUNES	17ª DPCrim de Campo Grande	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
PAULO JOSÉ PATUTO	1ª DPEP de Campo Grande	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	3ª DPEP de Campo Grande	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
PEDRO PAULO GASPARINI	5ª DPEP de Campo Grande	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	7ª DPEP de Campo Grande	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
THALES CHALUB CERQUEIRA	9ª DPEP de Campo Grande	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	1ª DPH de Campo Grande	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3ª DPH de Campo Grande	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	3ª DPIJ de Campo Grande	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
RODRIGO ZOCCAL ROSA	5ª DPIJ de Campo Grande	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
MARITZA BRANDÃO	2ª DPCrim de Campo Grande	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
LUCIENNE BORIN LIMA	4ª DPCrim de Campo Grande	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	6ª DPCrim de Campo Grande	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	8ª DPCrim de Campo Grande	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
HELTON CAMPOS DA COSTA	10ª DPCrim de Campo Grande	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI	12ª DPCrim de Campo Grande	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	14ª DPCrim de Campo Grande	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	16ª DPCrim de Campo Grande	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 18ª DPCrim	18ª DPCrim de Campo Grande	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	2ª DPEP de Campo Grande	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
HUMBERTO BERNARDINO SENA	4ª DPEP de Campo Grande	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	6ª DPEP de Campo Grande	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	8ª DPEP de Campo Grande	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min

CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	10ª DPEP de Campo Grande	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min
-----------------------------	--------------------------	---

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	16ª DPFAMS de Campo Grande	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
AMARILDO CABRAL	40ª DPE de Campo Grande	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
PAULO ROBERTO MATTOS	1ª DPCCON de Campo Grande	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA	2ª DPCCON de Campo Grande	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
LIDIA HELENA DA SILVA	3ª DPCCON de Campo Grande	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	4ª DPCCON de Campo Grande	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 5ª DPCCON	5ª DPCCON de Campo Grande	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
ILTON BARRETO DA MOTTA	6ª DPCCON de Campo Grande	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 7ª DPCCON	7ª DPCCON de Campo Grande	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 8ª DPCCON	8ª DPCCON de Campo Grande	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	9ª DPCCON de Campo Grande	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 10ª DPCCON	10ª DPCCON de Campo Grande	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
LAURO MOREIRA SCHÖLER	11ª DPCCON de Campo Grande	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
HELKIS CLARK GHIZZI	12ª DPCCON de Campo Grande	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
LESLIE DOS REIS GONÇALVES	13ª DPCCON de Campo Grande	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	14ª DPCCON de Campo Grande	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 15ª DPCCON	15ª DPCCON de Campo Grande	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 16ª DPCCON	16ª DPCCON de Campo Grande	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 17ª DPCCON	17ª DPCCON de Campo Grande	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min

KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	18ª DPCCON de Campo Grande	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
FABER PEREIRA KAMACHI	19ª DPCCON de Campo Grande	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
SUBSTITUITO da 20ª DPCCON	20ª DPCCON de Campo Grande	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1ª DPSPÍ de Campo Grande	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	2ª DPSPÍ de Campo Grande	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	3ª DPSPÍ de Campo Grande	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP Cível de Corumbá	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	3ª DP Cível de Corumbá	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	DPAM de Corumbá	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2ª DP Criminal de Corumbá	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP Cível de Corumbá	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	3ª DP Cível de Corumbá	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	DPAM de Corumbá	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min

CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2ª DP Criminal de Corumbá	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP Cível de Corumbá	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	3ª DP Cível de Corumbá	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	DPAM de Corumbá	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	1ª DP Criminal de Corumbá	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2ª DP Criminal de Corumbá	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
RODRIGO DUARTE QUARESMA	3ª DP Criminal de Corumbá	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP Cível de Corumbá	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	2ª DP Cível de Corumbá	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	3ª DP Cível de Corumbá	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	1ª DP de Camapuã	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	2ª DP de Camapuã	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	DP de Rio Negro	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	2ª DP de São Gabriel do Oeste	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min

JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	DP de Rio Verde de Mato Grosso	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	DP de Sonora	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	1ª DP de Coxim	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	3ª DP de Coxim	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	DP de Bandeirantes	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	DP de Bandeirantes	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	2ª DP de Camapuã	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
DANILO IANO SHIROMA	DP de Rio Negro	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	1ª DP de São Gabriel do Oeste	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	2ª DP de São Gabriel do Oeste	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA	DP de Rio Verde de Mato Grosso	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	DP de Sonora	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	1ª DP de Coxim	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	3ª DP de Coxim	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
CRISTIANO RONCHI LOBO	2ª DP de Coxim	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JOSÉ RICARDO MERINI	2ª DP do Tribunal do Júri	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1ª DP do Tribunal do Júri	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
BRUNO BERTOLI GRASSANI	1ª DP Criminal e Execução Penal	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
JOSÉ RICARDO MERINI	2ª DP do Tribunal do Júri	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
JOSÉ RICARDO MERINI	2ª DP do Tribunal do Júri	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª DP Cível Residual de Dourados	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA 2ª DP CÍVEL RESIDUAL	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	3ª DP Cível Residual de Dourados	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	4ª DP Cível Residual de Dourados	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	5ª DP Cível Residual de Dourados	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	6ª DP Cível Residual de Dourados	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1ª DPCCON de Dourados	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2ª DPCCON de Dourados	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Mulher	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	DP de Defesa da Saúde	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	1ª DP Criminal de Dourados	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2ª DP Criminal de Dourados	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	3ª DP Criminal de Dourados	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	4ª DP Criminal de Dourados	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min

HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Deodápolis	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	1ª DP de Fátima do Sul	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	2ª DP de Fátima do Sul	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	1ª DP de Caarapó	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	DP de Glória de Dourados	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA DP DE NOVA ALVORADA DO SUL	DP de Nova Alvorada do Sul	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brillhante	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brillhante	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA DP DE ITAPORÃ	DP de Itaporã	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP de Nova Alvorada do Sul	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brillhante	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min

ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA DP DE ITAPORÃ	DP de Itaporã	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA DP DE NOVA ALVORADA DO SUL	DP de Nova Alvorada do Sul	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brilhante	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA DP DE ITAPORÃ	DP de Itaporã	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA DP DE NOVA ALVORADA DO SUL	DP de Nova Alvorada do Sul	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DP Cível de Rio Brilhante	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
ALBERTO OKSMAN	DP Criminal de Rio Brilhante	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
SUBSTITUTO DA DP DE ITAPORÃ	DP de Itaporã	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	1ª DP de Maracaju	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
MARCOS BRAGA DA FONSECA	2ª DP de Maracaju	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Jardim	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	1ª DP de Bela Vista	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min

MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DP de Nioaque	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	2ª DP de Jardim	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	1ª DP de Bela Vista	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	1ª DP de Bonito	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	DP de Nioaque	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	1ª DP de Jardim	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	2ª DP de Jardim	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	1ª DP de Bela Vista	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	DP de Nioaque	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Porto Murtinho	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	1ª DP de Jardim	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	2ª DP de Jardim	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min

MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	1ª DP de Bela Vista	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
MILENE CRISTINA GALVÃO	1ª DP de Bonito	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Angélica	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	DP de Anaurilândia	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	DP de Anaurilândia	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
SEME MATTAR NETO	1ª DP de Ivinhema	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Angélica	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	DP de Anaurilândia	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min

DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	1ª DP Cível de Nova Andradina	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
EDSON CARDOSO	3ª DP Cível de Nova Andradina	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Angélica	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	1ª DP Criminal de Nova Andradina	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	DP de Anaurilândia	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	2ª DP de Ivinhema	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1ª DP Cível de Paranaíba	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min

BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	1ª DP de Aparecida do Taboado	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
NILSON DA SILVA GERALDO	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	DP de Inocência	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	1ª DP de Chapadão do Sul	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
ERNANY ANDRADE MACHADO	2ª DP de Chapadão do Sul	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	1ª DP de Cassilândia	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	2ª DP de Cassilândia	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	1ª DP de Costa Rica	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	2ª DP de Costa Rica	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1ª DP Cível de Paranaíba	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	2ª DP Cível de Paranaíba	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	3ª DP de Paranaíba	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DP Sete Quedas	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Coronel Sapucaia	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min

EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	1ª DP Cível de Amambai	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	2ª DP Cível de Amambai	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP Criminal de Amambai	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DP de Sete Quedas	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Coronel Sapucaia	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Ponta Porã	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
EDUARDO ADRIANO TORRES	2ª DP Criminal de Ponta Porã	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	1ª DP Cível de Amambai	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
MARCELO MARINHO DA SILVA	2ª DP Cível de Amambai	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
LEONARDO FERREIRA MENDES	DP Criminal de Amambai	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DP Sete Quedas	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	DP de Coronel Sapucaia	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	1ª DP Cível de Ponta Porã	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
RAFAEL RIBAS BIZIAK	2ª DP Cível de Ponta Porã	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
LUCAS COLARES PIMENTEL	3ª DP Cível de Ponta Porã	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
------------------	------------------	---------



VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DP de Iguatemi	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Itaquiraí	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	1ª DP Cível de Naviraí	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	2ª DP Cível de Naviraí	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	1ª DP Criminal de Naviraí	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
VANDIR ZULATO JORGE	2ª DP Criminal de Naviraí	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	DP de Iguatemi	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Itaquiraí	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	1ª DP Cível de Naviraí	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	2ª DP Cível de Naviraí	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP Criminal de Naviraí	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	2ª DP Criminal de Naviraí	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min

GUILHERME LUNELLI	DP de Eldorado	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DP de Iguatemi	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
GUILHERME LUNELLI	DP de Itaquiraí	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
MARTA ROSANGELA DA SILVA	1ª DP de Mundo Novo	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	2ª DP de Mundo Novo	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DP de Defesa da Mulher de Três Lagoas	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Água Clara	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACHI	DP de Brasilândia	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4ª DP Cível de Três Lagoas	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	DP de Defesa da Mulher de Três Lagoas	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min

BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	1ª DP Criminal de Três Lagoas	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	2ª DP Criminal de Três Lagoas	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	3ª DP Criminal de Três Lagoas	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	4ª DP Criminal de Três Lagoas	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	DP de Água Clara	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	2ª DP de Bataguassu	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	1ª DP de Bataguassu	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACHI	DP de Brasilândia	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
OLAVO COLLI JÚNIOR	1ª DP Cível de Três Lagoas	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
EVANDRO CESAR CASALI	2ª DP Cível de Três Lagoas	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	3ª DP Cível de Três Lagoas	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP de Miranda	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Cível de Aquidauana	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min

SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	2ª DP de Miranda	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	DP de Terenos	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	DP de Anastácio	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Dois Irmãos do Buriti	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP de Miranda	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	2ª DP de Miranda	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	DP de Terenos	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	1ª DP Cível de Aquidauana	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª DP Cível de Aquidauana	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 7/1 das 17h31min a 13/1/2021 às 7h29min

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	8ª DP Cível de 2ª Instância	De 13/1 das 17h31min a 20/1/2021 às 7h29min
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª DP Cível de 2ª Instância	De 20/1 das 17h31min a 27/1/2021 às 7h29min
JANE INÊS DIETRICH	7ª DP Cível de 2ª Instância	De 27/1 das 17h31min a 3/2/2021 às 7h29min
ALMIR SILVA PAIXÃO	11ª DP Cível de 2ª Instância	De 3/2 das 17h31min a 10/2/2021 às 7h29min
NEYLA FERREIRA MENDES	12ª DP Cível de 2ª Instância	De 10/2 das 17h31min a 17/2/2021 às 7h29min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	13ª DP Cível de 2ª Instância	De 17/2 das 17h31min a 24/2/2021 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA	14ª DP Cível de 2ª Instância	De 24/2 das 17h31min a 3/3/2021 às 7h29min
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA	15ª DP Cível de 2ª Instância	De 3/3 das 17h31min a 10/3/2021 às 7h29min
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	9ª DP Cível de 2ª Instância	De 10/3 das 17h31min a 17/3/2021 às 7h29min
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	10ª DP Cível de 2ª Instância	De 17/3 das 17h31min a 24/3/2021 às 7h29min
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª DP Criminal de 2ª Instância	De 24/3 das 17h31min a 31/3/2021 às 7h29min
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	2ª DP Criminal de 2ª Instância	De 31/3 das 17h31min a 7/4/2021 às 7h29min
ELIAS CÉSAR KESROUANI	3ª DP Criminal de 2ª Instância	De 7/4 das 17h31min a 14/4/2021 às 7h29min
ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	4ª DP Criminal de 2ª Instância	De 14/4 das 17h31min a 21/4/2021 às 7h29min
ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	5ª DP Criminal de 2ª Instância	De 21/4 das 17h31min a 28/4/2021 às 7h29min
PAULA FERRAZ DE MELLO	6ª DP Cível de 2ª Instância	De 28/4 das 17h31min a 5/5/2021 às 7h29min
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO	7ª DP Criminal de 2ª Instância	De 5/5 das 17h31min a 12/5/2021 às 7h29min
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	8ª DP Criminal de 2ª Instância	De 12/5 das 17h31min a 19/5/2021 às 7h29min
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	9ª DP Criminal de 2ª Instância	De 19/5 das 17h31min a 26/5/2021 às 7h29min
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI	10ª DP Criminal de 2ª Instância	De 26/5 das 17h31min a 2/6/2021 às 7h29min

OZIEL MIRANDA	11ª DP Criminal de 2ª Instância	De 2/6 das 17h31min a 9/6/2021 às 7h29min
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES	12ª DP Criminal de 2ª Instância	De 9/6 das 17h31min a 16/6/2021 às 7h29min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	13ª DP Criminal de 2ª Instância	De 16/6 das 17h31min a 23/6/2021 às 7h29min
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 23/6 das 17h31min a 30/6/2021 às 7h29min

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 475/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã, designado Coordenador da 8ª regional de Ponta Porã/MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa perante o Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Sete Quedas-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/052.426/2020)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
Lucas Colares Pimentel	0000689.38.219.8.12.0044	14/10/2020

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 476/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa perante o Plenário do Tribunal do Júri da comarca de Amambai-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/052.426/2020)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA
Túlio Cruz Nogueira	0006006.71.2015.8.12.0004	30/10/2020

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 383/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o que consta do Parecer-C – PAC00 – 3/2020 do Tribunal de Contas/MS, resolve:

NOMEAR LIGIA ROSA DOBLER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de novembro de 2020.

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 097/2020/PROCESSO COMPRA N. 097/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2020

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER COM CELERIDADE AS DEMANDAS DECORRENTES DE ATENDIMENTOS TEMPORÁRIOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 18 de Novembro de 2020, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 04 de Novembro de 2020.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto da presente licitação o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS nº464/2020, processo administrativo nº 112/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 23/11/2020 às 11h00min. Batayporã-MS, 05 de novembro de 2020.
JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. OBJETO: Contratação de Empresa engenharia, critério de julgamento por preço global, sob regime de execução indireta, para fornecimento e instalação de Galpão com estrutura em concreto pré-moldado para atender o refeitório da Escola Municipal Indígena Nandejara Pólo, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 24/11/2020 às 08horas. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Caarapó-MS, em 05 de novembro de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Presidente da CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição dos lotes 001, 003, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018 e o primeiro adendo alterando, na íntegra, o edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.269/2020-16****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E CONEXÃO****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 19/11/2020****ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 19/11/2020****ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>**

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e do primeiro adendo poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44.219/2020-29****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.826/2020-50****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - V**As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 150/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56.391/2020-06****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR, VÁLVULA EXALATÓRIA DE RESPIRADOR LEINSTUNG LUF3 E CADARÇO**As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 154/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.167/2020-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL I E II

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125.328/2019-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO PARA FAST CACHÊ PARA UNITY

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada, para readequação do instrumento convocatório:

PREGÃO ELETRÔNICO: 177/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.300/2020-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO VCENTER STANDARD, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES, RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO EMC 2 VNX 5300, POR 01 (UM) ANO, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS, RENOVAÇÃO DA LICENÇA, GARANTIA E SUPORTE DO POWER EDGE M630, POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Fundação Municipal de Esportes - FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 04.11.2020, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.395/2018-59

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS EVENTOS, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2020.

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 827/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos de proteção individuais - EPI's para o Enfrentamento do COVID-19, a serem utilizados no Hospital Municipal de Chapadão do Sul MS, conforme Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através



do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

Prefeitura Municipal de Inocência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Inocência-MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 203/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade dispensa nº 090/2020, tipo menor valor, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM KIT DERMATOSCÓPIO, COMPOSTO POR: MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 5 MEGAPIXEL; ADAPTADOR DE LENTE PARA O MODELO DE CÂMERA UTILIZADO; DERMATOSCÓPIO: CONJUNTO ÓPTICO ACOPLÁVEL E ADAPTÁVEL COM LENTES DE CRISTAL ÓPTICO, PONTEIRA CÔNICA COM VIDRO DE CONTATO, ILUMINAÇÃO LEDS (LUZ FRIA/BRANCA) POSSIBILITANDO DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA E SEM ALTERAÇÃO DE CORES, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 12V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA - MS, CONFORME PROCESSO DE CONVÊNIO Nº 27/001310/2020, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa JEFERSON DA SILVEIRA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).«HomologacaoCredor_valor_totalizado»«HomologacaoCredor_VALOR_TOTAL_EXTENSO». Inocência - MS, 04 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláudio Edmar da Silva
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090«AdjProcesso_NUMERO_PROCESSO»/2020«AdjProcesso_EXERCICIO»

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico, Processo Administrativo Nº 203/2020, Dispensa de Licitação nº 090/2020, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE UM KIT DERMATOSCÓPIO, COMPOSTO POR: MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM RESOLUÇÃO SUPERIOR A 5 MEGAPIXEL; ADAPTADOR DE LENTE PARA O MODELO DE CÂMERA UTILIZADO; DERMATOSCÓPIO: CONJUNTO ÓPTICO ACOPLÁVEL E ADAPTÁVEL COM LENTES DE CRISTAL ÓPTICO, PONTEIRA CÔNICA COM VIDRO DE CONTATO, ILUMINAÇÃO LEDS (LUZ FRIA/BRANCA) POSSIBILITANDO DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA E SEM ALTERAÇÃO DE CORES, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE 12V, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA - MS, JEFERSON DA SILVEIRA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, com o valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).«HomologacaoCredor_valor_totalizado»«HomologacaoCredor_VALOR_TOTAL_EXTENSO».

Setor	99.2017.4.9 - 2052 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
Unidade Orçamentaria	0601- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2052
Função Programática	10- SAÚDE
Natureza Despesa	339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Ficha	20200485 e 20200489
Fonte:	102 e 131

Inocência MS, 04 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláudio Edmar da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 60/2020

CELEBRADO EM 15/10/2020

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - MS

CONTRATADA:

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais de Construção, em atendimento ao Convenio nº. 29.494/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Nato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência.

PRAZO: 15/10/2020 à 15/10/2021.
LICITAÇÃO: Processo nº. 26/2020 – Pregão Presencial nº. 16/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.04 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.0021.1.004 – Habitação para todos – Área Urbana
33.90.30 – Material de Consumo
Despesa: 598 - Recurs0: 130
VALOR TOTAL:R\$ 88.333,55 (oitenta e oito mil trezentos trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
JONAS SAMPAIO CORREA – Pela Contratada.
Parecer Contábil 286/2020
Empresa: CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA
CNP 37.853.101/0001-15
End: avenina Manoel Jose de Arruda n. 1.700, Quadra 10- anexo B
Bairro: Praeiro
Cep: 78070-500
Cuiaba MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2020
CELEBRADO EM 15/10/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: KRAEMER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais de Construção, em atendimento ao Convenio nº. 29.494/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Nato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.
PRAZO: 15/10/2020 à 15/10/2021.
LICITAÇÃO: Processo nº. 26/2020 – Pregão Presencial nº. 16/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.04 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.0021.1.004 – Habitação para todos – Área Urbana
33.90.30 – Material de Consumo
Despesa: 598 - Recurs0: 130
VALOR TOTAL: R\$ 235.903,25 (duzentos trinta cinco mil novecentos e três reais e vinte cinco centavos)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
EDERALDO KRAEMER– Pela Contratada.
Parecer Contábil 286/2020

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 59/2020
CELEBRADO EM 15/10/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: DEPOSITO MUNDO NOVO LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais de Construção, em atendimento ao Convenio nº. 29.494/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Nato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.
PRAZO: 015/10/2020 à 15/10/2021.
LICITAÇÃO: Processo nº. 26/2020 – Pregão Presencial nº. 16/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.04 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.0021.1.004 – Habitação para todos – Área Urbana
33.90.30 – Material de Consumo
Despesa: 598 - Recurs0: 130
VALOR TOTAL: R\$ 198.793,65 (cento noventa oito mil setecentos noventa em centavos)
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e
RENILSE APARECIDA SALVIATO MARTINS– Pela Contratada.
Parecer Contábil 286/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2020 - CELEBRADO EM 21/10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICÓ HOSPITALARES - EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos N. 2.516 de 21 de setembro de 2020, dispõem sobre transferência de recurso de custeio para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito a saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid -19.

PRAZO: Até 30 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: Processo nº. 83/2020 - Dispensa de Licitação nº. 29/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0014.2.087 – Enfrentamento da emergência Covid-19

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso 114

VALOR TOTAL: R\$ 46.083,00 (Quarenta e seis mil, oitenta e três reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2020 - CELEBRADO EM 21/10/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos N. 2.516 de 21 de setembro de 2020, dispõem sobre transferência de recurso de custeio para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito a saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid -19.

PRAZO: Até 30 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: Processo nº. 83/2020 - Dispensa de Licitação nº. 29/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0014.2.087 – Enfrentamento da emergência Covid-19.

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso 114

VALOR TOTAL: R\$ 19.959,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 81/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, guias, sarjetas, rede de drenagem de águas pluviais e sinalização viária, no loteamento Pedra Redonda, tudo de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto.

VENCEDOR DO CERTAME:

CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA

ITEM: 01.

VALOR: R\$ 440.975,68 (Quatrocentos e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Itaquiraí/MS, 04 de novembro de 2020.

Ricardo Fávaro Neto

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Licitatório nº 025/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Kit para Pavimentação Asfáltica, zero quilômetro, conforme Convênio n. 897914/2020 – processo n. 59800.000295/2020-01 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE. **Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade em atender o Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema e considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a empresa: **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, vencedora do item: 01, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), uma vez que o equipamento não será adquirido de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61. **P.R.I. Ivinhema-MS, 05 de Novembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Presidente do CODEVALE**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020. O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Aquisição de Material Didático de Sistema de Ensino, para alunos e professores da Educação Infantil (4

e 5 anos) e do Ensino fundamental - Anos iniciais (1º, 2º e 3º ANOS), acompanhado de Formação e Orientação Pedagógica continuada para Professores e Gestores, conforme especificações descritas no Termo de Referência do Anexo I deste Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Novembro de 2020 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Licitações e contratos/licitações/Exercício 2020/Entidade Município de Ivinhema. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo Fone (67) 3442-6150 R 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema- MS, 05 de Novembro de 2020. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020.AVISO DE LICITAÇÃO. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **tipo menor preço por item**, conforme as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Caminhão de no mínimo tração 6x4, novo, zero km, na cor Branca, ano mínimo de fabricação 2020, conforme Convênio n. 897914/2020 – processo n. 59800.000295/2020-01 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema-CODEVALE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente edital, termo de referência e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/11/2020.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** **LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.codevale.com.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se. **Anaurilândia-MS, 05 de Novembro de 2020.Eder Uilson França Lima-Presidente do Codevale**

Prefeitura Municipal de Jateí

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020

OBJETO: O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote, tendo em vista a Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Peças Elétricas e Serviços de Mão-de-Obra de Mecânica Elétrica para veículos leves e pesados, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Educação e Gabinete do Prefeito de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 18 de novembro de 2020, às 07:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Jateí. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, na Av. Bernadete Santos Leite, 382, Centro, pelo telefone (67) 3465-1133, e pelo e-mail: licitajatei2017@gmail.com, no horário das 07h00min às 11h00min, e pelo endereço eletrônico: www.jatei.ms.gov.br. **OBSERVAÇÃO:** De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão. Jateí/MS, 29 de outubro de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2020 – REPUBLICA-SE

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES VINCULADAS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 628/2020 E 647/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 20/11/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2020.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2020 – REPUBLICA-SE

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS GERÊNCIAS POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 020/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 27/11/2020, às 7h30min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2020

* REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 19/11/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de novembro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2020

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LUVA LATEX/EPI DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 117/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 20/11/2020, às 10h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 088/2020, processo nº 228/2020. Objeto:** aquisição de modulo de proteína e fibra para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/11/2020 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 087/2020, processo nº 256/2020. Objeto:** aquisição de papel toalha para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 23/11/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 085/2020, processo nº 180/2020. Objeto:** aquisição de itens para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/11/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 086/2020, processo nº 226/2020. Objeto:** aquisição de kits de hemodialise para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/11/2020 às 14:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 084/2020, processo nº 224/2020. Objeto:** aquisição de medicamentos e correlatos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/11/2020 às 07:30 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 083/2020, processo nº 230/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada em bucomaxilo para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/11/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 082/2020, processo nº 236/2020. Objeto:** Contratação de empresa especializada em exames de microbiologia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/11/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 05 de novembro de 2020.

Viviane Lourenço Diosti
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/20****CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**CONTRATADO:** AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana, terraplanagem e pavimentação, no Bairro Vacílio Dias, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.**VALOR:** R\$ 1.105.182,25 (Um milhão e cento e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**PRAZO:** 08 (oito) meses.**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**DOTAÇÃO:**

02.12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

15.451.0028.1006.0000 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Próprios Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Valtrudes Ferreira Machado – Secretário Mun. de Infraestrutura

Pela contratada: Cleiton Nonato Correia.**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 05 DE OUTUBRO DE 2020.**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/20****CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**CONTRATADO:** VALBERTO COSTA FILHO EIRELI EPP.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de postes ornamentais com luminárias LED, de 100W na Avenida Abraão de Souza Barbosa, na sede do Município, e Avenida "A" no Distrito Pana e extensão de rede MT 34,5KV e BT 127/220 V, para atender loteamento do Distrito Pana, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.**VALOR:** R\$ 707.078,13 (setecentos e sete mil, setenta e oito reais e treze centavos).**PRAZO:** 07 (sete) meses.**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**DOTAÇÃO:**

02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

25.752.0028.2041.0000 – Ampliação, Implementação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 851

E dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Valtrudes Ferreira Machado – Secretário Mun. de Infraestrutura

Pela contratada: Valberto Costa da Silva.**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 22 DE OUTUBRO DE 2020.**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020****(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).****O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS**, por intermédio de sua Pregoeira **MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA**, designada pela portaria nº 096/2020, de 26 de Junho de 2020, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 005/2006 e suas alterações.**OBJETO:** Aquisição de uma Incubadora, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/001553/2020, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 18 de Novembro de 2020 às 08:00 horas.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 05 de Novembro de 2020.

Maria Aparecida de Souza Cintra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DO CONVITE Nº 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020

O Município de Rio Negro/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado do Convite acima, sendo que não compareceram o número legal mínimo de 03 (três) empresas interessadas, sendo desta forma declarada FRACASSADA. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Rio Negro/MS, 03 de Novembro de 2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/Fábio Silva Assunção/Presidente da CPL. Homologo o presente resultado. PREFEITO MUNICIPAL/Cleidimar da Silva Camargo.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 185/2020

Retificação do edital alusiva ao processo licitatório nº 185/2020, Tomada de Preço Nº 0027/2020. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada com credenciamento na elektro, para implantação de rede de energia elétrica no loteamento Novo Horizonte II, deste município. Data de abertura 12/11/2020 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul) No que se refere Clausula 7.1.3.4., conforme adiante segue:

Onde-se-lê: 7.1.3.4. Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhados de certidão de registro de atestado e acervo técnico, comprovando que seu(s) responsável(eis) técnico(s) já executou(aram) obras ou serviços compatíveis em quantidade em m² (mínimo de 50%) da área do objeto a ser licitado.

Leia-se: 7.1.3.4. Prova de que a licitante é credenciada na concessionária de energia responsável pelo atendimento ao município de Santa Rita do Pardo: a Elektro.

A data de abertura permanecerá a mesma

Santa Rita do Pardo - MS, 4 de novembro de 2020.

Signatário: MAIANY SANTOS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 052/2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com fundamento no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal 087/2020, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de maquinários e implementos agrícolas, visando atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente deste município, com recursos financeiros provenientes do convênio MAPA nº 891801/2019, firmado entre a união, por intermédio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, e o município de Sete Quedas/MS, conforme quantidade e especificações constantes no plano de trabalho Aprovado e com o Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de novembro de 2020, às 09h00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do e mail gelpmsg@hotmail.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 05 de novembro de 2020

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 096/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 045/2020

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para compor o kit higiene para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): DESERTO

Sete Quedas/MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0155/2020

Processo nº 0095/2020

Dispensa nº 0047/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GENERAL & GENERAL LTDA -ME

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para pintura de meio fio nas ruas e avenidas do município de Sete Quedas/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços, por um período até 31 de dezembro de 2020, conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.39.00-180501 - Ficha: 0180

Valor: R\$ 16.034,55 (dezesesseis mil e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 22/10/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 22/10/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 05 de novembro de 2020

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e REGINALDO GENERAL DE ALMEIDA, pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020

COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **CGR ENGENHARIA EIRELI**, face ao resultado da “fase de habilitação” do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a convocação da empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF: 21.268.622/0001-75, para apresentação da Prova de Conceito (*Proof of Concept – PoC*) e avaliação técnica das funcionalidades e requisitos referentes à contratação de “Sistema Integrado de Gestão Pública”. A equipe técnica avaliadora consta da Comissão Multidisciplinar designada pelo Decreto Municipal nº 253/2020.

DATAS: 11, 12 e 13/11/2020.

HORÁRIO: das 08h00min às 17h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR
(em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **13/11/2020**, às **10 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Eleição da Diretoria. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Aparecida do Taboado-MS, 04/11/2020. **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luís Nunes** - Diretoria Executiva. (05,06,09)

EDITAL

DIRCEU FELIPE VICENZI E OUTRO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Ampliação da Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade GLEBA SÃO JOSÉ DO CERRADINHO (PTE. REMANESCENTE), no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

PAULO RICARDO VOLPE E OUTRO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Ampliação da Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

Elamar Participações e Agropecuária S/A torna público que requereu a Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMAI da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, a **Licença de Instalação e Operação – LIO** para Barragem Acima de 1 ha e barragem menor que 1 ha, localizada na Fazenda Janaina, zona rural do município de Amambai-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

FRANCIELE BORGES FORTUNATO E OUTRO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade ESTÂNCIA FORTUNATO, no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados os filiados do SINDAÇÚCAR – Sindicato das Indústrias da Fabricação do Açúcar do Estado de Mato Grosso do Sul, em dia com seus deveres estatutários, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 8 de dezembro de 2020, às 8 horas, na Rua Goiás, 728, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIEMS, para o TRIÊNIO 2020-2023. A ASSEMBLEIA ELEITORAL estará instalada das 8 horas até 18 horas. A partir da publicação deste Edital fica aberto prazo de 10 (dez) dias para o REGISTRO DAS CHAPAS, que deve ser apresentado na sede do Sindicato em horário comercial. O prazo para impugnação será de 3 (três) dias a contar da publicação do registro das chapas. Em atenção ao disposto no art. 531, § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Campo Grande/MS, 3 de novembro de 2020. Edson Luiz Cunha da Rocha - Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados os filiados do SINERGIA – Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul, em dia com seus deveres estatutários, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 8 de dezembro de 2020, às 8 horas, na Rua Goiás, 728, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIEMS, para o TRIÊNIO 2020-2023. A ASSEMBLEIA ELEITORAL estará instalada das 8 horas até 18 horas. A partir da publicação deste Edital fica aberto prazo de 10 (dez) dias para o REGISTRO DAS CHAPAS, que deve ser apresentado na sede do Sindicato em horário comercial. O prazo para impugnação será de 3 (três) dias a contar da publicação do registro das chapas. Em atenção ao disposto no art. 531, § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação.

Campo Grande/MS, 3 de novembro de 2020.

Edson Luiz Cunha da Rocha
Presidente

Estado de Mato Grosso do Sul Poder Judiciário Campo Grande 9ª Vara Cível Edital de Citação - Prazo 30 dias Maurício Petruski, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a SADI RONALDO XAVIER ANDRIGUETTO, Brasileiro, Divorciado, Administrador, CPF 153.982.420-91, o qual se encontra em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à Rua da Paz, 14, tramita a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0837802-30.2016.8.12.0001, aforada por Banco Bradesco S/A, em desfavor de Sadi Ronaldo Xavier Andriguetto. Assim, fica o mesmo **CITADO**, para que pague, no prazo de 3 (três) dias, o valor do débito abaixo descrito, custas e honorários advocatícios, sob pena de serem penhorados tantos bens seus, quanto bastem para a garantia da dívida. No caso de pronto pagamento, os honorários advocatícios arbitrados ficam reduzidos pela metade. Fica, ainda, **INTIMADO** para que, se assim o desejar, ofertar embargos, independentemente da penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do transcurso do prazo deste edital. No prazo para embargos, o executado poderá parcelar o débito, desde que reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado (art. 916 do CPC/2015). O executado poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Sendo a proposta deferida pelo Juízo, os atos executivos serão suspensos. Todavia, caso o devedor deixe de efetuar o pagamento de qualquer das prestações, haverá, de pleno direito, o vencimento antecipado das subseqüentes, a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, e o prosseguimento do processo, com a imediata retomada dos atos executivos, ficando vedada a oposição de embargos. Decorrido o prazo sem manifestação, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, do CPC. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 499.688,25 QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**, na data da propositura da ação + honorários de 10%, sobre o valor atribuído ao débito. Data do Cálculo: . **SÍNTESE DA INICIAL: " O exequente é credor do executado, representado pelo saldo devedor da Nota Promissória no valor de R\$ 442.500,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) e pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças (nº 321/2354243, C/C nº 19.750-5, agência 3218, celebrado em data de 28.02.2012, onde o executado confessou dever ao exequente a importância de R\$ 326.136,72 (trezentos e vinte e seis mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), para ser restituído em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no ato, bem como em 48 parcelas mensais no valor de R\$ 8.843,73 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), sendo a primeira parcela com o vencimento em 30.04.2012, em obediência ao artigo 798, I, alínea "b" e § único, do Novo Código de Processo Civil e artigo 28 § 2º inciso II da Lei nº 10.931 de 02.08.2004. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito da parcela vencida em 30.03.2013 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 5ª do contrato. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão socorrer-se do poder judiciário para que o executado pague o valor estipulado em contrato com a parte executada".** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, determinou-se a expedição do presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, André Luiz Correa de Souza, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Ivanir de Fátima Monteiro, Chefe de Cartório, o conferi. Campo Grande, 22 de junho de 2020. Maurício Petruski Juiz de Direito assinado digitalmente